



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	181000/2021
FLS.	326
Rub.	

Processo Administrativo nº 1810001/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 045/2021 – SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de equipamentos odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras – MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

CMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 20.444.829/0001-90

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001/2021
FLS.	327
Rub.	U



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CMED DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **20.444.829/0001-90**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:31:42 do dia 14/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **G05U141221113142**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa CMED SERVICOS TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ 20444829000190, foi deferido e arquivado sob o nº 4394723 em 20/01/2017. Para validar este documento, acesse http://juicrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo C211000922211 e o código de segurança BOSP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



OBSERVAÇÕES

Data _____ Turma _____
Presidente da _____
Vogal _____
Vogal _____
Vogal _____

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

NÃO
29 DEZ 2016
Data _____
Responsável _____

SIM
Nome(s) Empresarial(is) Igual(is) ou semel
Data _____
Responsável _____

Protocolo: 16/335326-3, DE 11/01/2017
Empresa: 43 2 0794885 8
CMED SERVICOS TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
SECRETARIO-GERAL
CLEVERTON SIGNOR

JUCERGS
A decisão
Assessor em Ordem

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 JUNTA COMERCIAL COLEGIADA

1 002
CACHOEIRINHA - RS
Local
19 Dezembro 2016
Data

Nome: MAYARA LOPES PEREIRA
Telefone de Contato: (51) 3041-5661
Assinatura: *Mayara Lopes Pereira*
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

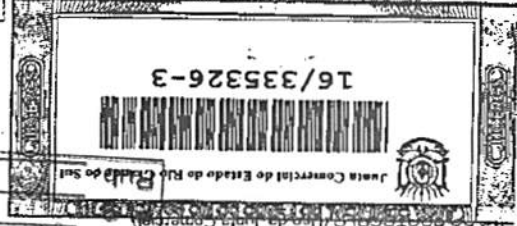
1 - REQUERIMENTO
ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: CMED SERVICOS TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO	CÓDIGO DO ATO	DO ATO	OTDE	DESCRICAÇÃO DO ATO / EVENTO
021	1			ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Nº FCN/RE
27 DEZ 2016
RS2201600874871

SECRETARIA DE RACIALIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO
Departamento de Registro Empresarial e Integração



SECRETARIA DE RACIALIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Proc. 181000112021
PEDREIRAS/MA
328

0932200458

PEDREIRAS/MA
Proc. 181000/2021
FLS. 329
Rub:

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF 20.444.829/0001-90

MAYARA LOPES PEREIRA, brasileira, solteira, maior, nascida em 18/11/1997, empresária, portadora da cédula de identidade nº 1117003929 expedida p/SSP/RS e inscrita no CPF sob nº 042.244.080-90, residente e domiciliada na Av. Panamericana nº 172, Parque da Matriz, Cep 94.950-330, na cidade de Cachoeirinha-RS.

Única sócia da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de "**CMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA - ME**", com seus atos constitutivos arquivados na MM Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o nº 43207948858 em data de 09/06/2014, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 20.444.829/0001-90, estabelecida na Av. General Flores da Cunha nº 2.460, Sala 03, Vila Parque Brasília, CEP 94.950-000, na Cidade de Cachoeirinha-RS. Resolve, alterar novamente o seu instrumento de contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA:

Que é admitida na sociedade a nova sócia **CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG**, brasileira, solteira, maior, nascida em 16/02/1993, empresária, portadora da CNH 05227109133 expedido por Detran/RS, portadora da cédula de identidade nº 9108638819 expedida p/SSP/RS e cadastrada no CPF sob o nº 028.291.300-90, residente e domiciliada na Rua Itapuí nº 182, Bairro Sarandi, Cep. 91.130-420, na Cidade de Porto Alegre-RS.

SEGUNDA:

Que o capital social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado anteriormente pelos sócios em Moeda Corrente Nacional, e dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, ficará distribuído entre os mesmos, da seguinte forma:

- a) **MAYARA LOPES PEREIRA**, participa com R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correspondente a 50% (cinquenta por cento) do capital social total.
- b) **CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG**, participa com R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correspondente a 50% (cinquenta por cento) do capital social total, sendo vendido e transferido da sócia remanescente **MAYARA LOPES PEREIRA**, pelo qual dá total e irrevogável quitação à sociedade e individualmente ao referido sócio ingressante.

TERCEIRA:

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé Pública ou propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/2002).

Quarta:

A Administração Social, bem como a representação judicial ou extrajudicial da sociedade caberá aos sócios, **MAYARA LOPES PEREIRA** e **CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG**, os quais em conjunto ou separadamente administrarão com amplos e gerais poderes a sociedade, podendo assinar todos os documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento de suas atribuições, ficando-lhes, porém vedado o uso da denominação social em avais, favores ou garantias alheias aos objetivos sociais, Conforme artigos 997, VI; 1.013, 1.015 e 1064 CC/02.

FAC – Fernandes Assessoria Contábil
Rua Lindóia nº 16, Sala 101, Cachoeirinha/RS
Email: alex@faccontabilrs.cim.br, Fone: 3041.5661

Página 1/4

CONSOLIDAÇÃO
CMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF 20.444.829/0001-90

MAYARA LOPES PEREIRA, brasileira, solteira, maior, nascida em 18/11/1997, empresária, portadora da cédula de identidade nº 1117003929 expedida p/SSP/RS e inscrita no CPF sob nº 042.244.080-90, residente e domiciliada na Av. Panamericana nº 172, Parque da Matriz, Cep 94.950-330, na cidade de Cachoeirinha-RS.

CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG, brasileira, solteira, maior, nascida em 16/02/1993, empresária, portadora da CNH 05227109133 expedido por Detran/RS, portadora da cédula de identidade nº 9108638819 expedida p/SSP/RS e cadastrada no CPF sob o nº 028.291.300-90, residente e domiciliada na Rua Itapuí nº 182, Bairro Sarandi, Cep. 91.130-420, na Cidade de Porto Alegre-RS.

Sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de "**CMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA - ME**", com seus atos constitutivos arquivados na MM Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o nº 43207948858 em data de 09/06/2014, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 20.444.829/0001-90, estabelecida na Av. General Flores da Cunha nº 2.460, Sala 03, Vila Parque Brasília, CEP 94.950-000, na Cidade de Cachoeirinha-RS, Resolvem, alterar novamente o seu instrumento de contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A denominação social da Sociedade é "**CMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA - ME**", e o endereço de sua sede é na Av. General Flores da Cunha nº 2.460, Sala 03, Vila Parque Brasília, CEP 94.950-000, na Cidade de Cachoeirinha-RS.

SEGUNDA: DO RAMO DE ATIVIDADES

O ramo de atividades da sociedade é o de "**MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES, LABORAIS E DE IRRADIAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E REFORMAS EM GERAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.**"

FAC - Fernandes Assessoria Contábil
Rua Lindóia nº 16, Sala 101, Cachoeirinha/RS
Email: alex@faccontabilrs.cim.br, Fone: 3041.5661

Página 2/4

TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL

Que o capital social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado anteriormente pelos sócios em Moeda Corrente Nacional, e dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, ficará distribuído entre os mesmos, da seguinte forma:

a) **MAYARA LOPES PEREIRA**, participa com R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correspondente a 50.000 (cinquenta mil) quotas do capital social total da sociedade.

b) **CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG**, participa com R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correspondente a 50.000 (cinquenta mil) quotas do capital social total da sociedade.

QUARTA: DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

QUINTA: DA DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

A duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início de suas atividades foi no dia 09/06/2014.

SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A Administração Social, bem como a representação judicial ou extrajudicial da sociedade caberá aos sócios, **MAYARA LOPES PEREIRA** e **CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG**, os quais em conjunto ou separadamente administrarão com amplos e gerais poderes a sociedade, podendo assinar todos os documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento de suas atribuições, ficando-lhes, porém vedado o uso da denominação social em avais, favores ou garantias alheias aos objetivos sociais, Conforme artigos 997, VI; 1.013,1. 015 e 1064 CC/02.

SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES GERAIS

1) Para suas despesas particulares, o(s) sócio(s)-gerente(s) com atividade na empresa, perceberá (ão) uma importância mensal fixa, a título de pró-labore, a ser fixado de comum acordo entre os cotistas, respeitando-se os limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda em vigor.

2) A morte ou retirada de qualquer um dos sócios não importará na dissolução da sociedade, podendo a mesma ter continuidade mediante ingresso de herdeiro legal do sócio falecido, ou na aquisição de cotas do sócio retirante. Não havendo interesse destes, a sociedade será automaticamente dissolvida.

3) O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá dar um aviso prévio por escrito nunca inferior a sessenta dias, e neste período a cota do sócio retirante será oferecida preferencialmente ao outro sócio. Não havendo interesse deste neste período, poderá a cota ser negociada com terceiros.

4) Que anualmente, em 31 de dezembro será levantado um balanço geral. Quanto aos lucros apurados, serão distribuídos aos sócios na proporção de suas cotas ou levado à conta

FAC - Fernandes Assessoria Contábil
Rua Lindóia nº 16, Sala 101, Cachoeirinha/RS
Email: alex@faccontabilrs.cim.br, Fone: 3041.5661

Página 3/4



especial para futura destinação, bem como se houver prejuízos, serão suportados pelos sócios ou ficarão em suspenso para futura amortização.

5) Os administradores declaram, sob as Penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

6) Os sócios elegem o foro da Comarca de Cachoeirinha-RS para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente instrumento.

OITAVA:

Torna-se sem efeito o contido nos instrumentos anteriores a este, já registrados pela Junta Comercial, prevalecendo somente o que aqui ficou expresso.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo presenciaram.

Cachoeirinha, 16 de Dezembro de 2016.

TESTEMUNHAS:

Cristiane da Silva Boijink
 RG 9072645519 Expedida P/SSP-RS

Mayara Lopes Pereira

Alex Sandro Fernandes Claudino
 RG 6061256761 Expedida P/SSP-RS

Caroline Goulart Luchtemberg

12º TABELIONATO DE NOTAS

TABELIONATO DE NOTAS DE CACHOEIRINHA
 Av. Gal. Anápio Gomes, 165 - Bairro Veranópolis - Cachoeirinha - RS
 Fone (51) 3476-2630 - E-mail: tabelionatodecachoeirinha@gmail.com
 Maria Regina de Toledo - Tabela

12º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
 Tabelião Rafael Leocádio dos Santos Neto
 Av. Dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leon, 49 - (51) 3340-0100
 www.12tabelionato.com.br

Reconheço a firma de: MAYARA LOPES PEREIRA, por SEMELHANÇA com a existente no arquivo deste Ofício. A pedido do apresentante MARCOS DA ROSA PAVIANI, que alegou a impossibilidade de firmatária comparecer neste Ofício. (prov.350). Dou fé.
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
 Cachoeirinha, 21 de dezembro de 2016 / MARIA REGINA DE TOLEDO - TABELIÃ
 Emol. R\$5,10 + Selo digital: R\$0,46-0370.01.1600001.60977

Reconheço a autenticidade da firma de: CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG
 Dou fé Em test. da verdade Emol.: R\$ 5,10 Selo: R\$ 0,45
 Porto Alegre-RS 19/12/2016 044801160000772151
 Paulo Cesar Sávio - Escrevente

LEITICIA MACIEL DE OLIVEIRA ALIASSANI
 Escrevente Autorizada

José Luiz Bandeira
 Escrevente Autorizado


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2017 SOB Nº 4394723

Protocolo: 16/335326-3, DE 11/01/2017

Empresa: 43 2 0794885 8
 CMED SERVIÇOS TÉCNICOS E
 DISTRIBUIDORA LTDA - ME

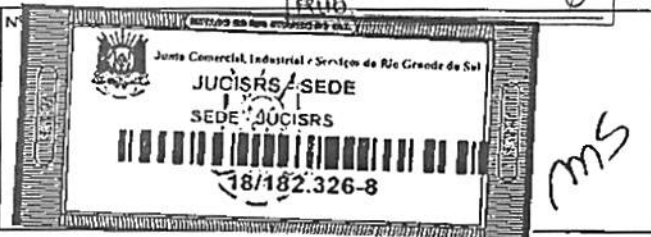
CLEVERTON SIGNOR
 SECRETÁRIO-GERAL

 **Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços**
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43207948858**

Código da Natureza Jurídica **2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **CMED SERVICOS TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA - ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 RS2201800081251

02 MAI 2018

178 APR 2019

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	213	-	-	CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CACHOEIRINHA
 Local

Nome: **MAYARA LOPES PEREIRA**
 Telefone de Contato: **(51) 3041-5661**
 Assinatura: Mayara Lopes

17 Abril 2018
 Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____

Data

Responsável

19.04.2018
 NÃO 11/11 Marcelo NÃO 25.18 Paulo

Data Responsável Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

09.5.18
 Data **MÁRCIA SOMENS!**
 ID 2421402/17
 JUCISRS
 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____ Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Agronômica (SC) 26 de março de 2018


CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este documento, a Empresa Elber Indústria de Refrigeração Ltda, CNPJ 81.618.753/0001-67 no endereço Rua Progresso, 150 Bairro Centro, Município de Agronômica, Estado de Santa Catarina, concedo a presente **CARTA DE EXCLUSIVIDADE** à CMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ 20.444.829/0001-90 com sede a AV GENERAL FLORES DA CUNHA N° 2460 Bairro PRQ BRASILIA, município de PORTO ALEGRE, Estado do RIO GRANDE DO SUL, para fins de autorizar terceiros a realizar manutenção nas conservadoras de vacinas, medicamentos, termolábeis e outros da linha medical, produzidos pela Elber e instalados na região metropolitana de Porto Alegre.

Esta carta tem validade de 360 dias, podendo ser renovada com consentimento expresso da Elber. Havendo qualquer pendência, protesto ou demanda entre Elber e CMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA ME, esta carta fica imediatamente cancelada.

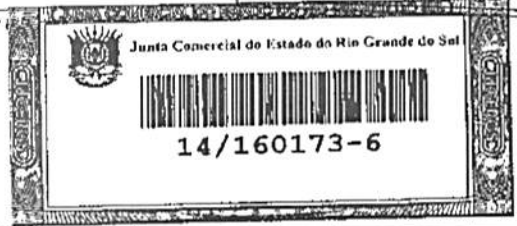
Esta carta de exclusividade a terceiro prestar serviços na região Metropolitana de Porto Alegre, não limita, nem restringe a Elber a prestar os mesmos serviços diretamente a cliente na mesma região, ou nomear outros representantes, se o terceiro hora caracterizado não o fizer em acordo com as solicitações e necessidades do cliente.

Agronômica (SC) 26 de Março de 2018


Elber Indústria de Refrigeração Ltda
Rua Progresso, 150 – Centro – Agronômica – SC
CNPJ 81.618.753/0001-67

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) _____
 Código da Natureza Jurídica **2135**
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio _____



1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **SANDRO DUARTE PEREIRA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
 requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

06 JUN 2014

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	315			ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio.

CACHOEIRINHA - RS
Local

Nome: SANDRO DUARTE PEREIRA
 Telefone de Contato: (51) 3469-4006
 Assinatura: *[Assinatura]*

29 Maio 2014
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
 SIM NÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 11/06/2014 SOB Nº: 3957277
 Protocolo: 14/160173-6, DE 06/06/2014
 Empresa: 43 1 0903562 9
 SANDRO DUARTE PEREIRA

[Assinatura]
JOSÉ TADEU JACOBY
 SECRETÁRIO-GERAL

Processo em Ordem:
 À decisão

 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

11/06/15 Data *[Assinatura]* Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turna

OBSERVAÇÕES

JUCERS

ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

O Empresário, SANDRO DUARTE PEREIRA estabelecido na (o) AVENIDA PANAMERICANA, 172 bairro PARQUE DA MATRIZ, CACHOEIRINHA, RS CEP: 94.950-330, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CACHOEIRINHA - RS, 2 DE JUNHO DE 2014.



SANDRO DUARTE PEREIRA

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/06/2014 SOB Nº: 3957277

Protocolo: 14/160173-6, DE 06/06/2014

Empresa: 43 1 0903562 9

SANDRO DUARTE PEREIRA


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERS

JUCERS

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201400124324

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa CMED SERVICOS TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ 20444829000190, foi deferido e arquivado sob o nº 4394723 em 20/01/2017. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br> e informe o nº do protocolo C211000922211 e o código de segurança BOSP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



1 - REQUERIMENTO

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA
SECRETARIA DE RACIONALIZACAO E SIMPLIFICACAO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRACAO

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF): 43207948858
Código da Natureza Jurídica: 2062
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio: 16/335326-3

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: CMED SERVICOS TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO DO ATO: 021
CÓDIGO DO ATO: 021
DESCRICAO DO ATO / EVENTO: ALTERACAO
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: MAYARA LOPES PEREIRA
Telefone de Contato: (51) 3041-5661
Assinatura: *Mayara Lopes Pereira*
Local: CACHOEIRINHA - RS
Data: 19 Dezembro 2016

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) Igual(is) ou sem: SIM NÃO

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data: 29 DEZ 2016
Responsável: *MAYARA LOPES PEREIRA*

Data: 20/01/17
Responsável: *MAYARA LOPES PEREIRA*

Protocolo: 16/335326-3, DE 11/01/2017
Empresa: 43 2 0794885 8
CMED SERVICOS TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA - ME

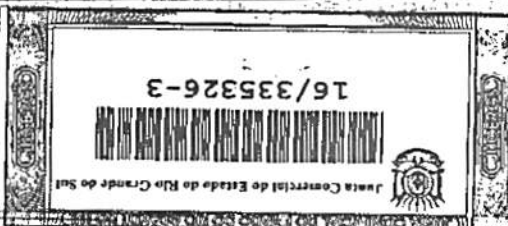
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2017 SOB Nº 4394723
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIO-GERAL
CLEVERTON SIGNOR

Assso em Ordem
A decisão
JUCERGS

Observações: *0832200458*

FLS. 337
Proc. 1810001/2021
PEDREIRAS/MA



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF 20.444.829/0001-90

MAYARA LOPES PEREIRA, brasileira, solteira, maior, nascida em 18/11/1997, empresária, portadora da cédula de identidade nº 1117003929 expedida p/SSP/RS e inscrita no CPF sob nº 042.244.080-90, residente e domiciliada na Av. Panamericana nº 172, Parque da Matriz, Cep 94.950-330, na cidade de Cachoeirinha-RS.

Única sócia da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de "**CMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA - ME**", com seus atos constitutivos arquivados na MM Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o nº 43207948858 em data de 09/06/2014, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 20.444.829/0001-90, estabelecida na Av. General Flores da Cunha nº 2.460, Sala 03, Vila Parque Brasília, CEP 94.950-000, na Cidade de Cachoeirinha-RS, Resolve, alterar novamente o seu instrumento de contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA:

Que é admitida na sociedade a nova sócia **CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG**, brasileira, solteira, maior, nascida em 16/02/1993, empresária, portadora da CNH 05227109133 expedido por Detran/RS, portadora da cédula de identidade nº 9108638819 expedida p/SSP/RS e cadastrada no CPF sob o nº 028.291.300-90, residente e domiciliada na Rua Itapuí nº 182, Bairro Sarandí, Cep. 91.130-420, na Cidade de Porto Alegre-RS.

SEGUNDA:

Que o capital social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado anteriormente pelos sócios em Moeda Corrente Nacional, e dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, ficará distribuído entre os mesmos, da seguinte forma:

- a) **MAYARA LOPES PEREIRA**, participa com R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correspondente a 50% (cinquenta por cento) do capital social total.
- b) **CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG**, participa com R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correspondente a 50% (cinquenta por cento) do capital social total, sendo vendido e transferido da sócia remanescente **MAYARA LOPES PEREIRA**, pelo qual dá total e irrevogável quitação à sociedade e individualmente ao referido sócio ingressante.

TERCEIRA:

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé Pública ou propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/2002).

Quarta:

A Administração Social, bem como a representação judicial ou extrajudicial da sociedade caberá aos sócios, **MAYARA LOPES PEREIRA** e **CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG**, os quais em conjunto ou separadamente administrarão com amplos e gerais poderes a sociedade, podendo assinar todos os documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento de suas atribuições, ficando-lhes, porém vedado o uso da denominação social em avais, favores ou garantias alheias aos objetivos sociais, Conforme artigos 997, VI; 1.013, 1.015 e 1064 CC/02.

FAC – Fernandes Assessoria Contábil
Rua Lindóia nº 16, Sala 101, Cachoeirinha/RS
Email: alex@faccontabilrs.cim.br, Fone: 3041.5661

Página 1/4



CONSOLIDAÇÃO
CMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF 20.444.829/0001-90

MAYARA LOPES PEREIRA, brasileira, solteira, maior, nascida em 18/11/1997, empresária, portadora da cédula de identidade nº 1117003929 expedida p/SSP/RS e inscrita no CPF sob nº 042.244.080-90, residente e domiciliada na Av. Panamericana nº 172, Parque da Matriz, Cep 94.950-330, na cidade de Cachoeirinha-RS.

CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG, brasileira, solteira, maior, nascida em 16/02/1993, empresária, portadora da CNH 05227109133 expedido por Detran/RS, portadora da cédula de identidade nº 9108638819 expedida p/SSP/RS e cadastrada no CPF sob o nº 028.291.300-90, residente e domiciliada na Rua Itapuí nº 182, Bairro Sarandi, Cep. 91.130-420, na Cidade de Porto Alegre-RS.

Sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de "**CMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA - ME**", com seus atos constitutivos arquivados na MM Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o nº 43207948858 em data de 09/06/2014, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 20.444.829/0001-90, estabelecida na Av. General Flores da Cunha nº 2.460, Sala 03, Vila Parque Brasília, CEP 94.950-000, na Cidade de Cachoeirinha-RS, Resolvem, alterar novamente o seu instrumento de contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A denominação social da Sociedade é "**CMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA - ME**", e o endereço de sua sede é na Av. General Flores da Cunha nº 2.460, Sala 03, Vila Parque Brasília, CEP 94.950-000, na Cidade de Cachoeirinha-RS.

SEGUNDA: DO RAMO DE ATIVIDADES

O ramo de atividades da sociedade é o de "**MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES, LABORAIS E DE IRRADIAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E REFORMAS EM GERAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.**"

FAC – Fernandes Assessoria Contábil
Rua Lindóia nº 16, Sala 101, Cachoeirinha/RS
Email: alex@facontabilrs.cim.br, Fone: 3041.5661

Página 2/4

Firmat(s) de Contabilista(s) na(s) F(s) F(s) N.º 12º TABELIONATO DE NOTAS

TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL

Que o capital social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado anteriormente pelos sócios em Moeda Corrente Nacional, e dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, ficará distribuído entre os mesmos, da seguinte forma:

a) **MAYARA LOPES PEREIRA**, participa com R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correspondente a 50.000 (cinquenta mil) quotas do capital social total da sociedade.

b) **CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG**, participa com R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correspondente a 50.000 (cinquenta mil) quotas do capital social total da sociedade.

QUARTA: DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

QUINTA: DA DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

A duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início de suas atividades foi no dia 09/06/2014.

SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A Administração Social, bem como a representação judicial ou extrajudicial da sociedade caberá aos sócios, **MAYARA LOPES PEREIRA** e **CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG**, os quais em conjunto ou separadamente administrarão com amplos e gerais poderes a sociedade, podendo assinar todos os documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento de suas atribuições, ficando-lhes, porém vedado o uso da denominação social em avais, favores ou garantias alheias aos objetivos sociais, Conforme artigos 997, VI; 1.013, 1.015 e 1064 CC/02.

SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES GERAIS

1) Para suas despesas particulares, o(s) sócio(s)-gerente(s) com atividade na empresa, perceberá (ão) uma importância mensal fixa, a título de pró-labore, a ser fixado de comum acordo entre os cotistas, respeitando-se os limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda em vigor.

2) A morte ou retirada de qualquer um dos sócios não importará na dissolução da sociedade, podendo a mesma ter continuidade mediante ingresso de herdeiro legal do sócio falecido, ou na aquisição de cotas do sócio retirante. Não havendo interesse destes, a sociedade será automaticamente dissolvida.

3) O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá dar um aviso prévio por escrito nunca inferior a sessenta dias, e neste período a cota do sócio retirante será oferecida preferencialmente ao outro sócio. Não havendo interesse deste neste período, poderá a cota ser negociada com terceiros.

4) Que anualmente, em 31 de dezembro será levantado um balanço geral. Quanto aos lucros apurados, serão distribuídos aos sócios na proporção de suas cotas ou levado à conta

FAC - Fernandes Assessoria Contábil
Rua Lindóia nº 16, Sala 101, Cachoeirinha/RS
Email: alex@faccontabilrs.cim.br, Fone: 3041.5661

Página 3/4



especial para futura destinação, bem como se houver prejuízos, serão suportados pelos sócios ou ficarão em suspenso para futura amortização.

5) Os administradores declaram, sob as Penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

6) Os sócios elegem o foro da Comarca de Cachoeirinha-RS para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente instrumento.

OITAVA:

Torna-se sem efeito o contido nos instrumentos anteriores a este, já registrados pela Junta Comercial, prevalecendo somente o que aqui ficou expresso.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo presenciaram.

Cachoeirinha, 16 de Dezembro de 2016.

TESTEMUNHAS:

[Signature]
 Cristiane da Silva Boijink
 RG 9072645519 Expedida P/SSP-RS



[Signature]
 Mayara Lopes Pereira

[Signature]
 Alex Sandro Fernandes Claudino
 RG 6061256761 Expedida P/SSP-RS

[Signature]
 Caroline Goulart Luchtemberg

12º TABELIONATO DE NOTAS

TABELIONATO DE NOTAS DE CACHOEIRINHA
 Av. Gal. Anápio Gomes, 165 - Bairro Veranópolis - Cachoeirinha - RS
 Fone: (51) 3470-2638 - E-mail: tabelionatodecachoeirinha@gmail.com
 Maria Regina de Toledo - Tabeliã

12º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
 Tabelião Rafael Leocádio dos Santos Neto
 Av. Dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leon, 49 - (51) 3340-0100
 www.12tabelionato.com.br

Reconheço a autenticidade da firma de **CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG**

Dou fé. Em test. da verdade
 Porto Alegre-RS 19/12/2016

Emol: R\$ 6,70 Selo: R\$ 0,45
 044801160000772151

Paulo Cesar Salvão - Escrevente

Reconheço a firma de: MAYARA LOPES PEREIRA, por SEMELHANÇA com a existente no arquivado deste Ofício. A pedido do apresentante MARCOS DA ROSA PAVIANI, que alegou a impossibilidade da firmatária comparecer neste Ofício. (prov.3/00). Dou fé. EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Cachoeirinha, 21 de dezembro de 2016 / MARIA REGINA DE TOLEDO - TABELIÃ

Emol: R\$6,10 + Selo digital: R\$0,45-0070.01.1600001.60977

LETICIA MACIEL DE OLIVEIRA ANJASSANI
 Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/01/2017 SOB Nº 4394723
 Protocolo: 16/335326-3, DE 11/01/2017
 Empresa: 43 2 0794885 8
 CMED SERVIÇOS TÉCNICOS E
 DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CLEVERTON SIGNOR
 SECRETARIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4745327 em 08/05/2018 da Empresa CMED SERVICOS TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ 20444829000190 e protocolo 181823268 - 18/04/2018. Autenticação: A2FF1D82DDC69711B97DC0CB9CE4C625DD8. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe o nº do protocolo C211000922211 e o código de segurança BOSP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



43207948858 NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código de Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		2062 Código de Natureza Jurídica	
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria Especial de Micro e Pequena Empresa Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços			
Nome: CMED SERVICOS TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA - ME (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio) requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL			
Nome: MAYARA LOPES PEREIRA Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Local: CACHOEIRINHA Data: 17 Abril 2018			
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL			
Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):			
SIM <input type="checkbox"/>		NÃO <input type="checkbox"/>	
Data Responsável		Data Responsável	
Processo em Ordem A decisão Data Responsável		Processo em Ordem A decisão Data Responsável	
DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/>			
Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):			
SIM <input type="checkbox"/>		NÃO <input type="checkbox"/>	
Data Responsável		Data Responsável	
Processo em Ordem A decisão Data Responsável		Processo em Ordem A decisão Data Responsável	
DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/>			
Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):			
SIM <input type="checkbox"/>		NÃO <input type="checkbox"/>	
Data Responsável		Data Responsável	
Processo em Ordem A decisão Data Responsável		Processo em Ordem A decisão Data Responsável	
DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/>			
Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):			
SIM <input type="checkbox"/>		NÃO <input type="checkbox"/>	
Data Responsável		Data Responsável	
Processo em Ordem A decisão Data Responsável		Processo em Ordem A decisão Data Responsável	
DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/>			
Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):			
SIM <input type="checkbox"/>		NÃO <input type="checkbox"/>	
Data Responsável		Data Responsável	
Processo em Ordem A decisão Data Responsável		Processo em Ordem A decisão Data Responsável	
DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/>			
Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):			
SIM <input type="checkbox"/>		NÃO <input type="checkbox"/>	
Data Responsável		Data Responsável	
Processo em Ordem A decisão Data Responsável		Processo em Ordem A decisão Data Responsável	
DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/>			
Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):			
SIM <input type="checkbox"/>		NÃO <input type="checkbox"/>	
Data Responsável		Data Responsável	
Processo em Ordem A decisão Data Responsável		Processo em Ordem A decisão Data Responsável	
DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/>			
Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):			
SIM <input type="checkbox"/>		NÃO <input type="checkbox"/>	
Data Responsável		Data Responsável	
Processo em Ordem A decisão Data Responsável		Processo em Ordem A decisão Data Responsável	
DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/>			
Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):			
SIM <input type="checkbox"/>		NÃO <input type="checkbox"/>	
Data Responsável		Data Responsável	
Processo em Ordem A decisão Data Responsável		Processo em Ordem A decisão Data Responsável	
DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/>			
Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):			
SIM <input type="checkbox"/>		NÃO <input type="checkbox"/>	
Data Responsável		Data Responsável	
Processo em Ordem A decisão Data Responsável		Processo em Ordem A decisão Data Responsável	
DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/>			
Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):			
SIM <input type="checkbox"/>		NÃO <input type="checkbox"/>	
Data Responsável		Data Responsável	
Processo em Ordem A decisão Data Responsável		Processo em Ordem A decisão Data Responsável	
DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/>			
Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):			
SIM <input type="checkbox"/>		NÃO <input type="checkbox"/>	
Data Responsável		Data Responsável	
Processo em Ordem A decisão Data Responsável		Processo em Ordem A decisão Data Responsável	
DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/>			
Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):			
SIM <input type="checkbox"/>		NÃO <input type="checkbox"/>	
Data Responsável		Data Responsável	
Processo em Ordem A decisão Data Responsável		Processo em Ordem A decisão Data Responsável	
DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/>			
Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):			
SIM <input type="checkbox"/>		NÃO <input type="checkbox"/>	
Data Responsável		Data Responsável	
Processo em Ordem A decisão Data Responsável		Processo em Ordem A decisão Data Responsável	
DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/>			
Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):			
SIM <input type="checkbox"/>		NÃO <input type="checkbox"/>	
Data Responsável		Data Responsável	
Processo em Ordem A decisão Data Responsável		Processo em Ordem A decisão Data Responsável	
DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/>			
Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):			
SIM <input type="checkbox"/>		NÃO <input type="checkbox"/>	
Data Responsável		Data Responsável	
Processo em Ordem A decisão Data Responsável		Processo em Ordem A decisão Data Responsável	
DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/>			
Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):			
SIM <input type="checkbox"/>		NÃO <input type="checkbox"/>	
Data Responsável		Data Responsável	
Processo em Ordem A decisão Data Responsável		Processo em Ordem A decisão Data Responsável	
DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/>			
Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):			
SIM <input type="checkbox"/>		NÃO <input type="checkbox"/>	
Data Responsável		Data Responsável	
Processo em Ordem A decisão Data Responsável		Processo em Ordem A decisão Data Responsável	
DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/>			
Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):			
SIM <input type="checkbox"/>		NÃO <input type="checkbox"/>	
Data Responsável		Data Responsável	
Processo em Ordem A decisão Data Responsável		Processo em Ordem A decisão Data Responsável	
DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/>			
Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):			
SIM <input type="checkbox"/>		NÃO <input type="checkbox"/>	
Data Responsável		Data Responsável	
Processo em Ordem A decisão Data Responsável		Processo em Ordem A decisão Data Responsável	
DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/>			
Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):			
SIM <input type="checkbox"/>		NÃO <input type="checkbox"/>	
Data Responsável		Data Responsável	
Processo em Ordem A decisão Data Responsável		Processo em Ordem A decisão Data Responsável	
DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/>			
Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):			
SIM <input type="checkbox"/>		NÃO <input type="checkbox"/>	
Data Responsável		Data Responsável	
Processo em Ordem A decisão Data Responsável		Processo em Ordem A decisão Data Responsável	
DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/>			
Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):			
SIM <input type="checkbox"/>		NÃO <input type="checkbox"/>	
Data Responsável		Data Responsável	
Processo em Ordem A decisão Data Responsável		Processo em Ordem A decisão Data Responsável	
DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/>			
Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):			
SIM <input type="checkbox"/>		NÃO <input type="checkbox"/>	
Data Responsável		Data Responsável	
Processo em Ordem A decisão Data Responsável		Processo em Ordem A decisão Data Responsável	
DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/>			
Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):			
SIM <input type="checkbox"/>		NÃO <input type="checkbox"/>	
Data Responsável		Data Responsável	
Processo em Ordem A decisão Data Responsável		Processo em Ordem A decisão Data Responsável	
DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/>			
Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):			
SIM <input type="checkbox"/>		NÃO <input type="checkbox"/>	
Data Responsável		Data Responsável	
Processo em Ordem A decisão Data Responsável		Processo em Ordem A decisão Data Responsável	
DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/>			
Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):			
SIM <input type="checkbox"/>		NÃO <input type="checkbox"/>	
Data Responsável		Data Responsável	
Processo em Ordem A decisão Data Responsável		Processo em Ordem A decisão Data Responsável	
DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/>			
Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):			
SIM <input type="checkbox"/>		NÃO <input type="checkbox"/>	
Data Responsável		Data Responsável	
Processo em Ordem A decisão Data Responsável		Processo em Ordem A decisão Data Responsável	
DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/>			
Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):			
SIM <input type="checkbox"/>		NÃO <input type="checkbox"/>	
Data Responsável		Data Responsável	
Processo em Ordem A decisão Data Responsável		Processo em Ordem A decisão Data Responsável	
DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/>			
Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):			
SIM <input type="checkbox"/>		NÃO <input type="checkbox"/>	
Data Responsável		Data Responsável	
Processo em Ordem A decisão Data Responsável		Processo em Ordem A decisão Data Responsável	
DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/>			
Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):			
SIM <input type="checkbox"/>		NÃO <input type="checkbox"/>	
Data Responsável		Data Responsável	
Processo em Ordem A decisão Data Responsável		Processo em Ordem A decisão Data Responsável	
DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/>			
Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):			
SIM <input type="checkbox"/>		NÃO <input type="checkbox"/>	
Data Responsável		Data Responsável	
Processo em Ordem A decisão Data Responsável		Processo em Ordem A decisão Data Responsável	
DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/>			
Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):			
SIM <input type="checkbox"/>		NÃO <input type="checkbox"/>	
Data Responsável		Data Responsável	
Processo em Ordem A decisão Data Responsável		Processo em Ordem A decisão Data Responsável	
DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/>			
Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):			
SIM <input type="checkbox"/>		NÃO <input type="checkbox"/>	
Data Responsável		Data Responsável	
Processo em Ordem A decisão Data Responsável		Processo em Ordem A decisão Data Responsável	
DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/>			
Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):			
SIM <input type="checkbox"/>		NÃO <input type="checkbox"/>	
Data Responsável		Data Responsável	
Processo em Ordem A decisão Data Responsável		Processo em Ordem A decisão Data Responsável	
DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/>			
Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):			
SIM <input type="checkbox"/>		NÃO <input type="checkbox"/>	
Data Responsável		Data Responsável	
Processo em Ordem A decisão Data Responsável		Processo em Ordem A decisão Data Responsável	
DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/>			
Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):			
SIM <input type="checkbox"/>		NÃO <input type="checkbox"/>	
Data Responsável		Data Responsável	
Processo em Ordem A decisão Data Responsável		Processo em Ordem A decisão Data Responsável	
DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/>			
Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):			
SIM <input type="checkbox"/>		NÃO <input type="checkbox"/>	
Data Responsável		Data Responsável	
Processo em Ordem A decisão Data Responsável		Processo em Ordem A decisão Data Responsável	
DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/>			
Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):			
SIM <input type="checkbox"/>		NÃO <input type="checkbox"/>	
Data Responsável		Data Responsável	
Processo em Ordem A decisão Data Responsável		Processo em Ordem A decisão Data Responsável	
DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/>			
Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):			
SIM <input type="checkbox"/>		NÃO <input type="checkbox"/>	



Agronômica (SC) 26 de março de 2018

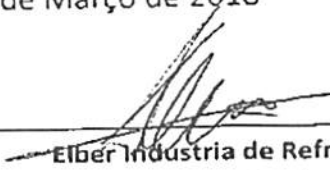
CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este documento, a Empresa Elber Indústria de Refrigeração Ltda, CNPJ 81.618.753/0001-67 no endereço Rua Progresso, 150 Bairro Centro, Município de Agronômica, Estado de Santa Catarina, concedo a presente **CARTA DE EXCLUSIVIDADE** à CMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ 20.444.829/0001-90 com sede a AV GENERAL FLORES DA CUNHA N° 2460 Bairro PRQ BRASILIA, município de PORTO ALEGRE, Estado do RIO GRANDE DO SUL, para fins de autorizar terceiros a realizar manutenção nas conservadoras de vacinas, medicamentos, termolábeis e outros da linha medical, produzidos pela Elber e instalados na região metropolitana de Porto Alegre.

Esta carta tem validade de 360 dias, podendo ser renovada com consentimento expresso da Elber. Havendo qualquer pendência, protesto ou demanda entre Elber e CMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA ME, esta carta fica imediatamente cancelada.

Esta carta de exclusividade a terceiro prestar serviços na região Metropolitana de Porto Alegre, não limita, nem restringe a Elber a prestar os mesmos serviços diretamente a cliente na mesma região, ou nomear outros representantes, se o terceiro hora caracterizado não o fizer em acordo com as solicitações e necessidades do cliente.

Agronômica (SC) 26 de Março de 2018



Elber Indústria de Refrigeração Ltda
Rua Progresso, 150 – Centro – Agronômica – SC
CNPJ 81.618.753/0001-67

REDREIRAS/MA
 Proc. 18100011202
 ELS 344
 RUB.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43109035629**
 Código da Natureza Jurídica **2135**
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **SANDRO DUARTE PEREIRA - ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CACHOEIRINHA - RS
Local

Nome: SANDRO DUARTE PEREIRA
 Telefone de Contato: (51) 3041-5651
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*

2 Setembro 2014
Data

12 SET 2014

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Mi
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
 NÃO *[Handwritten Signature]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/09/2014 SOB Nº: 3995486
 Protocolo: 14/255936-9, DE 12/09/2014
 Empresa: 43 1 0903562 9
 SANDRO DUARTE PEREIRA - ME

[Handwritten Signature]
JOSÉ TADEU JACOBY
 SECRETÁRIO-GERAL

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

15914
Data

Tiago Zarif Severo
la nº 3093760
JUCERGS
Responsável

DECISÃO COLEGIADA 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico que este documento da empresa SANDRO DUARTE PEREIRA - ME, CNPJ 20444829000190, foi deferido e arquivado sob o nº 3995486 em 15/09/2014. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C211000922211 e o código de segurança bOSP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

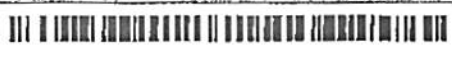
[Handwritten Signature]
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310903562-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRO DUARTE PEREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (em casado)	
FILHO DE (pai) URUBATA HUMBERTO FACCHINI PEREIRA		(mãe) GLADIS DOS SANTOS DUARTE PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/01/1979	IDENTIDADE (número) 1071055402	Orgão Emissor SSP	UF RS
CPF (número) 920.742.000-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA PANAMERICANA			NÚMERO 172
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PARQUE DA MATRIZ	CEP 94950330
MUNICÍPIO CACHOEIRINHA			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL SANDRO DUARTE PEREIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA PANAMERICANA			NÚMERO 172
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PARQUE DA MATRIZ	CEP 94950330
MUNICÍPIO CACHOEIRINHA		UF RS	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sandro@dsmedica.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 3312103 Atividades secundárias 4664800 4645101 4773300 4645103 4851801 4649404 4852400 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES, LABORAIS E DE IRRADIAÇÃO. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/06/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.444.829/0001-90	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessoria/parente) <i>Sandro Duarte Pereira</i>			
DATA DA ASSINATURA 02/09/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sandro Duarte Pereira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201400213525



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico que este documento da empresa SANDRO DUARTE PEREIRA - ME, CNPJ 20444829000190, foi deferido e arquivado sob o nº 3995486 em 15/09/2014. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C211000922211 e o código de segurança bOSP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Regionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310903562-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRO DUARTE PEREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) URUBATA HUMBERTO FACCIANI PEREIRA	(mãe) GLADIS DOS SANTOS DUARTE PEREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/01/1979	IDENTIDADE (número) 1071055402	Órgão Emissor SSP	UF RS
CPF (número) 920.742.000-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA PANAMERICANA			NÚMERO 172
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PARQUE DA MATRIZ	CEP 94950330	
MUNICÍPIO CACHOEIRINHA	UF RS		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL SANDRO DUARTE PEREIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA PANAMERICANA			NÚMERO 172
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PARQUE DA MATRIZ	CEP 94950330	
MUNICÍPIO CACHOEIRINHA	UF RS	PÁIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sandro@dsmedica.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 3312103 Atividades secundárias 4649408 4789005 4649402 4649401 4120400 4330403	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E REFORMAS EM GERAL. OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/06/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.444.829/0001-90	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assalento/garante) <i>Sandro Duarte Pereira</i>			
DATA DA ASSINATURA 02/09/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sandro</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 15/09/2014 SOB Nº: 3995486			
Protocolo: 14/255936-9, DE 12/09/2014			
Empresa: 43 1 0903562 9 SANDRO DUARTE PEREIRA - ME			
<i>Jose Tadeu Jacoby</i>			
JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL			

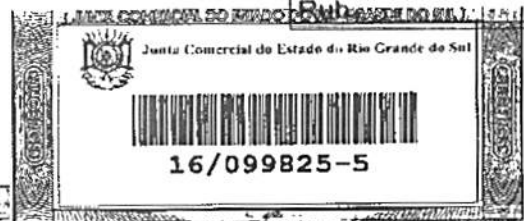
MÓDULO INTEGRADOR: RS1201400213525





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



16/099825-5

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43109035629**
Código da Natureza Jurídica **2135**
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **SANDRO DUARTE PEREIRA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

18 ABR 2016

Nº FCN/RE



RS1201600664947

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002			ALTERAÇÃO
		046	1	TRANSFORMAÇÃO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CACHOEIRINHA - RS
Local

Nome: SANDRO DUARTE PEREIRA
Telefone de Contato: (51) 3041-5651
Assinatura: *[Signature]*

23 Março 2016
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/04/2016 SOB Nº: 4268089
Protocolo: 16/099825-5, DE 01/04/2016
Empresa: 43 1 0903562 9
SANDRO DUARTE PEREIRA - ME

CLEVERTON SIGNOR
SECRET. RIO-GER/L
Data

NÃO

NÃO

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

19 ABR 2016

Maria Gerarda A. da Silva
Id nº 147031702
Servidora Designada / JUCERGS

04 ABR 2016

Maria Gerarda A. da Silva
Id nº 147031702
Responsável JUCERGS

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PEDREIRAS/MA
Proc. 1210001/2021
FLS. 378
172

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310903562-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRO DUARTE PEREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) URUBATA HUMBERTO FACCHINI PEREIRA		(mãe) GLADIS DOS SANTOS DUARTE PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/01/1979	IDENTIDADE (número) 1071055402	Orgão Emissor SSP	UF RS
CPF (número) 920.742.000-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA PANAMERICANA			NÚMERO 172
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PARQUE DA MATRIZ	CEP 94950330
MUNICÍPIO CACHOEIRINHA			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL SANDRO DUARTE PEREIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA PANAMERICANA			NÚMERO 160
COMPLEMENTO SALA: 02;		BAIRRO / DISTRITO PARQUE DA MATRIZ	CEP 94950330
MUNICÍPIO CACHOEIRINHA	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sandro@dsmedica.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 3312103 Atividades secundárias 4120400 4330403 4645101 4645103 4649401 4649402 4649404 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO "MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES, LABORAIS E DE IRRADIAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E REFORMAS EM GERAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE."		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/06/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.444.829/0001-90	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS
USO DA JUNTA COMERCIAL GERENCIALMENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor) Sandro Duarte Pereira - Me			
DATA DA ASSINATURA 23/03/2016			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	

RS1201600664947





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310903562-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRO DUARTE PEREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) URUBATA HUMBERTO FACCI NI PEREIRA		(mãe) GLADIS DOS SANTOS DUARTE PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/01/1979	IDENTIDADE (numero) 1071055402	Orgão Emissor SSP	UF RS
CPF (numero) 920.742.000-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA PANAMERICANA			NÚMERO 172
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PARQUE DA MATRIZ	CEP 94950330
MUNICÍPIO CACHOEIRINHA			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL SANDRO DUARTE PEREIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA PANAMERICANA			NÚMERO 160
COMPLEMENTO SALA: 02;		BAIRRO / DISTRITO PARQUE DA MATRIZ	CEP 94950330
MUNICÍPIO CACHOEIRINHA		UF RS	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sandro@dsmédica.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 3312103 Atividades secundárias 4649408 4651601 4652400 4664800 4773300 4789005	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/06/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.444.829/0001-90	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Sandro Duarte Pereira - ME			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 23/03/2016			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
_____		CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/04/2016 SOB Nº: 4268089	
_____		Protocolo: 16/099825-5, DE 01/04/2016	
_____		Empresa: 43 1 0903562 9 SANDRO DUARTE PEREIRA - ME	
_____		CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO-GEF AL	

RS1201600664947





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43207948858**
 Código da Natureza Jurídica **2062**
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **CMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA - ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

22 SET 2016

Nº FCN/RE

 RS2201600800631

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CACHOEIRINHA - RS
 Local

Nome: **MAYARA LOPES PEREIRA**
 Telefone de Contato: (51) 3041-5661

Assinatura: *Mayara Lopes*

9 Setembro 2016
 Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL) Processo em Ordem
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/09/2016 SOB Nº: 4342012
 Protocolo: 16/265453-7, DE 22/09/2016
 Empresa: 43 2 0794885 8
 CMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA - ME

[Signature]

CLEVERTON SIGNOR
 SECRETÁRIO-GERAL

NÃO **26 SET, 2016** *MATTIAS*

NÃO

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

30/09/16
 Data

[Signature]
 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

 Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Signature]

RS 94.09.92.28

[Signature]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF 20.444.829/0001-90

SANDRO DUARTE PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 19/01/1979, empresário, portador da cédula de identidade nº 1071055402 expedida p/SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 920.742.000-72, residente e domiciliada na Av. Panamericana nº 172, Parque da Matriz, Cep 94.950-330, na cidade de Cachoeirinha-RS.

MAYARA LOPES PEREIRA, brasileira, solteira, maior, nascida em 18/11/1997, empresária, portadora da cédula de identidade nº 1117003929 expedida p/SSP/RS e inscrita no CPF sob nº 042.244.080-90, residente e domiciliada na Av. Panamericana nº 172, Parque da Matriz, Cep 94.950-330, na cidade de Cachoeirinha-RS.

Sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de "CMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA - ME", com seus atos constitutivos arquivados na MM Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o nº 43207948858 em data de 09/06/2014, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 20.444.829/0001-90, estabelecida na Av. Panamericana nº 160, Sala 02, Parque da Matriz, Cep. 94.950-330, na Cidade de Cachoeirinha-RS, Resolvem, alterar o seu instrumento de contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA:

Que a sociedade altera o endereço de sua sede para a Av. General Flores da Cunha nº 2.460, Sala 03, Vila Parque Brasília, CEP 94.950-000, na Cidade de Cachoeirinha-RS

SEGUNDA:

Que retira-se da sociedade o sócio **SANDRO DUARTE PEREIRA**, já qualificado, vendendo e transferindo neste ato a totalidade de sua participação que é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), do capital social total da empresa bem como os direitos sobre a mesma, a sócia remanescente **MAYARA LOPES PEREIRA**, também já qualificada, pelo qual dá total e irrevogável quitação à sociedade e individualmente ao referido sócio remanescente.

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé Pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

TERCEIRA:

Que o capital social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado anteriormente pelos sócios em Moeda Corrente Nacional, e dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, ficará distribuído entre os mesmos, da seguinte forma:

a) **MAYARA LOPES PEREIRA**, participa com R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondente a 100% (cem por cento) do capital social total.

FAC - Fernandes Assessoria Contábil
Rua Lindóia nº 16, Sala 101, Cachoeirinha/RS
Email: alex@faccontabilrs.cim.br, Fone: 3041.5661

Página 1/2

QUARTA:

A Administração Social, bem como a representação judicial ou extrajudicial da sociedade caberá a sócia, **MAYARA LOPES PEREIRA**, o qual isoladamente administrará com amplos e gerais poderes a sociedade, podendo assinar todos os documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento de suas atribuições, ficando-lhes, porém vedado o uso da denominação social em avais, favores ou garantias alheias aos objetivos sociais, Conforme artigos 997, VI; 1.013, 1. 015 e 1064 CC/02.

QUINTA:

Que as demais cláusulas do contrato social e posteriores alterações que não forem alteradas por força do presente instrumento, continuam em pleno vigor.
E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo presenciaram.

Cachoeirinha, 12 de Setembro de 2016.

TESTEMUNHAS:

Cristiane da Silva Boijink
RG 9072645519 Expedida P/SSP-RS

Mayara Lopes Pereira

Alex Sandro Fernandes Claudino
RG 6061256761 Expedida P/SSP-RS

Sandro Duarte Pereira

TABELIONATO DE NOTAS DE CACHOEIRINHA
Av. Gen. Artêmio Gomes, 105 - Bairro Veranópolis - Cachoeirinha - RS
Fone: (51) 3470-2030 - E-mail: tabelionato@cachoeirinha@gmail.com
Maria Regina de Toledo - Tabetiã

Reconheço por AUTENTICIDADE as firmas de: MAYARA LOPES PEREIRA e SANDRO DUARTE PEREIRA. Dou fé. EM TESTEMUNHO DA VERDADE Cachoeirinha, 12 de setembro de 2016. Emot: R\$12,20 + Selo digital: R\$0,90-0070.01.1600001.09139 e 09139

VANESSA MATTOS DE OLIVEIRA
Escritório ALONSO

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/09/2016 SOB Nº: 4342012

Protocolo: 16/265453-7, DE 22/09/2016

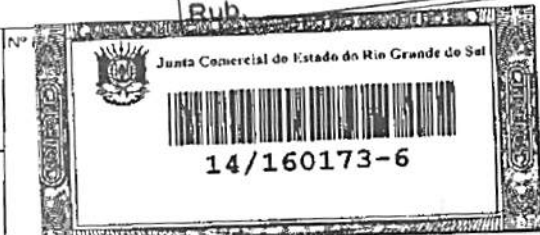
Empresa: 43 2 0794885 8
CMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

FAC = Fernandes Assessoria Contábil
Rua Lindóia nº 16, Sala 101, Cachoeirinha/RS
Email: alex@faccontabilrs.cim.br, Fone: 3041.5661

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) _____
 Código da Natureza Jurídica **2135**
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio _____



1 - REQUERIMENTO
 ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **SANDRO DUARTE PEREIRA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
 requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

06 JUN 2014

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	315			ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio.

CACHOEIRINHA - RS
 Local

Nome: SANDRO DUARTE PEREIRA
 Telefone de Contato: (51) 3459-4006
 Assinatura: *[Assinatura]*

29 Maio 2014
 Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
 SIM NÃO

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/06/2014 SOB Nº: 3957277
 Protocolo: 14/160173-6, DE 06/06/2014
 Empresa: 43 1 0903562 9
 SANDRO DUARTE PEREIRA

[Assinatura]
JOSÉ TADEU JACOBY
 SECRETÁRIO-GERAL

Processo em Ordem:
 À decisão

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se. 11/06/15 Data *[Assinatura]* Responsável

Processo indeferido. Publique-se.

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
 Data

 Vogal

 Vogal

 Vogal

 Presidente da _____ Turna

OBSERVAÇÕES

JUCISRS

ATO 315

PEDREIRAS/MA
Proc. 1810001/2021
FLS. 354
Rub. J

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

O Empresário, SANDRO DUARTE PEREIRA estabelecido na (o) AVENIDA PANAMERICANA, 172 bairro PARQUE DA MATRIZ, CACHOEIRINHA, RS CEP: 94.950-330, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CACHOEIRINHA - RS, 2 DE JUNHO DE 2014.



SANDRO DUARTE PEREIRA

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/06/2014 SOB Nº: 3957277

Protocolo: 14/160173-6, DE 06/06/2014


Empresa: 43 1 0903562 9


SANDRO DUARTE PEREIRA




JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201400124324

 Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

 Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul


14/255936-9

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43109035629**

Código da Natureza Jurídica **2135**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nome: **SANDRO DUARTE PEREIRA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

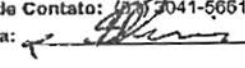
Nº FCN/RE

RS1201400213525

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CACHOEIRINHA - RS
Local

Nome: SANDRO DUARTE PEREIRA
Telefone de Contato: (51) 3041-5661
Assinatura: 

2 Setembro 2014
Data

12 SET 2014

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
 SIM NÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/09/2014 SOB Nº: 3995486
Protocolo: 14/255936-9, DE 12/09/2014
Empresa: 43 1 0903562 9
SANDRO DUARTE PEREIRA - ME

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

NÃO **12/09/14**
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR


Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

15914

 **Tiago Zarif Severo**
ia nº 3093760
JUCERGS
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310903562-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRO DUARTE PEREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) URUBATA HUMBERTO FACCINI PEREIRA		(mãe) GLADIS DOS SANTOS DUARTE PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/01/1979	IDENTIDADE (número) 1071055402	Orgão Emissor SSP	UF RS
CPF (número) 920.742.000-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA PANAMERICANA			NÚMERO 172
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PARQUE DA MATRIZ	CEP 94950330
MUNICÍPIO CACHOEIRINHA			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL SANDRO DUARTE PEREIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA PANAMERICANA			NÚMERO 172
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PARQUE DA MATRIZ	CEP 94950330
MUNICÍPIO CACHOEIRINHA		UF RS	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 3312103 Atividades secundárias 4664800 4645101 4773300 4645103 4651601 4649404 4652400 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES, LABORAIS E DE IRRADIAÇÃO. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/06/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.444.829/0001-90	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO: 1 - SIM 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Sandro Duarte Pereira</i>			
DATA DA ASSINATURA 02/09/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201400213525



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico que este documento da empresa SANDRO DUARTE PEREIRA - ME, CNPJ 20444829000190, foi deferido e arquivado sob o nº 3995486 em 15/09/2014. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C211000922211 e o código de segurança bOSP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos D. Gonçalves
 CARLOS D. GONCALVES
 SECRETARIO-GERAL



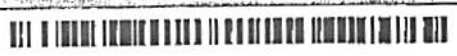
Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIIRE DA SEDE 4310903562-9		NIIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRO DUARTE PEREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) URUBATA HUMBERTO FACCHINI PEREIRA	(mãe) GLADIS DOS SANTOS DUARTE PEREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/01/1979	IDENTIDADE (número) 1071055402	Órgão Emissor SSP	UF RS
CPF (número) 920.742.000-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) AVENIDA PANAMERICANA			NÚMERO 172
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PARQUE DA MATRIZ	CEP 94950330
MUNICÍPIO CACHOEIRINHA			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL SANDRO DUARTE PEREIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA PANAMERICANA			NÚMERO 172
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PARQUE DA MATRIZ	CEP 94950330
MUNICÍPIO CACHOEIRINHA		UF RS	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sandro@dsmedica.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 3312103 Atividades secundárias 4649408 4789005 4649402 4649401 4120400 4330403	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E REFORMAS EM GERAL. OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/06/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.444.829/0001-90	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIIRE exterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/parente) Sandro Duarte Pereira			
DATA DA ASSINATURA 02/09/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 15/09/2014 SOB Nº: 3995486
 Protocolo: 14/255936-9, DE 12/09/2014
 Empresa: 43 1 0903562 9
 SANDRO DUARTE PEREIRA - ME.
 JOSÉ TADEU JACOBY
 SECRETÁRIO-GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201400213525





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
 16/099825-5

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43109035629**
 Código da Natureza Jurídica **2135**
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO
 ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **SANDRO DUARTE PEREIRA - ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
 requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

18 ABR 2016

Nº FCN/RE
 RS1201600664947

Nº DE VIAS	CODIGO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002	046	1	ALTERACAO TRANSFORMACAO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: SANDRO DUARTE PEREIRA
 Telefone de Contato: (51) 3041-5681
 Assinatura: *[Signature]*

CACHOEIRINHA - RS
 Local

23 Março 2016
 Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/04/2016 SOB Nº: 4268089
 Protocolo: 16/099825-5, DE 01/04/2016
 Empresa: 43 1 0903562 9
 SANDRO DUARTE PEREIRA - ME

CLEVERTON SIGNOR
 SECRET. RIO-GER/L
 Data

JUCERGS

NÃO

NÃO

DECISÃO SINGULAR	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

19 ABR 2016

04 ABR 2016

Maria Gerarda A. da Silva
 ID Nº 170317102
 Servidora Designada / JUCERGS

Maria Gerarda A. da Silva
 ID Nº 170317102
 Responsável JUCERGS

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____
 Presidente da _____ Turma _____

OBSERVAÇÕES



Secretaria da Micro e Pequena Empresa e Presidência da República
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA
Proc. 1810001/2021
359
112

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		SANDRO DUARTE PEREIRA	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
SEXO		<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pm)			
URUBATA HUMBERTO FACCHINI PEREIRA		GLADIS DOS SANTOS DUARTE PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento)		19/01/1979	
IDENTIDADE (numero)		1071055402	
Ongso Emissor		SSP	
UF		RS	
CPF (numero)		920.742.000-72	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA LOGRADOURO na av., etc.)		AVENIDA PANAMERICANA	
COMPLEMENTO		PARQUE DA MATRIZ	
MUNICIPIO		CACHOEIRINHA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
ATO		DESCRÇÃO DO ATO	
002		ALTERAÇÃO	
EVENTO		DESCRÇÃO DO EVENTO	
		TRANSFORMAÇÃO	
		046	
		DESCRÇÃO DO EVENTO	
LOGRADOURO (na av., etc.)		AVENIDA PANAMERICANA	
MUNICIPIO		CACHOEIRINHA	
SALA: 02:		PARQUE DA MATRIZ	
CEP		94950330	
MUNICIPIO		CACHOEIRINHA	
UF		RS	
PAIS		BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)		sandro@dsmedica.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$		80.000,00	
DESCRÇÃO DO OBJETO		"MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES, LABORAIS E DE IRRADIAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO; HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO; CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANANANTES; DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E REFORMAS EM GERAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE."	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		3312103	
CÓDIGO DE ATIVIDADE (CONTINUA)		4120400 430403 4645101 4645103 4649401 4649402 4649404	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		09/06/2014	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		20.444.828/0001-90	
TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		NIRE anterior	
USO DA JUNTA COMERCIAL		1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	
ASSINATURA DA FIRMADA (ou pelo representante/assistentegeral)		Sandro Duarte Pereira - ME	
DATA DA ASSINATURA		23/03/2016	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO		PUBLICUE-SE E ARQUIVE-SE	
AUTENTICAÇÃO			

RS1201600664947

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa SANDRO DUARTE PEREIRA - ME, CNPJ 20444829000190, foi deferido e arquivado sob o nº 4268089 em 27/04/2016. Para validar este documento, acesse <http://juccs.rs.gov.br> e informe o nº do protocolo C211000922211 e o código de segurança BOSP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

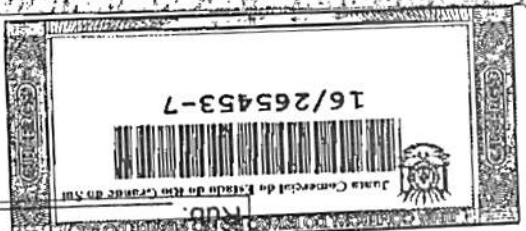
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310903562-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alo referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRO DUARTE PEREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) URUBATA HUMBERTO FACCI NI PEREIRA	(mãe) GLADIS DOS SANTOS DUARTE PEREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/01/1979	IDENTIDADE (numero) 1071055402	Orgão Emissor SSP	UF RS
CPF (numero) 920.742.000-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso da menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rus, av, etc.) AVENIDA PANAMERICANA			NÚMERO 172
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PARQUE DA MATRIZ	CEP 94950330	
MUNICÍPIO CACHOEIRINHA	UF RS		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL SANDRO DUARTE PEREIRA - ME			
LOGRADOURO (rus, av, etc.) AVENIDA PANAMERICANA			NÚMERO 160
COMPLEMENTO SALA: 02;	BAIRRO / DISTRITO PARQUE DA MATRIZ	CEP 94950330	
MUNICÍPIO CACHOEIRINHA	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sandro@dsmedica.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Administrativo principal 3312103 Administrativo secundária 4649408 4651601 4652400 4664800 4773300 4789005	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/06/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.444.829/0001-90	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Sandro Duarte Pereira - ME</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL? <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 23/03/2016			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/04/2016 SOB Nº: 4268089		
	Protocolo: 16/099825-5, DE 01/04/2016		
	Empresa: 43 1 0903562 9 SANDRO DUARTE PEREIRA - ME		
	CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO-GEF AL		

RS1201600664947



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



Proc. 1810001202
 FLS. 36

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43207948858
 Código da Natureza Jurídica 2062
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA - ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE

22 SET 2016

Nº DE CÓDIGO	CÓDIGO	DO ATO	DO EVENTO	Q/DE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: MAYARA LOPES PEREIRA

Telefone de Contato: (51) 3041-5661

Assinatura: *Mayara Lopes*

CACHOEIRINHA - RS

9 Setembro 2016

DECISÃO SINGULAR

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

Nome(s) Empresa(s) igual(is) ou semelhante(s):

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 30/09/2016 SOB Nº: 4342012
 Protocolo: 16/265453-7, DE 22/09/2016
 Empresa: 43 2 0794885 8
 CMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
 CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO-GERAL
 JUCERGS

25 SET 2016
 MONTINUS

DECISÃO SINGULAR Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) Processo de ofício e arquivar-se. Processo de ofício. Processo indeferido. Publique-se.

DECISÃO COLEGADA Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) Processo de ofício. Processo de ofício e arquivar-se. Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência Responsável: *Sueli Clara*

Presidente da Turma
 Vogal
 Vogal
 Data

RS 41.09.92.28

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RESERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico que este documento da empresa CMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ 20444829000190, foi deferido e o código de segurança BOSP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF 20.444.829/0001-90

SANDRO DUARTE PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 19/01/1979, empresário, portador da cédula de identidade nº 1071055402 expedida p/SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 920.742.000-72, residente e domiciliada na Av. Panamericana nº 172, Parque da Matriz, Cep 94.950-330, na cidade de Cachoeirinha-RS.

MAYARA LOPES PEREIRA, brasileira, solteira, maior, nascida em 18/11/1997, empresária, portadora da cédula de identidade nº 1117003929 expedida p/SSP/RS e inscrita no CPF sob nº 042.244.080-90, residente e domiciliada na Av. Panamericana nº 172, Parque da Matriz, Cep 94.950-330, na cidade de Cachoeirinha-RS.

Sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de “**CMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA - ME**”, com seus atos constitutivos arquivados na MM Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o nº 43207948858 em data de 09/06/2014, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 20.444.829/0001-90, estabelecida na Av. Panamericana nº 160, Sala 02, Parque da Matriz, Cep. 94.950-330, na Cidade de Cachoeirinha-RS, Resolvem, alterar o seu instrumento de contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA:

Que a sociedade altera o endereço de sua sede para a Av. General Flores da Cunha nº 2.460, Sala 03, Vila Parque Brasília, CEP 94.950-000, na Cidade de Cachoeirinha-RS

SEGUNDA:

Que retira-se da sociedade o sócio **SANDRO DUARTE PEREIRA**, já qualificado, vendendo e transferindo neste ato a totalidade de sua participação que é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), do capital social total da empresa bem como os direitos sobre a mesma, a sócia remanescente **MAYARA LOPES PEREIRA**, também já qualificada, pelo qual dá total e irrevogável quitação à sociedade e individualmente ao referido sócio remanescente.

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé Pública ou propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/2002).

TERCEIRA:

Que o capital social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado anteriormente pelos sócios em Moeda Corrente Nacional, e dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, ficará distribuído entre os mesmos, da seguinte forma:

a) **MAYARA LOPES PEREIRA**, participa com R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondente a 100% (cem por cento) do capital social total.



FAC - Fernandes Assessoria Contábil
Rua Lindóia nº 16, Sala 101, Cachoeirinha/RS
Email: alex@facontabilrs.cim.br, Fone: 3041.5661

Página 1/2



QUARTA:

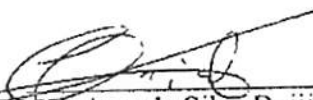
A Administração Social, bem como a representação judicial ou extrajudicial da sociedade caberá a sócia, **MAYARA LOPES PEREIRA**, o qual isoladamente administrará com amplos e gerais poderes a sociedade, podendo assinar todos os documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento de suas atribuições, ficando-lhes, porém vedado o uso da denominação social em avais, favores ou garantias alheias aos objetivos sociais, Conforme artigos 997, VI; 1.013, 1.015 e 1064 CC/02.


QUINTA:


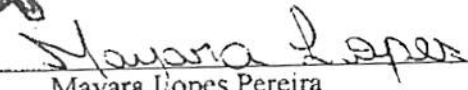
Que as demais cláusulas do contrato social e posteriores alterações que não forem alteradas por força do presente instrumento, continuam em pleno vigor.
 E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo presenciaram.



Cachoeirinha, 12 de Setembro de 2016.

TESTEMUNHAS:


 Cristiane da Silva Boijink
 RG 9072645519 Expedida P/SSP-RS


 Alex Sandro Fernandes Claudino
 RG 6061256761 Expedida P/SSP-RS

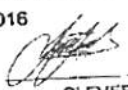


 Mayara Lopes Pereira



 Sandro Duarte Pereira

TABELIONATO DE NOTAS DE CACHOEIRINHA
 Av. Gal. Antônio Gomes, 165 - Bairro Veranópolis - Cachoeirinha - RS
 Fone (51) 3470-2636 - E-mail: tabelionatojudicialcachoeirinha@gmail.com
 Maria Regina de Toledo - Tabela

Reconheço por AUTENTICIDADE as firmas de: MAYARA LOPES PEREIRA e SANDRO DUARTE PEREIRA. Dou fé.
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Cachoeirinha, 12 de Setembro de 2016
 Emol: R\$12,20 + Selo digital: R\$0,90-0070.01.1600001.09139 e 09139


 VANESSA MATTOS DE OLIVEIRA
 Escrivão ALCOBENZA

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/09/2016 SOB Nº: 4342012
 protocolo: 16/265453-7, DE 22/09/2016
 Empresa: 43 2 0794885 8
 CMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA - ME

 CLEVERTON SIGNOR
 SECRETÁRIO-GERAL

FAC - Fernandes Assessoria Contábil
 Rua Lindóia nº 16, Sala 101, Cachoeirinha/RS
 Email: alex@faccontabilrs.cim.br, Fone: 3041.5661



PEDREIRAS/MA
Proc. 1810001/2021
FLS. 364
Rub. _____

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra CMED DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ nº 20444829000190)

Observações:

- O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;
- A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;
- A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/12/2021 11:34 (#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados: 14/12/2021 11:34
Selo digital de segurança: DA34BDD9389710F8E5BCBE06EFA294EB



	PEDREIRAS/MA
Proc.	1810001/2021
FLS.	365
Rub.	U

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL
Nº 34657/2021

Razão Social/Nome : CMED SERVICOS TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CPF/CNPJ : 20.444.829/0001-90
Endereço : Rua SILVÉRIO MANOEL DA SILVA, 302, LOJA 03 - VILA PRINCESA IZABEL, Cachoeirinha - RS
Cadastro Geral : 203210

Certifico a pedido da parte interessada, e revendo os livros e fichas de lançamentos desta repartição, verifiquei que o referido acima está desonerado de qualquer dívida ou ônus junto a esta Prefeitura, por impostos, taxas ou quaisquer outros tributos vencidos, nada devendo aos cofres municipais até a presente data.

Ressalvando-se, o direito da Fazenda Municipal de cobrar qualquer dívida, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, que por ventura venha a ser apurada.

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeirinha, 14 de dezembro de 2021

A presente certidão tem validade de 180 dias,

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na página da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha na Internet, no endereço <https://cachoeirinha.atende.net>, informando o código de chancela abaixo

WGT211203-000-RULNRAIHJETVOA-9

Av. General Flores da Cunha, 2209 - São Vicente de Paulo - Fone (51) 3041.7136 - CEP 94910-003
e-mail: iss.smf@cachoeirinha.rs.gov.br



	PEDREIRAS/MA
Proc.	810001/2021
FLS.	366
Rub.	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **CMED DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: **20.444.829/0001-90**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **CMED DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 20.444.829/0001-90, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h38min42 do dia 14/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: KW69.W5XR.LHZV.SDYX

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	810001/2021
FLS.	Página 367 de 367
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CMED DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.444.829/0001-90
Certidão nº: 42898055/2021
Expedição: 25/10/2021, às 09:52:59
Validade: 22/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CMED DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.444.829/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1810001/2021
 FLS. 368
 Rub. 0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG

DOC. IDENTIDADE / OUT. IDENT. / UF
 910843819 SSZ/DI RS

CNPJ
 028.291.300-90

DATA NASCIMENTO
 16/02/1993

PLACAO
 JOSE LUCHTEMBERG

MARIA DE FATIMA G. LUCHTEMBERG

PERMISSÃO
 05227109133

VALIDADEZ
 22/03/2021

CAT. VEB
 B

1974599509

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

PROBADA PLASTIFICADA

1974599509

ASSINATURA PORTADORA
Caroline Goulart Luchtemberg

CIDADE
 PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
 22/03/2016

98463675516
 88179354094

DETRAN - RS (RIO GRANDE DO SUL)

TABELIONATO DE NOTAS - FONE/FAX: (51) 3490-1160
 Av. Dorival Cândido Luz de Oliveira, 4820 - Bairro Barreiros - Gravataí - RS
 Juiz Kleber de Lucena - Tabelião

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
 Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Gravataí, 16 de junho de 2018. 11:11:05
 Emol R\$4,60 - SELO: 0254.01.1800001.49116 (R\$1,40)

Luciane Vidal-Nunes
 Substituta

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/91820911202325367913



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 91820911202325367913-1
 Data: 09/11/2020 13:58:42
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKR21310-WH2S;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CMED DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CMED DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/11/2020 14:02:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CMED DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 91820911202325367913-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8131bbcb1d864fde67b1d55503b78e9aad9141c1e5cad907795e673d864a81d0800556322dc3b41a9e4ba4d3966d6f433d57fe6de705fec3cecae336ae23a03a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 91820911207880638100-1
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Data: 09/11/2020 13:58:42
Selo Digital Tipo Normal C: AKR21309-RW10;



CNPJ: 064870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Cartório Azevedo Bastos



TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

1652055525

Autentico a presente copia tipografica de uma pagina, extraida neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé.

044801180000615648 Emol. R\$ 4,60 Selo R\$ 1,40

Porto Alegre-RS 09/10/2018

Finava Aves Vaz - Escrevente

Tabellionato de Notas de Porto Alegre
Av. Dom Claudio José Gonçalves Fomache Leon, 40 - (51) 3340-0100
www.tabellionato.com.br

PROIBIDO PLASTIFICAR

1652055525

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

JOÃO LUCHTENBERG

DOC. IDENTIFIC. ORG. EMISSOR: MS
601299158 RSP

CPF: 230.024.990-04
DATA NASCIMENTO: 23/01/1953

RAÇÃO: XERXINO LUCHTENBERG
NOME: MARIA ANA LUCHTENBERG

Permissão: ACC D CAT. 1

VALIDADE: 20/05/2021
P. HABILITACAO: 10/07/1974

00288615734

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: APARANGUA, SC
DATA DE EMISSAO: 11/06/2018
0150750886
5C133369570

SANTA CATARINA

1652055525

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PEDREIRAS/MA
Proc. 1810001/2021
350
FLS.
Rub.

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de atos e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CMED DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CMED DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2020 14:02:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CMED DISTRIBUIDORA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 91820911207880638100-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8131bbcb1d864fde67b1d55503b78e9ac35fc89fb62070b238ee60a787a0358d3d51b02c451a85e3a388ada4ee73370f3d57fe6de705fec3cecae336ae23a03a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.444.829/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/06/2014
NOME EMPRESARIAL CMED DISTRIBUIDORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SILVERIO MANOEL DA SILVA	NÚMERO 302	COMPLEMENTO LOJA 03
CEP 94.940-243	BAIRRO/DISTRITO VILA PRINCESA IZABEL	MUNICÍPIO CACHOEIRINHA
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIROCMED@GMAIL.COM	
TELEFONE (51) 3779-9887		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/11/2021 às 08:26:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



	PEDREIRAS/MA
Proc.	810001/2021
FLS.	343
Rub.	J

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 20.444.829/0001-90
Razão Social: CMED DISTRIBUIDORA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

Endereço:

RUA SILVERIO MANOEL DA SILVA, 302 - LOJA 03 - VILA PRINCESA IZABEL -
Cachoeirinha / Rio Grande do Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 14/12/2021 11:48

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001/2021
FLS.	374
Rub.	0

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	SCHUSTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	93.185.577/0001-04	Autorização	8.03.548-0
Produto	Motor endodôntico e localizador apical		

Modelo Produto Médico

SENSORY

SENSORY PLUS

ENDOPEN

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Localizador de Apice - Equipamento Odontologico
Registro	80354809006
Processo	25351.799731/2018-86
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: GUILIN WOODPECKER MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Usado)

PEDREIRAS/MA
Proc. 1810001/2020 /
da Junta Comercial) 345
FLS. _____
Rub. _____

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207948858

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CMED DISTRIBUIDORA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000090191

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CACHOEIRINHA
Local

19 Março 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável
------------------------------	---------------------------	----------------------	------------------------------	---------------------------	----------------------

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7134551 em 20/03/2020 da Empresa CMED DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 43207948858 e protocolo 204693659 - 19/03/2020. Autenticação: 4F7681AE48A11727C17A3A51240B63DFB5D6E3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/469.365-9 e o código de segurança FJH9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E
RIO GRANDE DO SUL

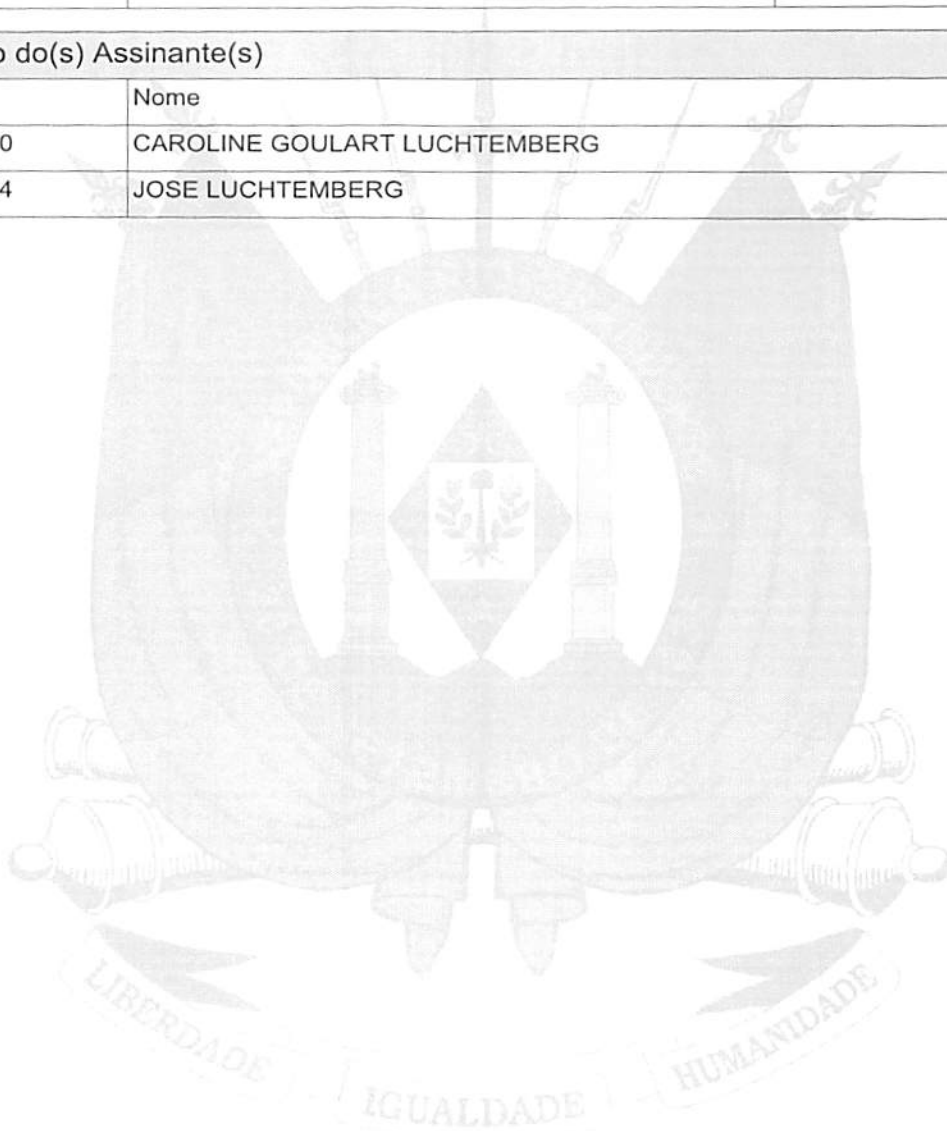
Registro Digital

PEDREIRAS/MA
Proc. 181000/2019/308/1
PLS. 376
Rub. U

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/469.365-9	RSP2000090191	19/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
028.291.300-90	CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG
220.024.990-04	JOSE LUCHTEMBERG



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001/2021
FLS.	377
Rub.	0

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF 20.444.829/0001-90

CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG, brasileira, solteira, maior, nascida em 16/02/1993, empresária, portadora da CNH 05227109133 expedido p/DETRAN/RS, portadora da cédula de identidade nº 9108638819 expedida p/SSP/RS e cadastrada no CPF sob o nº 028.291.300-90, residente e domiciliada na Rua Itapuú nº 182, Bairro Sarandi, Cep. 91.130-420 na Cidade de Porto Alegre-RS.

JOSE LUCHTEMBERG, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, nascido em 23/01/1953, portador da cédula de identidade nº 4012909158 expedido por SSP/RS e da CNH nº 00288615734 expedido p/DETRAN/RS em 10/07/1974 e inscrito no CPF sob o nº 220.024.990-04, residente e domiciliado na Rua Itapuú nº 182, Bairro Sarandi, Cep. 91.130-420 na Cidade de Porto Alegre-RS.

Sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de “**CMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA**”, com seus atos constitutivos arquivados na MM Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o nº 43207948858 em data de 11/06/2014, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 20.444.829/0001-90, estabelecida na Rua Silvério Manoel da Silva nº 302, Loja 03, Vila Princesa Izabel, Cep 94.940-243, na Cidade de Cachoeirinha-RS., resolvem alterar novamente o seu instrumento de contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA:

Que a sociedade altera a sua Razão Social para **CMED DISTRIBUIDORA LTDA**.

SEGUNDA:

Que a sociedade altera o seu ramo de atividades para o de “**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**”.

CONSOLIDAÇÃO
CMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF 20.444.829/0001-90

CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG, brasileira, solteira, maior, nascida em 16/02/1993, empresária, portadora da CNH 05227109133 expedido p/DETRAN/RS, portadora da cédula de identidade nº 9108638819 expedida p/SSP/RS e cadastrada no CPF sob o nº 028.291.300-90, residente e domiciliada na Rua Itapuú nº 182, Bairro Sarandi, Cep. 91.130-420 na Cidade de Porto Alegre-RS.

JOSE LUCHTEMBERG, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, nascido em 23/01/1953, portador da cédula de identidade nº 4012909158 expedido por SSP/RS e da CNH nº 00288615734 expedido p/DETRAN/RS em 10/07/1974 e inscrito no CPF sob o nº

FAC – Fernandes Assessoria Contábil
Email: adm@facontabilrs.com.br
Fones: (51) 24700196 e 24700197

Página 1/3

220.024.990-04, residente e domiciliado na Rua Itapuí nº 182, Bairro Sarandi, Cep. 91.130-420 na Cidade de Porto Alegre-RS.

Sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de “**CMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA**”, com seus atos constitutivos arquivados na MM Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o nº 43207948858 em data de 11/06/2014, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 20.444.829/0001-90, estabelecida na Rua Silvério Manoel da Silva nº 302, Loja 03, Vila Princesa Izabel, Cep 94.940-243, na Cidade de Cachoeirinha-RS, resolvem consolidar o seu instrumento de contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A denominação social da Sociedade é “**CMED DISTRIBUIDORA LTDA**” e terá sua sede social na Rua Silvério Manoel da Silva nº 302, Loja 03, Vila Princesa Izabel, Cep 94.940-243, na Cidade de Cachoeirinha-RS.

SEGUNDA: DO RAMO DE ATIVIDADES

O ramo de atividades da sociedade é o de “**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**”.

TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL

Que o capital social da sociedade que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado anteriormente pelos sócios em Moeda Corrente Nacional e dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, ficará distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

- a) **CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG**, participa com R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), correspondente a 90.000 (noventa mil) quotas do capital social total da sociedade.
- b) **JOSE LUCHTEMBERG**, participa com R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondente a 10.000 (dez mil) quotas do capital social total da sociedade.

QUARTA: DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

QUINTA: DA DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

A duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início de suas atividades foi no dia 09/06/2014.

SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A Administração Social, bem como a representação judicial ou extrajudicial da sociedade caberá à sócia, **CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG**, o qual administrará com amplo e geral poder a sociedade, podendo assinar todos os documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento de suas atribuições, ficando-lhes, porém vedado o uso da denominação social em avais, favores ou garantias alheias aos objetivos sociais, Conforme artigos 997, VI; 1.013, I. 015 e 1064 CC/02.

SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES GERAIS

1) Para suas despesas particulares, o(s) sócio(s)-gerente(s) com atividade na empresa, perceberá (ão) uma importância mensal fixa, a título de pró-labore, a ser fixado de comum acordo entre os cotistas, respeitando-se os limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda em vigor.

2) A morte ou retirada de qualquer um dos sócios não importará na dissolução da sociedade, podendo a mesma ter continuidade mediante ingresso de herdeiro legal do sócio falecido, ou na aquisição de cotas do sócio retirante. Não havendo interesse destes, a sociedade será automaticamente dissolvida.

3) O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá dar um aviso prévio por escrito nunca inferior a sessenta dias, e neste período a cota do sócio retirante será oferecida preferencialmente ao outro sócio. Não havendo interesse deste neste período, poderá a cota ser negociada com terceiros.

4) Que anualmente, em 31 de dezembro será levantado um balanço geral. Quanto aos lucros apurados, serão distribuídos aos sócios na proporção de suas cotas ou levado à conta especial para futura destinação, bem como se houver prejuízos, serão suportados pelos sócios ou ficarão em suspenso para futura amortização.

5) Os administradores declaram, sob as Penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

6) Os sócios elegem o foro da Comarca de Cachoeirinha-RS para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente instrumento.

OITAVA:

Torna-se sem efeito o contido nos instrumentos anteriores a este, já registrados pela Junta Comercial, prevalecendo somente o que aqui ficou expresso.

Cachoeirinha, 19 de Março de 2020.

Caroline Goulart Luchtemberg

Jose Luchtemberg

FAC – Fernandes Assessoria Contábil

Email: adm@faccontabilrs.com.br

Fones: (51) 24700196 e 24700197

Página 3/3



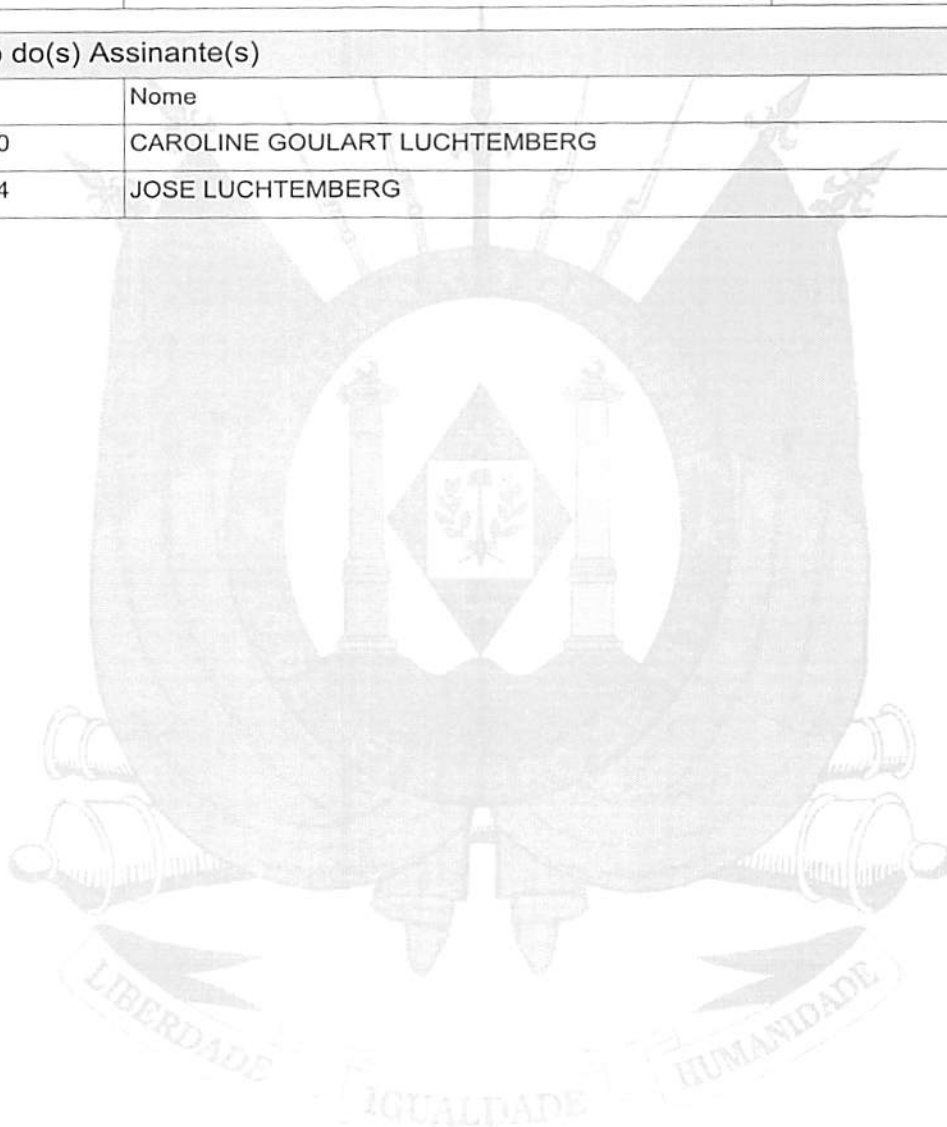
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/469.365-9	RSP2000090191	19/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
028.291.300-90	CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG
220.024.990-04	JOSE LUCHTEMBERG



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

PEDREIRAS/MA
Proc. 181000/2021
FLS. 381
Rub. U

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CMED DISTRIBUIDORA LTDA, de NIRE 4320794885-8 e protocolado sob o número 20/469.365-9 em 19/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7134551, em 20/03/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
028.291.300-90	CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG
220.024.990-04	JOSE LUCHTEMBERG

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
028.291.300-90	CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG
220.024.990-04	JOSE LUCHTEMBERG

Porto Alegre, sexta-feira, 20 de março de 2020



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 20/03/2020, às 17:31 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 20/469.365-9.

Página 1 de 1





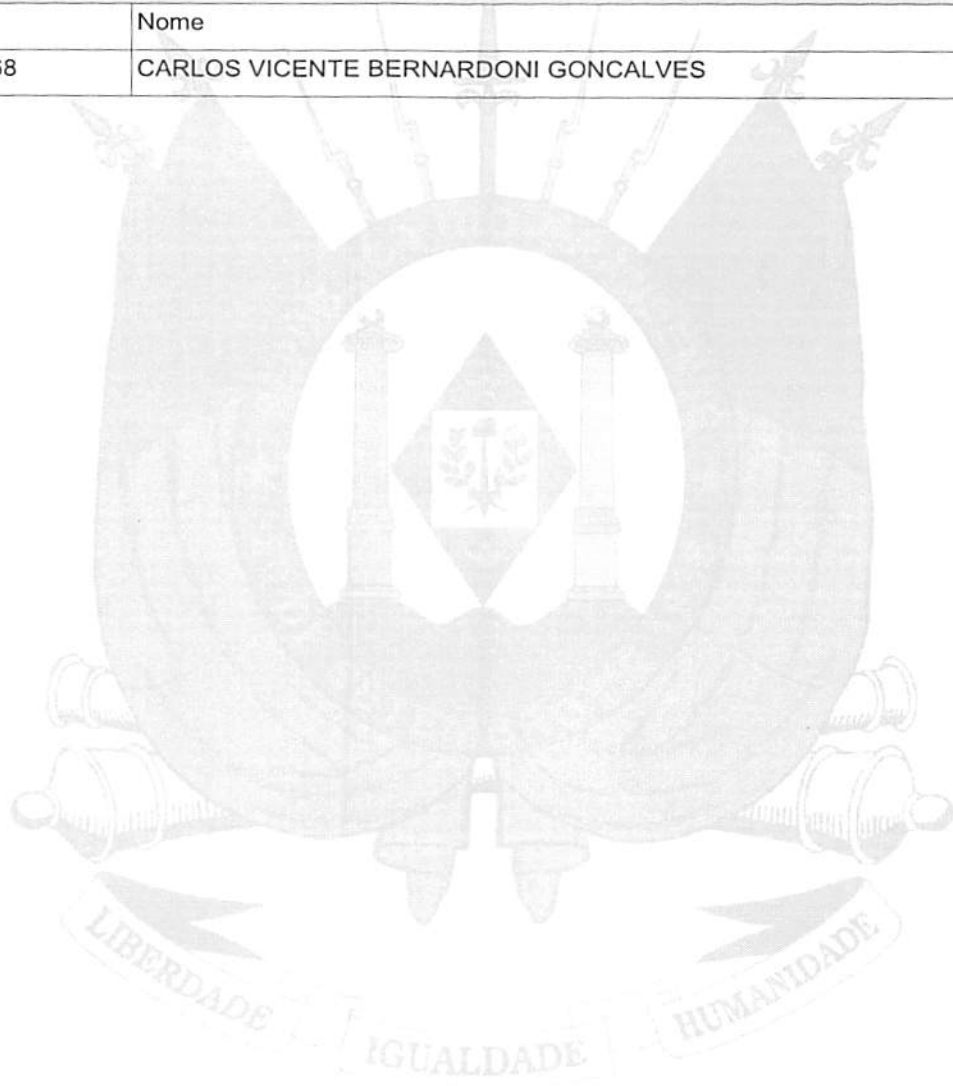
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

PEDREIRAS/MA
Proc. _____
FLS. _____
Rub. _____

PEDREIRAS/MA
Proc. 1810001/2021
FLS. 387
Rub. _____

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. sexta-feira, 20 de março de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



PEDREIRAS/MA	
Proc.	81000 1/202 1
FLS.	383
Rub.	0

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALEX SANDRO FERNANDES CLAUDINO
REGISTRO.....	: RS-071766/O-0
CATEGORIA.....	: TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 890.544.740-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 25/10/2021 as 11:02:28.

Válido até: 23/01/2022.

Código de Controle: 596833.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

DECLARACOES:

CMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 20.444.829/0001-90, por intermédio de seu representante legal a Sra. Caroline Goulart Luchtemberg, portador (a) da Cédula de Identidade nº 9108638819, inscrito no CPF nº 028.291.300-90 DECLARA sob as penas da lei:

1) que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, federal estadual ou municipal, nos termos do VI, do artigo 87 da **Lei 8666/93** e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato superveniente a entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira;

2) que nossa empresa não está impedida de contratar com a administração pública direta e indireta;

3) que até a presente data inexistem fatos superveniente e impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4) que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no XXXIII do **art. 7º da Constituição**: Que em atendimento ao artigo 27, V da Lei 8666/93, acrescida pela Lei 9854/99, **que não emprega menor** de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos;

6) que não fomos apenados com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados, quer seja por outro motivo igualmente grave, nos últimos cinco anos;

7) que a empresa possui aptidão para desempenhar o objeto do presente certame, em características, quantidades e prazos;

8) que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive Internet), corresponde fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários.

9) que nos preços estão inclusos todos os impostos, taxas, frete, etc. Não cabendo desconto de nenhuma espécie;

10) que para os devidos fins, a empresa concorda com os todos os termos descritos no edital e seus anexos e que tem pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame;

11) que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho;

12) que não consta em sua diretoria, nenhum Funcionário Público da ativa da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista; em atendimento ao inciso XII art. 20 da Lei 12.465/11;

13) que está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da **Lei Complementar nº 123** de 14 de dezembro de 2006.

CMED DISTRIBUIDORA LTDA.

End: Rua Silvério Manoel da Silva nº 302 - Vila Princesa Izabel - Cachoeirinha - CEP: 94.940-243

CNPJ: 20.444.928/0001-90 - I.E. 177/0208221 Fone: (051) 3779.9771

Email: admcmcd@gmail.com



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001/2021
FLS.	389
Rub.	

14) que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

15) que tem a plena ciência e concordância às condições do Edital e seus anexos.

16) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º, da Lei 8666/93).

17). Declaramos que autorizamos a Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA - para investigações complementares que se fizerem necessárias.

18). Declaramos a fidelidade e veracidade dos documentos apresentados.

19) CMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 20.444.829/0001-90, por intermédio de seu representante legal a Sra. Caroline Goulart Luchtemberg, portador (a) da Cédula de Identidade nº 9108638819, inscrito no CPF nº 028.291.300-90 infra-assinado para Cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e para fins do Pregão Eletrônico nº 045/2021, da Prefeitura Municipal Pedreiras - MA, DECLARA expressamente que Cumpre Plenamente os Requisitos de Habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe e Não Existe Motivos ou Razões que a Impeçam de Contratar com Órgãos ou Entidades Públicas de Toda a Federação e que Conhece e Aceita o Inteiro Teor Completo do Edital deste Pregão, ressalvado o Direito Recursal, bem como de que recebeu Todos os Documentos e Informações necessárias para o Cumprimento Integral das Obrigações desta licitação.

Cachoeirinha, 15 de Dezembro de 2021.

20.444.829/0001-90

CMED DISTRIBUIDORA LTDA

Caroline Goulart Luchtemberg

R. Silvério Manoel da Silva, 302 - Loja 03

Vila Princesa Izabel CEP: 94.940-243

CACHOEIRINHA RS

CMED Distribuidora Ltda. - ME

CMED DISTRIBUIDORA LTDA.

End: Rua Silvério Manoel da Silva nº 302 - Vila Princesa Izabel - Cachoeirinha - CEP: 94.940-243

CNPJ: 20.444.928/0001-90 - I.E. 177/0208221 Fone: (051) 3779.9771

Email: admcmcd@gmail.com

IDENTIFICAÇÃO

ENDEREÇO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

Inscrição 177/0208221
Estadual
CNPJ 20.444.829/0001-90
Nome Fantasia
Razão Social Cmed Distribuidora Ltda Me
Enquadramento Simples Nacional
Situação Cadastral Habilitado
Vigente



Veja mais em www.nfg.sefaz.rs.gov.br

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

PEDREIRAS/MA
Proc. (DI/RE) 1/2021
FLS. 387
Rub. <input checked="" type="checkbox"/>

CONTRIBUINTE: CMED DISTRIBUIDORA LTDA ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 177/0208221

CNPJ: 20.444.829/0001-90



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA



ENDERECO: QUADRA 309 SUL, AVENIDA LO 05, LOTE 04, ACSV SO 34
 BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77016526 - PALMAS/TO
 CNPJ: 11.369.348/0001-77
 PROCESSO: 25351.568484/2016-08 AUTORIZ/MS:
 K75X2M121W9H (8.14543.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: avenida padre cicero, nº. 3310
 BAIRRO: triangulo CEP: 63041140 - JUAZEIRO DO NORTE/CE
 CNPJ: 03.524.249/0001-94
 PROCESSO: 25351.443327/2016-08 AUTORIZ/MS: P433L9Y82091
 (8.14564.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: WR PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME
 ENDEREÇO: AV T9 NUMERO 229 QD H20 LOTE 18 SALAS 01
 E 02
 BAIRRO: SETOR MARISTA CEP: 74150300 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 22.486.315/0001-23
 PROCESSO: 25351.551805/2016-08 AUTORIZ/MS:
 37411Y08W316 (8.14563.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: cmed serviços tecnicos e distribuidora ltda - me
 ENDEREÇO: av general flores da cunha 2460 / sala 3
 BAIRRO: parque brasil CEP: 94950000 - CACHOEIRINHA/RS
 CNPJ: 20.444.829/0001-90
 PROCESSO: 25351.544387/2016-08 AUTORIZ/MS:
 89215LHM12 (8.14553.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: WR PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME
 ENDEREÇO: AV T9 NUMERO 229 QD H20 LOTE 18 SALAS 01
 E 02
 BAIRRO: SETOR MARISTA CEP: 74150300 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 22.486.315/0001-23
 PROCESSO: 25351.551805/2016-08 AUTORIZ/MS:
 37411Y08W316 (8.14563.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: nutrientes med distribuidora de medicamentos ltda epp
 ENDEREÇO: rua são miguel nº 262 galpão b
 BAIRRO: santa clara CEP: 61760000 - EUSEBIO/CE
 CNPJ: 26.383.079/0001-70
 PROCESSO: 25351.578300/2016-08 AUTORIZ/MS:
 HM71Y0XLX684 (8.14570.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: descmed industria e comercio de produtos medicos ei-
 relli-epp
 ENDEREÇO: rua apiai,49
 BAIRRO: jd leocadia CEP: 18085350 - SOROCABA/SP
 CNPJ: 23.716.510/0001-65
 PROCESSO: 25351.565740/2016-09 AUTORIZ/MS: 195127HH5246
 (8.14562.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRIME COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA-
 RES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA 1102 QUADRA 207 LOTE 23 SALA 4
 BAIRRO: SETOR PEDRO LUDOVICO CEP: 74830270 - GOIÂN-
 IA/GO
 CNPJ: 22.577.298/0001-30
 PROCESSO: 25351.571287/2016-01 AUTORIZ/MS: 3.07187.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PONTAL QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LT-
 DA - ME
 ENDEREÇO: RUA 16 DE SETEMBRO Nº 224
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 38301236 - ITUIUTABA/MG

CNPJ: 05.431.395/0001-09
 PROCESSO: 25351.578063/2016-02 AUTORIZ/MS: 3.07196.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: L & E COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA EDGAR LINHARES, 770
 BAIRRO: NOVA ESPERANÇA CEP: 88336210 - BALNEÁRIO
 CAMBORIÚ/SC
 CNPJ: 06.915.456/0001-68
 PROCESSO: 25351.569077/2016-03 AUTORIZ/MS: 3.07191.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LRA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMEN-
 TOS - EIRELI - ME
 ENDEREÇO: AV DESEMBARGADOR JOÃO MACHADO N. 16,
 SALA B, CONJ. BELVEDERE
 BAIRRO: PLANALTO CEP: 69040000 - JOANAUS/AM
 CNPJ: 11.902.981/0001-89
 PROCESSO: 25351.548208/2016-03 AUTORIZ/MS: 3.07189.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MULTLOG TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA ANTONIO HEIL, Nº 4999, SALA 04
 BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316003 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 25.131.828/0001-00
 PROCESSO: 25351.499028/2016-04 AUTORIZ/MS: 3.07193.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BONFANTI DISTRIBUIDORA LTDA EPP
 ENDEREÇO: ESTRADA WILLAND KURTH, 241
 BAIRRO: RAINHA CEP: 89162024 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 13.575.405/0001-08
 PROCESSO: 25351.548136/2016-05 AUTORIZ/MS: 3.07183.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BLISTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
 PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES QD-08 LT-02E
 BAIRRO: VERA CRUZ CEP: 74976190 - APARECIDA DE GOIÂN-
 IA/GO
 CNPJ: 14.726.529/0001-00
 PROCESSO: 25351.568959/2016-05 AUTORIZ/MS: 3.07192.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Vision Material Medico Hospitalar LTDA
 ENDEREÇO: Rua Antonio Carmel, 99
 BAIRRO: Zona 05 CEP: 87015330 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 20.398.875/0001-09
 PROCESSO: 25351.571379/2016-06 AUTORIZ/MS: 3.07188.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BECKER INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA -
 ME
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 101, KM 127, S/Nº, LOTE C
 BAIRRO: CANADA CEP: 59162000 - SÃO JOSÉ DE MIPI-
 BUR/ RN
 CNPJ: 17.172.186/0001-69
 PROCESSO: 25351.565871/2016-06 AUTORIZ/MS: 3.07194.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: supersonic logistica e transportes ltda
 ENDEREÇO: rua miguel nelson bechara, 114
 BAIRRO: jardim pereira leite CEP: 02712130 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 47.705.660/0001-31
 PROCESSO: 25351.548130/2016-06 AUTORIZ/MS: 3.07186.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: Feliciano Aparecido dos Santos - ME

ENDERECO: Rua Capitão José Gomes nº 385, Box 5
 BAIRRO: Centro CEP: 13730060 - MOCOCA/SP
 CNPJ: 15.125.835/0001-45
 PROCESSO: 25351.579164/2016-07 AUTORIZ/MS: 3.07198.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LSLOG ARMAZENAGEM E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: AV CARMELA DUTRA, S/N, UNID 29, 30, 31 E
 32
 BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE DUTRA CEP: 07170150 - GUA-
 RULHOS/SP
 CNPJ: 07.259.339/0001-56
 PROCESSO: 25351.565691/2016-07 AUTORIZ/MS: 3.07185.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ADN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS
 DE LIMPEZA EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 01, LOTE 03
 BAIRRO: ADE NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71735710 - NÚ-
 CLEO BANDEIRANTE/DF
 CNPJ: 05.621.087/0001-38
 PROCESSO: 25351.452238/2016-08 AUTORIZ/MS: 3.07195.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
 TOS LTDA. ME
 ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA, Nº 49
 BAIRRO: AEROPORTO VELHO CEP: 46430000 - GUANAM-
 BI/BA
 CNPJ: 15.229.287/0001-01
 PROCESSO: 25351.571218/2016-08 AUTORIZ/MS: 3.07190.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: F. J. COMÉRCIO DE PRODUTOS E MEDICAMEN-
 TOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: QUADRA 309 SUL, AVENIDA LO 05, LOTE 04,
 ACSV SO 34
 BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77016526 - PALMAS/TO
 CNPJ: 11.369.348/0001-77
 PROCESSO: 25351.568467/2016-09 AUTORIZ/MS: 3.07184.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SILTACE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA-
 RES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA JABOTICABAL, 1409
 BAIRRO: VILA BERTIAGO CEP: 03188002 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 14.661.051/0001-79
 PROCESSO: 25351.579951/2016-09 AUTORIZ/MS: 3.07197.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 11, DE 5 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no
 uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, §
 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Re-
 solução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de
 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de
 agosto de 2016, resolve:


Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Em-
 presas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
 blicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: INTERNATIONAL BRANDS BRAZIL COMÉRCIO E
 DISTRIBUIÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DAS HOSTENSIAS, 54
 BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04051000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 11.638.543/0001-55
 PROCESSO: 25351.700874/2012-12 AUTORIZ/MS: 2.06950.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
 ENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-
 ENE

PEDREIRAS/MA
Proc. 810001/202 /
FLS. 389
Rub. 

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.444.829/0001-90
Razão Social: CMED DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: R SILVERIO MANOEL DA SILVA 302 LOJA 03 / VILA PRINCESA IZABE /
CACHOEIRINHA / RS / 94940-243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2021 a 29/12/2021

Certificação Número: 2021113002215894690662

Informação obtida em 10/12/2021 09:30:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	8100011202 /
Fls.	390
Rub.	

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

Atualizado em 27/11/2018

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
 - 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 - 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras

PEDREIRAS/MA	
Proc.	181000/1202
FLS.	391
Rub.	

38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.

56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)

57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 1.1 Condicionadores de ar
 - 1.2 Purificador de ar
 - 1.3 Esterilizador de ar
 - 1.4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
 - 4.1 Biombo

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1210001/2021
FLS.	392
Rub.	

5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 26. 2 Cadeiras de espera
 26. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
 26. 6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar
40. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001 1202
FLS.	393
Rub.	U

- 4.1 Relógio para treinamento
5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 8.2 Halteres
 - 8.3 Estações de Musculação
 - 8.4 Remadores
 - 8.5 Aparelho para abdominais
 - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 3.1 Condicionadores de ar
 - 3.2 Purificador de ar
 - 3.3 Esterilizador de ar
 - 3.4 Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas

PEDREIRAS/MA	
Proc.	18100012021
FLS.	394
Rub.	

7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE**CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS**

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, laminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001/2021
FLS.	395
Rub.	0

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação – BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme *caput*, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o *caput* deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA”. (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001/2021
FLS.	376
Rub.	

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde



PEDREIRAS/MA
 Proc. 181000/202
 FLS. 397
 Rub. 9

Seção II
Definições

Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requiera o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sintoma: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte).

II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA

Seção I

Requisitos Gerais

Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.

Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.

Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.

Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.

Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.

Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.

Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.

Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.

Seção II

Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.

Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:

I - Nome do representante do organizador do evento;

II - Contato do representante do organizador do evento;

III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;

IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;

V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;

VI - Leiaute do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;

VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;

VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;

IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;

X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;

XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;

XII - Outros documentos previstos em normatizações sanitárias locais;

XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.

Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.

Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.

Art. 15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRECU BRÁS APARECIDO BARBANO
 Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de petição, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º
 Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24
 §1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRECU BRÁS APARECIDO BARBANO
 Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Seção I
Objetivo

Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.

Seção II

Abrangência

Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.

Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.

Seção III

Definições

Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;

II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;

III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;

IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;

V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;

VI - matéria estranha: qualquer material não constituindo do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;

VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;

VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;

IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;

X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:

a) insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;

b) roedores: rato, ratzana e camundongo, inteiros ou em partes;

c) outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes;

d) excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;

e) parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos à saúde humana;

f) objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lasca de madeira; e plástico rígido;

g) objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, caroço inteiro ou fragmentado;

h) fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e
 i) filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.

XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:

a) artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

b) partes indesejáveis da matéria-prima não contemplada nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

c) pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

d) areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

e) fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e

f) contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.

XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pedicelos, cartilagens, aponeuroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

Sanitária - Produtos - Produtos para Saúde/Correlatos - Enquadramento de produtos

Para fins do registro previsto na Lei Federal n.º 6.360 de 23 de setembro de 1976, a legislação sanitária separa os produtos em:

- Produtos para saúde (correlatos) sujeitos a registro, os quais devem ser registrados na Anvisa na forma da Resolução RDC n.º 185 de 22 de outubro de 2001;
- Produtos para saúde dispensados de registro, referidos no parágrafo único do Art. 35 do Decreto Federal n.º 79.094 de 05 de janeiro de 1977, os quais devem ser cadastrados na Anvisa na forma do Art. 3º da referida Resolução;
- Produtos não considerados produtos para saúde, os quais não necessitam de qualquer autorização da Anvisa para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento (.pdf) referidos na alínea (b) acima são aqueles relacionados no Anexo I da Resolução RDC n.º 260 de 23 de setembro de 2002, a qual substituiu a Portaria n.º 543, de 29 de outubro de 1997 da extinta Secretaria da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, que relacionava os produtos isentos de registro na Secretaria.

Os produtos contidos no Anexo I da Resolução RDC n.º 260 de 23 de setembro de 2002, estão identificados individualmente por nomenclatura específica, como por exemplo "fotopolimerizador odontológico" ou "marcador dermográfico", ou estão identificados como um conjunto de produtos por uma nomenclatura geral, tal como "mesa, cadeira, cama ou outro suporte mecânico para apoio não essencial a procedimento médico não cirúrgico", que inclui cadeira para doação de sangue, cama para exame clínico ou leito hospitalar mecânico, entre outros.

Conforme previsto no 2º do Art. 2º da Resolução RDC n.º 260 de 23 de setembro de 2002, para melhor esclarecimento e compreensão das disposições desta Resolução, apresentamos a seguir as relações de:

(a) Produtos para saúde de baixo risco (classe I) sujeitos a registro (.pdf)

(b) Produtos não considerados produtos para saúde (.pdf)

No caso de dúvidas quanto ao enquadramento de produto não contido nas relações acima, a consulta à Anvisa deve ser protocolada contendo as informações sobre o produto indicadas nos itens 1.1 a 1.4 do Relatório Técnico contido no Anexo III.C do regulamento técnico aprovado pela Resolução RDC n.º 185 de 22 de outubro de 2001, esclarecidos no "Manual do Usuário da RDC n.º 185" (.pdf), disponibilizado neste portal.

Manual do Usuário da RDC n.º 185/01(.pdf) atualizado dia 7/1/05

Manual para Registro de Equipamentos Eletromédicos atualizado dia 17/1/05

**RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE
(Lista Exemplificativa)**

A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos

- 01 Amalgamador odontológico
- 02 Equipamento para confecção de próteses
- 03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
- 04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
- 05 Leitora de código de barras
- 06 Máquina para fabricação de comprimidos
- 07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
- 08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
- 09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral

- 01 Afiador de navalhas para micrótomo
- 02 Agitador de soluções
- 03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
- 04 Água destilada
- 05 Alça de platina para microbiologia
- 06 Analisador de água
- 07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
- 08 Analisador de tamanho de partículas
- 09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 10 Aparelho para análise de alimentos
- 11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
- 12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
- 14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
- 15 Aquecedor para laboratório
- 16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
- 17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
- 18 Balança para laboratório
- 19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
- 20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 21 Câmara anaeróbica
- 22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
- 22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
- 23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
- 24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
- 25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 29 Corador de lâminas para microscopia
- 30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico em saúde.
- 31 Criostato
- 32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
- 34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 35 Digestor

PEDREIRAS/MA	
Proc.	810001/2021
FLS.	400
Rub.	

- 36 Diluidor de amostras
- 37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
- 38 Dispensador de parafina para histologia
- 39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
- 40 Equipamento para gerenciamento de amostras
- 41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
- 42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
- 45 Evaporador centrífugo a vácuo
- 46 Fermentador de culturas
- 47 Filtro para soluções
- 48 Forno mufla
- 49 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
- 51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
- 52 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
- 53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
- 54 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos, lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos.
- 56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
- 57 Lenço para assepsia da pele
- 58 Liofilizador
- 59 Luxímetro
- 60 Medidor de O2 dissolvido em amostras
- 61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 62 Medidor do ponto de fusão
- 63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
- 64 Micrótomo para histologia
- 65 Mobiliário para laboratório
- 66 Moinho de amostras sólidas
- 67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 69 Pipeta automática
- 70 Pipeta ou micropipeta manual
- 71 Porta algodão
- 72 Porta papeleta
- 73 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 74 Processadora de tecidos para histologia
- 75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
- 76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
- 77 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
- 78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
- 80 Suporte para artigos de laboratório
- 81 Temporizador
- 82 Titulador
- 83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar

- 01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
- 01.1 – Condicionadores de ar
- 01.2 – Purificador de ar

- 01.3 – Esterilizador de ar
- 01.4 – Umidificador de ar
- 02 Balde
- 03 Bandeja, exceto para esterilização
- 04 Barreira para separação de ambientes
- 04.1 Biombo
- 05 Bomba a vácuo
- 06 Caldeira
- 07 Central de ar comprimido
- 08 Central de gases medicinais
- 09 Central de vácuo
- 10 Compressor de ar
- 11 Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
- 12 Cortador de isopor para confecção de moldes
- 13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
- 14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
- 14.1 - Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
- 15 Equipamentos para Lavanderia
- 16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
- 17 Escova para limpeza de produtos em geral
- 18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
- 19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
- 20 Fogão para preparação de alimentos
- 21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
- 22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
- 23 Gerador de vapor
- 24 Incinerador de resíduos hospitalares
- 25 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
- 26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
- 26.1 – Mocho Odontológico ou cirúrgico.
- 26.2 – Cadeiras de espera
- 26.3 – Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
- 26.4 – Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
- 26.5 – Mesa de cabeceira
- 26.6 – Mesa para Necropsia
- 27 Negatoscópio
- 28 Papel higiênico
- 29 Pia hospitalar
- 30 Protetor auricular de ruídos
- 31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
- 32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
- 33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
- 34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
- 35 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
- 36 Secador de ar medicinal
- 37 Seladora de embalagens de produtos médicos
- 38 Sistema de comunicação hospitalar
- 39 Sistema de sinalização hospitalar

D Produtos para didática ou treinamento médico

- 01 Manequim para treinamento médico
- 02 Modelo de Órgão para ensino

03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

E Produtos para prevenção da saúde coletiva

- 01 Armadilha para desinfestação
- 02 Bomba para dedetização
- 03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
- 04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva

- 01 Barra para ginástica
- 02 Bola
- 03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
- 04 Cronômetro
- 04.1 Relógio para treinamento
- 05 Dardo
- 06 Dilatador nasal adesivo
- 07 Disco
- 08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
- 08.1 – Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 08.2 – Halteres
- 08.3 – Estações de Musculação
- 08.4 - Remadores
- 08.5 – Aparelho para abdominais
- 09 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 10 Mesa ou cadeira para massagem
- 11 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
- 12 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
- 13 Protetor não ortopédico de partes do corpo
- 14 Tablado (exceto para fisioterapia)
- 15 Vara para salto

G Produtos de uso pessoal ou doméstico

- 01 Absorvente higiênico
- 02 Alicates para cortar unhas
- 03 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
- 03.1 – Condicionadores de ar
- 03.2 – Purificador de ar
- 03.3 – Esterilizador de ar
- 03.4 – Umidificador de ar
- 04 Balanças
- 05 Barbeador
- 06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
- 07 Chupeta
- 08 Escova odontológica
- 09 Escova para cabelos
- 10 Esponja para limpeza de pele
- 11 Fio dental
- 12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
- 13 Lente para ampliar escalas
- 14 Limpador de língua
- 15 Mamadeira e bico
- 16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
- 17 Massageador de gengiva

PÉDREIRAS/MA	
Proc.	1810001/2021
FLS.	403
Rub.	

- 20 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
- 21 Mordedor para lactentes
- 22 Óculos para presbiopia
- 23 Passador de fio dental
- 24 Produto para estimulação sexual
- 25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
- 26 Purificador de água
- 27 Sauna
- 28 Secador e escova de cabelos

H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde

- 01 Câmera fotográfica de uso geral
- 02 Equipamento de informática de uso geral
- 03 Filme fotográfico comum de uso geral
- 04 Fixador ou revelador de filmes
- 05 Gravador de imagens
- 06 Impressora
- 07 Monitor de vídeo
- 08 Óleo lubrificante
- 09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde

Localizador Apical FinePex - Schuster



DESCRIÇÃO:

O localizador de ápice FINEPEX é um equipamento de alta precisão que utiliza tecnologia avançada para tratamento endodôntico (canal) através da medida do comprimento de trabalho do dente, mesmo em canais úmidos ou secos.

TECNOLOGIA:

- Indica com precisão a junção cementodentária.
- A medição não é influenciada pela espessura da lima.
- Opera de forma automática, não são necessários ajustes manuais.
- Dispensa a utilização de métodos convencionais radiográfico.
- Menor tempo para a obtenção do comprimento de trabalho.
- Possui tela frontal LCD brilhante e colorida.
- Corpo injetado em ABS.
- Indicador quando a lima é colocada no canal da raiz dentária.
- Indicador sonoro com intensidade ajustável.
- Indicador de nível de bateria no painel.
- Equipamento energizado por uma bateria recarregável.

DISPLAY DE LCD – CRISTAL LÍQUIDO:

Tela de 4,5", colorida e alto contraste.

MEDIÇÕES PRECISAS:

Calibragem automática e alta tecnologia em seu circuito eletrônico. Não sofre interferência das estruturas anatômicas adjacentes ao dente. Dessa forma, o fato do canal estar seco, ou cheio com eletrólitos, sangue ou com uma salmoura fisiológica não afeta o resultado da medição.

O aparelho possui 4 modos de sonorização indicando com precisão a localização do Apice e do comprimento de trabalho. Sendo eles:

- Bips pausados de 2,0mm à 1,0mm
- Bips curtos e frequentes de 1,0mm à 0,5mm
- Bip contínuo de 0,5mm à 0,0mm
- Bips intermitentes abaixo de 0,0mm (OVER)

DESIGN E ERGONOMIA:

O FinePex possui design moderno dando maior ênfase a sua tela de trabalho. Sua base é metálica (alumínio anodizado) proporcionando uma excelente estabilidade de apoio.

https://www.produtoshospitalaresonline.com.br/localizador-apical-finepex-schuster/campanha_id/44?gclid=CjwKCAjwpqv0BRABEiwA-TySwZr0k0NzoeC5IMEIk0mEjS9VWKER3Gs5ZVmtf7tiOOKh8mYK8W4pkRoCUe4QAvD_BwE

PROPOSTA COMERCIAL

 À
PREFEITURA MUNICIPAL PEDREIRAS
ESTADO DE MARANHÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 45/2021

DADOS DA EMPRESA					
Razão Social: CMED DISTRIBUIDORA LTDA					
Nome Fantasia: CMED					
CNPJ: 20.444.829/0001-90		Inscrição Estadual: 177/0208221		Inscrição Municipal 145985	
Endereço: Rua Silvério Manoel da Silva nº 302		CEP: 94.940-243		Município: CACHOEIRINHA-RS	
Telefones: 51 3779-9887 * 3779-9771		E-mail: admcmcd@gmail.com; financierecmcd@gmail.com			
Banco BANCO DO BRASIL		Agência 2867-3		Conta 116600-X	
Representante Legal: CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG		CPF: Nº 028.291.300-90		RG: Nº 9108638819	
Endereço: Rua Silvério Manoel da Silva nº 302		Bairro: Princesa Izabel		Estado Civil: SOLTEIRA	
Cargo: PROPRIETÁRIA		Qualificação: REPRESENTANTE LEGAL		Nacionalidade: BRASILEIRO	
CEP: 94.940-243					
ITEM	Descrição	Un	Qty	Valor Unitário	Valor Total
01	Apical eletrônico - aparelho localizador eletrônico apical, de fácil uso, com medições totalmente automatizadas com funcionamento tanto em canais secos quanto úmidos. Medições de localização apical que contemple os seguintes valores numéricos: 2.0 mm, 1.5mm, 1.0mm, 0.75mm, 0.5mm, 0.25mm e 0.0. Sinalização sonora com controle de volume e desligamento automático. Display digital com tipo de visor: cor LCD com janela de no máximo 2000mm ² . O equipamento deve ser leve, com peso máximo de 150g e sua fonte de alimentação pilha alcalina AAA. Console para apoio. Acompanhando o aparelho: 5 cliques labiais, 2 garras para limas, 1 sonda extensora para medição de comprimentos radiculares em dentes com difícil acesso e 1 cabo de medição. Obrigatório que possua registro Anvisa. Garantia completa por dois anos. MARCA E FABRICANTE: SCHUSTER MODELO: PINEFLEX	UN	02	R\$ 4.400,00	R\$ 8.800,00
08	Autoclave odontológica, cuba de inox, 12 litros, 220volts. MARCA E FABRICANTE: ALT MODELO: 12 LD PLUS	UN	05	R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00
09	Cadeira odontológica com refletor acoplado, base em ferro fundido e chapa única maciça, sem fixação ao piso; estrutura em chapa de aço carbono e ferro fundido, revestida em poliestireno, com articulação central entre o assento e encosto, com eixo em aço carbono e mancais em bronze ou ferro fundido, assento com encosto e apoio de braços estofados, com espuma confortável ao paciente e revestimento em pvc na cor a ser determinada, sem costuras laterais. Movimentos: subida e descida do encosto e assento	UN	05	R\$ 19.000,00	R\$ 95.000,00

CMED DISTRIBUIDORA LTDA.

End: Rua Silvério Manoel da Silva nº 302 – Vila Princesa Izabel – Cachoeirinha – CEP: 94.940-243

CNPJ: 20.444.928/0001-90 – I.E. 177/0208221 Fone: (051) 3779.9771

Email: admcmcd@gmail.com

	comandados por pedal com motoredutor e sistema de rosca sem fim, caixa de comando acoplada à base da cadeira e com mangueiras embutidas, três posições de trabalho automáticas programáveis pelo dentista, volta automática à posição zero. Motor de no mínimo Va de HP; encosto para a cabeça multe articulado, permitindo atendimento a cadeirantes. Pintura lisa em epóxi na cor branca. Braço com trava pneumática e com mangueiras por cima; com braço assistente; com uma (01) seringa tríplex, 02(dois) terminais bordem para alta rotação, 01 (um) terminal bordem para baixa rotação. Sistema de válvulas de retenção do refluxo do alta-rotação e micromotor com spray, abertura e fechamento pneumático e individual para cada ponta, reservatório de água transparente, despressurizado automático sem válvula, pedal de comando fixo multifuncional, com acionamento progressivo dos instrumentos quando estes se encontram fora do suporte de terminais MARCA E FABRICANTE: DENTEMED MODELO: PRIME				
10	Compressor odontológico 40 litros, tipo silencioso, 220 volts, isento de óleo. MARCA E FABRICANTE: MOTOMIL MODELO: CMO8/50	UN	05	R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00
13	Raio X odontológico 70KV, digital, 220 volts de coluna MARCA E FABRICANTE: XDENT MODELO: X70	UN	01	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
14	Ultrassom + jato de bicarbonato, de 29 KHZ a 34KHZ, 220 volts. MARCA E FABRICANTE: ALT MODELO: JETCERAMIC	UN	05	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00
20	Raio X odontológico 70KV, digital, 220 volts de coluna MARCA E FABRICANTE: XDENT MODELO: X70	UN	03	R\$ 24.000,00	R\$ 72.000,00
VALOR TOTAL – R\$ 279.800,00 (Reais)					

- Condições de Pagamento: conforme edital.
- Prazo de Validade da Proposta: conforme edital
- Prazo de Entrega e garantia: conforme edital.
- Local de entrega: conforme edital.

- Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos a todas as condições do Edital.

- **DECLARO**, sob as penas da lei, que os preços cotados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Prezados Senhores:

Estamos fornecendo nossa proposta financeira, acatando todas as exigências editalíssimas e referente ao Edital tipo Pregão Eletrônico para aquisição dos equipamentos DESCRITOS ACIMA:

CMED DISTRIBUIDORA LTDA.

End: Rua Silvério Manoel da Silva nº 302 – Vila Princesa Izabel – Cachoeirinha – CEP: 94.940-243
 CNPJ: 20.444.928/0001-90 – I.E. 177/0208221 Fone: (051) 3779.9771

Email: admcmcd@gmail.com

Obs.: Declaramos que, nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre os equipamentos ofertados, inclui todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas, benefícios, encargos sociais, trabalhistas e fiscais e de materiais e transporte, constituindo, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita entrega dos equipamentos.

Obs.: Declaramos que somos Assistência Técnica dos equipamentos por nós ofertados e que dispomos de peças originais, caso haja necessidade.

Obs.: Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações

Obs.: Declaramos que os produtos serão fornecidos de acordo com as descrições técnicas detalhadas, deste edital, bem como, com as normas de segurança, padrões de qualidade e no prazo solicitado.

Cachoeirinha – RS, 15 de Dezembro de 2021.

20.444.829/0001-90

CMED DISTRIBUIDORA LTDA

Cachoeirinha

R. Silvério Manoel da Silva, 302 - Loja 03

Vila Princesa Izabel CEP: 94.940-243

CACHOEIRINHA RS

CMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 20.444.829/0001-90



PEDREIRAS/MA
Proc. 1810001/2021
FLS. 408
Rub. 9

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.444.829/0001-90 DUNS®: 94*****92
Razão Social: CMED DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/08/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/04/2022
FGTS	Validade:	29/12/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/06/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/02/2022
Receita Municipal	Validade:	14/06/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 14/12/2021 11:48

CPF: 028.291.300-90 Nome: CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG

Ass: _____

Data da consulta: 13/09/2021 08:38:58

PEDREIRAS/MA	
Proc.	810001/2021
FLS.	409
Rub.	2

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 20.444.829/0001-90

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CMED DISTRIBUIDORA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 11/06/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social CMED DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ 20.444.829/0001-90
Endereço Completo R SILVERIO MANOEL DA SILVA Nº 302 LOJA 03 - VILA PRINCESA IZABEL CEP: 94.940-243 - CACHOEIRINHA/RS	Telefone (51) 3779-9771
Responsável Técnico SAUL LUCHTEMBERG BITENCOURT	Responsável Legal CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 8.14.553-0 (89215LH2HM12)	Data do Cadastro 09/01/2017	Situação <input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo 25351.544387/2016-08	Cadastro 8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes		

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

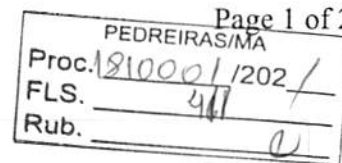
Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	CMED DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ	20.444.829/0001-90
----------------	-------------------------	-------------	--------------------

Processo	Nº do Protocolo	Expediente	Situação atual
25351.544387/2016-08	25651.16161	2565116/16-1	Publicado deferimento ?
Data de Entrada	Assunto		
01/12/2016	856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA		
Encontra-se na	Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)		
ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL Desde: 02/02/2017	10 - 05/01/2017 - 6 - 09/01/2017		
			Histórico da Situação

Petições

Expediente (Dt. Expediente)	Nº do Protocolo	Assunto	Situação atual
2062049/21-8 (28/05/2021)	25352.716204/2021-30	829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL	Publicado deferimento em 08/06/2021. ?
Encontra-se na	Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)		
COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS Desde 08/06/2021	2240 - 04/06/2021 - 105 - 08/06/2021		
			Histórico da Situação

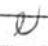
Expediente (Dt. Expediente)	Nº do Protocolo	Assunto	Situação atual
2062048/21-1 (28/05/2021)	25352.716203/2021-95	866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO	Publicado deferimento em 08/06/2021. ?
Encontra-se na	Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)		
COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS Desde 08/06/2021	2240 - 04/06/2021 - 105 - 08/06/2021		
			Histórico da Situação

Expediente (Dt. Expediente)	Nº do Protocolo	Assunto	Situação atual
3436722/20-5 (06/10/2020)	25352.960199/2020-10	70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas	Petição encerrada ?
Encontra-se na	Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)		
COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS Desde 03/06/2021	Não Publicado		
			Histórico da Situação

Expediente (Dt. Expediente)	Nº do Protocolo	Assunto	Situação atual
1031668/18-0 (25/10/2018)	25352.858886/2018-51	7115 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - RESPONSÁVEL TÉCNICO (AUTOMÁTICO)- FARMÁCIA E DROGARIA	Petição encerrada ?
Encontra-se na	Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)		
GEAFE.D - GERENCIA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Desde 25/10/2018	Não Publicado		
			Histórico da Situação

Expediente (Dt. Expediente)	Nº do Protocolo	Assunto	Situação atual
1031661/18-2 (25/10/2018)	25352.858839/2018-16	7114 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - RESPONSÁVEL LEGAL (AUTOMÁTICO)- FARMÁCIA E DROGARIA	Petição encerrada ?
Encontra-se na	Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)		
GEAFE.D - GERENCIA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Desde 25/10/2018	Não Publicado		
			Histórico da Situação

[Voltar](#)

PEDREIRAS/MA Page 2 of 2
Proc. 81000112021
FLS. 412
Rub. 

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa	CMED DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ	20.444.829/0001-90				
DOU:	105	Dt.Publicação:	08/06/2021	Resolução:	2240	Dt.Resolução:	04/06/2021

NOME DA EMPRESA SOLICITANTE / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / EXPEDIENTE(S)
ASSUNTO PETIÇÃO OU PROCESSO
NOME DA EMPRESA INSPECIONADA / CNPJ OU CADASTRO ÚNICO
ENDEREÇO DE EMPRESA INSPECIONADA
LINHA(S) DE CERTIFICAÇÃO (ÕES)

CMED DISTRIBUIDORA LTDA / 20.444.829/0001-90
25351.544387/2016-08 / 89215LH2HM12 (8.14553.0)
R SILVERIO MANOEL DA SILVA Nº 302 LOJA 03 - VILA PRINCESA IZABEL - 94940243 - CACHOEIRINHA/RS
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2062048/21-1

Consultado em 09/06/2021 18:54:32 no endereço <https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351544387201608/25351544387201608/297390/>

Voltar

PEDREIRAS/MA
Proc. 1810001/2021
FLS. 413
Rub. *[assinatura]*

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa	CMED DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ	20.444.829/0001-90
---------	-------------------------	------	--------------------

DOU:	105	Dt.Publicação:	08/06/2021	Resolução:	2240	Dt.Resolução:	04/06/2021
------	-----	----------------	------------	------------	------	---------------	------------

<p>NOME DA EMPRESA SOLICITANTE / CNPJ NÚMERO DO PROCESSO / EXPEDIENTE(S) ASSUNTO PETIÇÃO OU PROCESSO NOME DA EMPRESA INSPECIONADA / CNPJ OU CADASTRO ÚNICO ENDEREÇO DE EMPRESA INSPECIONADA LINHA(S) DE CERTIFICAÇÃO (ÕES)</p>	<p>CMED DISTRIBUIDORA LTDA / 20.444.829/0001-90 25351.544387/2016-08 / 89215LH2HM12 (8.14553.0) R SILVERIO MANOEL DA SILVA Nº 302 LOJA 03 - VILA PRINCESA IZABEL - 94940243 - CACHOEIRINHA/RS ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS</p> <p>829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2062049/21-8</p>
---	--

Consultado em 09/06/2021 18:53:33 no endereço <https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351544387201608/25351544387201608/297391/>

Voltar

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001/2021
FLS.	414
Rub.	

Table with multiple columns containing names of individuals and companies, followed by identification numbers and administrative status (e.g., 'CONCESSÃO', 'RECORSO ADMINISTRATIVO'). The entries are organized into vertical columns across the page.

RESOLUÇÃO Nº 2.240, DE 4 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Table listing specific companies and their associated identification numbers under the 'ANEXO' section. Includes entries like 'DROGAMIX - RIO LTDA', 'PRO EFICIENCIA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTO MEDICOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA', etc.



CMED DISTRIBUIDORA LTDA / 20.444.829/0001-90
 25351.544387/2016-08 / 8145530
 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2062049218
 25351.544387/2016-08 / 8145530
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2062048211

POSITIVA COMERCIAL LTDA / 31.504.150/0001-66
 25351.408443/2019-12 / 3088092
 714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2013798211
 25351.408443/2019-12 / 3088092
 732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 2013746211

FARMACIA MODELO DE VINHEDO LTDA - EPP / 06.146.418/0001-98
 25351.674508/2013-12 / 7047371
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2066541215

SANREMO S/A / 89.738.173/0001-15
 25351.895756/2021-13 / 4029451
 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0238620212

DMTOP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E COSMETICOS LTDA / 06.271.093/0024-61
 25351.777106/2011-15 / 0820891
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2066527210

FRITZ EXPRESS LTDA / 97.360.549/0001-29
 25025.202109/2007-15 / 1069300
 7072 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - REDUÇÃO DE CLASSES / 2031110217

SANTHER FABRICA DE PAPEL SANTA TEREZINHA S.A. / 61.101.895/0001-45
 25351.497880/2021-17 / 3104248
 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1931144214

MIGMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 15.829.701/0001-05
 25351.673053/2018-22 / 4003641
 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2031467212

NGD COMERCIO - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI / 37.513.657/0001-62
 25351.365285/2020-24 / 3098543
 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2030893218

GRAZIELA GOMES FAGUNDES LTDA / 92.598.929/0001-82
 25025.058462/2008-24 / 8047135
 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2031054210

MIGMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 15.829.701/0001-05
 25351.673060/2018-24 / 8173876
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2031335219

FRITZ EXPRESS LTDA / 97.360.549/0001-29
 25025.058399/2008-26 / 8047750
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2031080211
 25025.058399/2008-26 / 8047750
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2031078216

YANG DONG HONG IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. / 05.882.137/0001-30
 25351.508667/2021-30 / 8224270
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2031248219

MEDSALUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE USO UNICO LTDA / 31.061.888/0001-04
 25351.000505/2019-33 / 8176886
 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2031049216
 25351.000505/2019-33 / 8176886
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2031292218

POSITIVA COMERCIAL LTDA / 31.504.150/0001-66
 25351.408430/2019-35 / 1191515
 7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2013729219

UNIVAR SOLUTIONS BRASIL LTDA / 01.722.256/0001-75
 25351.529349/2008-35 / 1077293
 7158 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 2047331218

POSITIVA COMERCIAL LTDA / 31.504.150/0001-66
 25351.408430/2019-35 / 1191515
 7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2013844212

FRITZ EXPRESS LTDA / 97.360.549/0001-29
 25351.697198/2012-39 / 2070431
 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2047263212

FARMACIA PREÇO BAIXO DE CASTRO LTDA / 23.480.909/0001-90
 25351.843021/2016-39 / 7434792
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2066535211

FRITZ EXPRESS LTDA / 97.360.549/0001-29
 25351.697198/2012-39 / 2070431
 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2031079212

PROALOE FRAGRANCIAS E COSMETICOS LTDA / 02.931.176/0001-92
 25025.025054/2009-41 / 2055512
 724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 2013743211

ATP CLEAN AMERICA LATINA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE SANEANTES LTDA / 32.832.150/0001-58
 25351.986648/2021-41 / 3101091
 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413526216
 25351.986648/2021-41 / 3101091
 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413671216

MARLENE PINHEIRO / 35.055.755/0001-78
 25351.349362/2014-51 / 7212701
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2066533214

INSTITUTO TRIÂNGULO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL / 05.822.151/0001-49
 25351.317397/2012-51 / 3052514
 714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2014118213

ELFA MEDICAMENTOS S.A. / 09.053.134/0002-26
 25351.072253/2015-52 / 8116888
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2047246211

Shell Life Material Hospitalar Ltda Me / 10.201.443/0001-02
 25351.606871/2012-56 / 8089466
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2047242215

B&G IMPORT E EXPORT LTDA / 29.668.187/0001-88
 25351.486195/2021-57 / 8223564
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2031044214

SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 08.393.709/0001-06
 25351.088569/2009-58 / 1082001
 7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2047304211

Labcom Produtos e Serviços para Saúde Eireli / 18.780.259/0001-68
 25351.616996/2018-58 / 8171844
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0238294218

farmacia jr solcar ltda / 13.218.392/0001-01
 25351.073194/2017-60 / 7500541
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2066517212

F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 10.854.165/0014-07
 25351.505434/2019-61 / 8187770
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2047288215

Cromo Comercio e Distribuição de Materiais Odonto-Médico Hospitalares LTDA / 30.584.194/0002-61
 25351.524614/2021-66 / 8274417
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2031357212

CONTEXTO DISTRIBUIDORA LTDA / 02.094.445/0001-03
 25351.469056/2021-69 / 3104004
 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2047327211

L. MADEIRA DE JESUS JUNIOR / 09.117.080/0001-34
 25351.420972/2014-71 / 7239292
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2120577219

POSITIVA COMERCIAL LTDA / 31.504.150/0001-66
 25351.408521/2019-71 / 8185094
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2013671211

RR Gomes Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos ME / 28.454.472/0001-33
 25351.408802/2018-71 / 7564919
 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2004832217

POSITIVA COMERCIAL LTDA / 31.504.150/0001-66
 25351.408521/2019-71 / 8185094
 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2013772211

L. MADEIRA DE JESUS JUNIOR / 09.117.080/0001-34
 25351.420972/2014-71 / 7239292
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2066539213

NGD COMERCIO - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI / 37.513.657/0001-62
 25351.365173/2020-73 / 4026623
 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2031177214

YASMIN BASTREGHI / 38.090.900/0001-40
 25351.290508/2021-73 / 7798152
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2066531218

WTS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA / 01.241.030/0001-52
 25351.173910/2005-74 / 3030646
 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2014093211

ALEKOSMÉTICA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. / 09.663.065/0001-91
 25351.289576/2019-75 / 4009826
 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2031426214

DROGARIA SÃO PAULO SA / 61.412.110/0370-75
 25351.563810/2015-76 / 7414508
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2066525213

POSITIVA COMERCIAL LTDA / 31.504.150/0001-66
 25351.408472/2019-76 / 4012045
 724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 2013653212
 25351.408472/2019-76 / 4012045
 751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2013819218

DROGARIA SÃO PAULO SA / 61.412.110/0370-75
 25351.563810/2015-76 / 7414508
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2066551212

MCI COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 03.314.511/0001-76
 25351.051096/2003-76 / 8017349
 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2031212214

OMEGA, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 17.045.398/0001-85

PEDREIRAS/MA Proc. 1810001/202 FLS. 417 No 105, terça-feira, 8 de junho de 2021 Rub.

2032421219 L F DA SILVA FARMACIA / 33.847.020/0001-51 25351.541962/2021-06 / 7810934 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2063379213

REINALDO VASCONCELOS PEREIRA / 10.894.024/0002-76 25351.429999/2021-59 / 7810540 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1968154212

RESOLUÇÃO RE Nº 2.240, DE 4 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

- Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DROGAMIX - RIO LTDA - ME / 01.583.532/0001-61 25351.517233/2014-00 / 7281610 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2037138211

CMED DISTRIBUIDORA LTDA / 20.444.829/0001-90

25351.544387/2016-08 / 8145530
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2062049218
25351.544387/2016-08 / 8145530
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2062048211

POSITIVA COMERCIAL LTDA / 31.504.150/0001-66

25351.408443/2019-12 / 3088092
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2013798211
25351.408443/2019-12 / 3088092
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 2013746211

FARMACIA MODELO DE VINHEDO LTDA - EPP / 06.146.418/0001-98

25351.674508/2013-12 / 7047371
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2066541215

SANREMO S/A / 89.738.173/0001-15

25351.895756/2021-13 / 4029451
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0238620212

DMTOP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E COSMETICOS LTDA / 06.271.093/0024-61

25351.777106/2011-15 / 0820891
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2066527210

FRITZ EXPRESS LTDA / 97.360.549/0001-29

25025.202109/2007-15 / 1069300
7072 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - REDUÇÃO DE CLASSES / 2031110217

SANTHER FABRICA DE PAPEL SANTA THEREZINHA S.A. / 61.101.895/0001-45

25351.497880/2021-17 / 3104248
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1931144214

MIGMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 15.829.701/0001-05

25351.673053/2018-22 / 4003641
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2031467212

NGD COMERCIO - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI / 37.513.657/0001-62

25351.365285/2020-24 / 3098543
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2030893218

GRAZIELA GOMES FAGUNDES LTDA / 92.598.929/0001-82

25025.058462/2008-24 / 8047135
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2031054210

MIGMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 15.829.701/0001-05

25351.673060/2018-24 / 8173876
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2031335219

FRITZ EXPRESS LTDA / 97.360.549/0001-29

25025.058399/2008-26 / 8047750
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2031080211
25025.058399/2008-26 / 8047750
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2031078216

YANG DONG HONG IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. / 05.882.137/0001-30

25351.508667/2021-30 / 8224270
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2031248219

MEDSALUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE USO UNICO LTDA / 31.061.888/0001-04

25351.000505/2019-33 / 8176886
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2031049216
25351.000505/2019-33 / 8176886
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2031292218

POSITIVA COMERCIAL LTDA / 31.504.150/0001-66

25351.408430/2019-35 / 1191515
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2013729219

UNIVAR SOLUTIONS BRASIL LTDA / 01.722.256/0001-75

25351.529349/2008-35 / 1077293
7158 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 2047331218

POSITIVA COMERCIAL LTDA / 31.504.150/0001-66

25351.408430/2019-35 / 1191515
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2013844212

FRITZ EXPRESS LTDA / 97.360.549/0001-29

25351.697198/2012-39 / 2070431
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2047263212

FARMACIA PRECO BAIXO DE CASTRO LTDA / 23.480.909/0001-90

25351.843021/2016-39 / 7434792
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2066535211

FRITZ EXPRESS LTDA / 97.360.549/0001-29

25351.697198/2012-39 / 2070431
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2031079212

PROALOE FRAGRANCIAS E COSMETICOS LTDA / 02.931.176/0001-92

25025.025054/2009-41 / 2055512
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 2013743211

ATP CLEAN AMERICA LATINA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE SANEANTES LTDA / 32.832.150/0001-58

25351.986648/2021-41 / 3101091
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413526216
25351.986648/2021-41 / 3101091
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413671216

MARLENE PINHEIRO / 35.055.755/0001-78

25351.349362/2014-51 / 7212701
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2066533214

INSTITUTO TRIÂNGULO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL / 05.822.151/0001-49

25351.317397/2012-51 / 3052514
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2014118213

ELFA MEDICAMENTOS S.A. / 09.053.134/0002-26

25351.486195/2015-52 / 8116888
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2047246211

Shell Life Material Hospitalar Ltda Me / 10.201.443/0001-02

25351.606871/2012-56 / 8089466
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2047242215

B&G IMPORT E EXPORT LTDA / 29.668.187/0001-88

25351.486195/2021-57 / 8223564
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2031044214

SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 08.393.709/0001-06

25351.088569/2009-58 / 1082001
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2047304211

Lábcom Produtos e Serviços para Saúde Eireli / 18.780.259/0001-68

25351.616996/2018-58 / 8171844
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0238294218

farmacia jr solcar Ltda / 13.218.392/0001-01

25351.073194/2017-60 / 7500541
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2066517212

F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 10.854.165/0014-07

25351.505434/2019-61 / 8187770
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2047288215

Cromo Comercio e Distribuição de Materiais Odonto-Médico Hospitalares LTDA / 30.584.194/0002-61

25351.524614/2021-66 / 8224417
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2031357212

CONTEXTO DISTRIBUIDORA LTDA / 02.094.445/0001-03

25351.469056/2021-69 / 3104004
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2047327211

L. MADEIRA DE JESUS JUNIOR / 09.117.080/0001-34

25351.420972/2014-71 / 7239292
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2120577219

POSITIVA COMERCIAL LTDA / 31.504.150/0001-66

25351.408521/2019-71 / 8185094
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2013671211

RR Gomes Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos ME / 28.454.472/0001-33

25351.038802/2018-71 / 7564919
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2004832217

POSITIVA COMERCIAL LTDA / 31.504.150/0001-66

25351.408521/2019-71 / 8185094
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2013772211

L. MADEIRA DE JESUS JUNIOR / 09.117.080/0001-34

25351.420972/2014-71 / 7239292
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2066539213

NGD COMERCIO - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI / 37.513.657/0001-62

25351.365173/2020-73 / 4026623
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2031177214

YASMIN BASTREGHI / 38.090.900/0001-40

25351.290508/2021-73 / 7798152
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2066531218

WTS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA / 01.241.030/0001-52

25351.173910/2005-74 / 3030646
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2014093211

ALEKOSMÉTICA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. / 09.663.065/0001-91

25351.289576/2019-75 / 4009826
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2031426214

DROGARIA SÃO PAULO SA / 61.412.110/0370-75

25351.563810/2015-76 / 7414508
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2066525213

POSITIVA COMERCIAL LTDA / 31.504.150/0001-66

25351.408472/2019-76 / 4012045
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 2013653212
25351.408472/2019-76 / 4012045
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2013819218

DROGARIA SÃO PAULO SA / 61.412.110/0370-75

25351.563810/2015-76 / 7414508
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2066551212

MCI COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 03.314.511/0001-76

25351.051096/2003-76 / 8017349
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2031212214

OMEGA, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 17.045.398/0001-85





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR É CONCEDIDA LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME PROCESSO Nº 12620/2014

NOME, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL	Nº:	145985
CMED SERVICOS TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA - ME	INÍCIO DA ATIVIDADE:	11/06/2014
LOCALIZAÇÃO	ÁREA	
RUA SILVÉRIO MANOEL DA SILVA, 302, LOJA 03	1 M2	
ATIVIDADE PRINCIPAL E OUTRAS	INSC. MUNICIPAL	
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO-HOSPITALAR; PEÇAS (PONTO DE REFERÊNCIA)	145985	
	CPF/CNPJ	
	20.444.829/0001-90	
OBS	DATA	
AFIXAR O PRESENTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.	02. DEZEMBRO 2019	
A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DEVERÁ SER PAGA ANUALMENTE NO MÊS DE FEVEREIRO.		

Francisco Belarmino Dias
Secretário da SMSTDE
Portaria 026/2018

PEDREIRAS/MA
Proc. 1810001/202
FLS. 419
Rub.



Consultas - Emissão de comprovantes

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1810001/2021
FLS.	420
Rub.	

G3370709294488481
07/10/2021 09:31:33

07/10/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:31:26
286702867 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CMED S T E D LTDA - ME
AGENCIA: 2867-3 CONTA: 116.600-X

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090312619021801145622179185760000011114

BENEFICIARIO:

MUNICIPIO DE CACHOEIRINHA

NOME FANTASIA:

MUNICIPIO DE CACHOEIRINHA

CNPJ: 87.990.800/0001-85

PAGADOR:

CMED SERVICOS TECNICOS E DISTRIBUID

CNPJ: 20.444.829/0001-90

NR. DOCUMENTO	33.101
NOSSO NUMERO	31261902101145622
CONVENIO	03126190
DATA DE VENCIMENTO	31/03/2021
DATA DO PAGAMENTO	31/03/2021
VALOR DO DOCUMENTO	111,14
VALOR COBRADO	111,14

NR.AUTENTICACAO A.30E.295.555.BE0.515

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JB764886 CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

PEDREIRAS/MA
Proc. 1810001/2021
FLS. 921
RUA: _____

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR É CONCEDIDA LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME PROCESSO Nº 12620/2014

NOME, RAZÃO SOCIAL OU DENOMINAÇÃO SOCIAL: CMED SERVICOS TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA - ME Nº: 145985
INÍCIO DA ATIVIDADE: 11/06/2014

LOCALIZAÇÃO: RUA SILVÉRIO MANOEL DA SILVA, 302, LOJA 03 ÁREA: 1 M2
ATIVIDADE PRINCIPAL E OUTRAS: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO-HOSPITALAR; PEÇAS (PONTO DE REFERÊNCIA) INSC. MUNICIPAL: 145985
CPF/CNPJ: 20.444.829/0001-90

OBS: AFIXAR O PRESENTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO. DATA: 02, DEZEMBRO 2019
A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DEVERÁ SER PAGA ANUALMENTE NO MÊS DE FEVEREIRO.

Francisco Belarmino Dias
Secretário da SMSTDE
Portaria 026/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO



PEDREIRAS/MA
Proc. 1810001/2021
FLS. 422
Rub. <i>U</i>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CMED SERVICOS TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CMED SERVICOS TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2020 10:24:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CMED SERVICOS TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1445943

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/01/2021 10:59:24 (hora local)**.

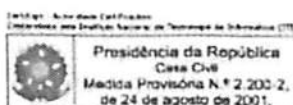
¹**Código de Autenticação Digital: 91822701201349390371-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda8facbb59642408bac8ede907f1f747f5054a2079d6e3e6f309440c4c6d243d3d57fe6de705fec3cecae336ae23a03a92ae5c4f45fdb64c87ac4b25c5666a7b





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1810001/2021
FLS. 423
Ab. 6

ALVARÁ DE SAÚDE

107/2020

VALIDADE: 22 DE JANEIRO DE 2022

Nº DO PROCESSO: 002/2020

RAZÃO SOCIAL: CMED DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF: 20.444.829/0001-90

ENDEREÇO: RUA SILVÉRIO MANOEL DA SILVA Nº 302 LJ. 03


CEP 94.940-243 - VILA PRINCESA IZABEL – CACHOEIRINHA/RS

(PONTO DE REFERÊNCIA)

RESPONSÁVEL TÉCNICO: SAUL LUCHTEMBERG BITENCOURT

CREA/RS: 175071

RAMO DE ATIVIDADE: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA
SAÚDE


Joelma Alves
Farmacêutico - Bioquímico
CRFRS 18037 Mat. 990144
Secretaria Municipal de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR OBRIGATORIAMENTE
AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

"Esta conta foi paga com recursos públicos provenientes de seus impostos e contribuições sociais"

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/91821405215250067195>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 91821405215250067195-1
Data: 14/05/2021 09:46:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM05620-VLD2;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

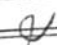
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 09:48:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1810001/202 f
FLS. 424
Rub. 

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CMED DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CMED DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CMED DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2021 10:43:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CMED DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 91821405215250067195-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8dd185b9e9d8d880afc96facafc37f375890c36d1a784342e14373ec08c28fc47028ca7474ffaf1060991bf44525188f3d57fe6de705fec3cecae336ae23a03a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PEDREIRAS/MA
 Proc. 0810001/2021
 FLS. 425
 Rub. J

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	ALT EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP
CNPJ	08.044.106/0001-07
Autorização	8.03.489-6
Produto	AUTOCLAVE ALT

Modelo Produto Médico
AUTOCLAVE 100L PLUS
AUTOCLAVE 100LD
AUTOCLAVE 100LD PLUS
AUTOCLAVE 100LS
AUTOCLAVE 12L
AUTOCLAVE 12L PLUS
AUTOCLAVE 12LD
AUTOCLAVE 100L
AUTOCLAVE 12LD PLUS
AUTOCLAVE 12LS
AUTOCLAVE 19L
AUTOCLAVE 30LS
AUTOCLAVE 42L
AUTOCLAVE 42L PLUS
AUTOCLAVE 42LD
AUTOCLAVE 42LD PLUS
AUTOCLAVE 42LS
AUTOCLAVE 5L
AUTOCLAVE 5L PLUS
AUTOCLAVE 5LD
AUTOCLAVE 5LD PLUS
AUTOCLAVE 5LS
AUTOCLAVE 50L
AUTOCLAVE 50L PLUS
AUTOCLAVE 50LD
AUTOCLAVE 50LD PLUS
AUTOCLAVE 50LS

PEDREIRAS/MA
Proc. 0810001/2021
FLS. 426
Rub. Q

AUTOCLAVE 65L
AUTOCLAVE 65L PLUS
AUTOCLAVE 65LD
AUTOCLAVE 65LD PLUS
AUTOCLAVE 65LS
AUTOCLAVE 7L
AUTOCLAVE 7L PLUS
AUTOCLAVE 7LD
AUTOCLAVE 7LD PLUS
AUTOCLAVE 7LS
AUTOCLAVE 70L
AUTOCLAVE 70L PLUS
AUTOCLAVE 70LD
AUTOCLAVE 70LD PLUS
AUTOCLAVE 70LS
AUTOCLAVE 75L
AUTOCLAVE 75L PLUS
AUTOCLAVE 75LD
AUTOCLAVE 75LD PLUS
AUTOCLAVE 75LS
AUTOCLAVE 80L
AUTOCLAVE 80L PLUS
AUTOCLAVE 80LD
AUTOCLAVE 80LD PLUS
AUTOCLAVE 80LS
AUTOCLAVE 5L BELLA
AUTOCLAVE 5LD PLUS BARBER LINE
AUTOCLAVE 5L BELLA BIO
AUTOCLAVE 12L PLUS BIO
AUTOCLAVE 30LD PLUS
AUTOCLAVE 19L PLUS
AUTOCLAVE 19LD
AUTOCLAVE 19LD PLUS
AUTOCLAVE 19LS
AUTOCLAVE 21L
AUTOCLAVE 21L PLUS
AUTOCLAVE 21LD
AUTOCLAVE 21LD PLUS

AUTOCLAVE 21LS
AUTOCLAVE 25L
AUTOCLAVE 25L PLUS
AUTOCLAVE 25LD
AUTOCLAVE 25LD PLUS
AUTOCLAVE 25LS
AUTOCLAVE 30L
AUTOCLAVE 30L PLUS
AUTOCLAVE 30LD

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	Autoclave
Registro	80348960009
Processo	25351088164201582
Fabricante Legal	ALT EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	<i>[sem dados cadastrados]</i>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0810001/202 /
FLS. 478
Rub. 0

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	XDENT EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME		
CNPJ	08.493.791/0001-40	Autorização	8.04.221-5
Produto	APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO XDENT		

Modelo Produto Médico

X70 - COLUNA MOVEL

X70 - FIXO PAREDE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Aparelho de Raios X Odontologico
Registro	80422150001
Processo	25351.414618/2009-36
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: XDENT EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	14/12/2024

[Voltar](#)

PEDREIRAS/MA
Proc. 0810001/2021
FLS. 429
Rub. 0

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ALT EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP		
CNPJ	08.044.106/0001-07	Autorização	8.03.489-6
Produto	EQUIP. PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA POR BICARBONATO DE SÓDIO/ULTRASOM ALT		

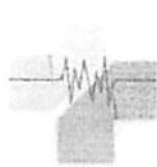
Modelo Produto Médico

ALTSONIC CERAMIC I; ALTSONIC CERAMIC II

ALTSONIC JET CERAMIC;

Nome Técnico	Equipamento p/ Profilaxia Odontológica Bicarbonato de Sódio/Ultrassom
Registro	80348960006
Processo	25351.372596/2012-94
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: ALT EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)



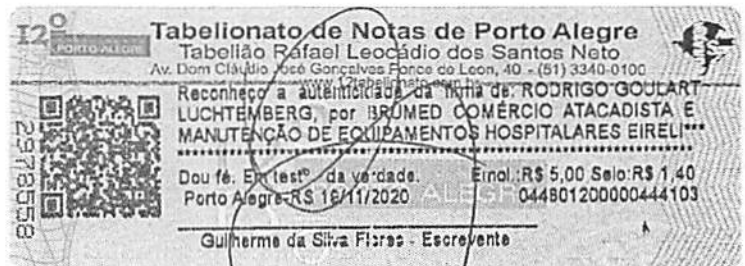
BRUMED
equipamentos médicos

PEDREIRAS/MA
Proc. 0810001/202 /
FLS. 430
Rub. 0

Atestado de Qualificação Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa CMED DISTRIBUIDORA LTDA – ME, CNPJ:20.444.829/0001-40 situada à RUA SILVERIO MANOEL DA SILVA Nº 302 LOJA 03 – BAIRRO VILA PRINCESA IZABEL, CEP 94.940-243 – CACHOEIRINHA/RS nos forneceu equipamentos e treinamento técnico de:

- Nebulizador;
- Fotopolimerizador;
- Otoscópio;
- Autoclave;
- Compressor Odontológico;
- Detector Fetal;
- Bomba a Vácuo;
- Oxímetro de pulso;
- Colposcópico;
- Dermatoscópico;
- Oftalmoscópico;
- Monitor Multiparamétrico;
- Bomba de Infusão;
- Raio X odontológico;
- Cardiotocógrafo;
- Eletrocardiógrafo;
- Seladora
- Laringoscópico;
- Lavadora Hospitalar
- Centrifuga hospitalar
- Calandra
- Cardioversor;
- Negatoscópico
- Foco clínico
- Secadora hospitalar
- Analisadores Bioquímicos
- Microscópio
- Lavadora e Leitora de Elisa
- Contador Hematológico
- Analisador de Íons



Porto Alegre 19 de Novembro de 2020.

BRUMED
COMERCIO
ATACADISTA E
MANUTENCAO
DE
EQUIPA:317706
50000140

Assinado de
forma digital por
BRUMED
COMERCIO
ATACADISTA E
MANUTENCAO DE
EQUIPA:31770650
000140



Handwritten signature of Rodrigo Goulart Luchtemberg

BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Recebemos de CMED DISTRIBUIDORA LTDA ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado

PEDEIRAS/MA
 Proc. 0870001/2021
 FLS. 431
 Rub.

NF-e
Nº. 00001557
SÉRIE 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CMED DISTRIBUIDORA LTDA ME

RUA SILVERIO MANOEL DA SILVA, 302 - LOJA 03
 VILA PRINCESA IZABEL - Cachoeirinha/RS - 94940-243
 Fone(s): (51)37799771, (51)37799887
 E-mail: admcmcd@gmail.com

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**
 Nº 00001557
 SÉRIE 001
 FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO
4321 1020 4448 2900 0190 5500 1000 0015 5710 3474 8660

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de Mercadoria

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 143210205966393 - 07/10/2021 10:15:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 177/0208221

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ: 20.444.829/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOS 1074

CNPJ / CPF: 31.770.650/0001-40

DATA DA EMISSÃO: 07/10/2021

ENDEREÇO: Rua Zeferino Dias, 997 - *****

BAIRRO / DISTRITO: Sarandi

CEP: 91130-480

DATA DA SAÍDA: 07/10/2021

MUNICÍPIO: Porto Alegre

UF: RS

TELEFONE / FAX: 5137799887

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0963759680

HORA DA SAÍDA: 10:15:00

FATURA

Número: 1557 - Valor Original: R\$ 183.780,00 - Valor Líquido: R\$ 183.780,00

DUPLICATAS

Número: 001

Vencimento: 01/11/2021

Valor: R\$ 183.780,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS (Fonte IBPT)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	55.822,36 (30,37%)	183.780,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.780,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: CMED - TRANSPORTE PROPRIO

FRETE POR CONTA: 0 - Emitente

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF: RS

CNPJ / CPF

ENDEREÇO: AV FLORES DA CUNHA

MUNICÍPIO: Cachoeirinha

UF: RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE: 18

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO: 171,700

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
136	Nebulizador	90192020	0400	5.102	UN	1,0000	220,0000	220,00					
101	Fotopolimerizador	90192020	0400	5.102	UN	1,0000	480,0000	480,00					
117	Otoscopio	90192020	0400	5.102	UN	1,0000	320,0000	320,00					
99	Autoclave	84192000	0400	5.102	QT	1,0000	3200,0000	3.200,00					
123	Compressor odontologico	84148090	0400	5.102	UN	1,0000	2300,0000	2.300,00					
296	Detector fetal	90192020	0400	5.102	UN	1,0000	480,0000	480,00					
119	Bomba a vacuo	84141000	0400	5.102	UN	1,0000	2800,0000	2.800,00					
8	Oximetro de pulso	90192020	0400	5.102	UN	1,0000	1300,0000	1.300,00					
236	Colposcopio	90192020	0400	5.102	UN	1,0000	18900,0000	18.900,00					
245	Dermatoscopio	90192020	0400	5.102	UN	1,0000	1300,0000	1.300,00					
57	Oftalmoscopio.	90192020	0400	5.102	UN	1,0000	550,0000	550,00					
77	Monitor multiparametrico	90192020	0400	5.102	UND	1,0000	12500,0000	12.500,00					
287	Bomba de infusao	90189010	0400	5.102	UN	1,0000	6800,0000	6.800,00					
105	Raio X odontologico	90221390	0400	5.102	PC	1,0000	6500,0000	6.500,00					
66	Cardiotocografo	90181980	0400	5.102	UN	1,0000	12500,0000	12.500,00					
176	Eletrocardiografo	90192020	0400	5.102	PC	1,0000	7800,0000	7.800,00					
102	Scladora	84224010	0400	5.102	PC	1,0000	550,0000	550,00					
47	Laringoscopia	90192020	0400	5.102	PC	1,0000	1100,0000	1.100,00					
193	Lavadora hospitalar	84211190	0400	5.102	PC	1,0000	2500,0000	2.500,00					
283	Centrifuga hospitalar	84211910	0400	5.102	UN	1,0000	1200,0000	1.200,00					
253	Calandra	90192020	0400	5.102	PC	1,0000	20000,0000	20.000,00					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 - - Vendedor: 1 VENDEDOR - Nome fantasia: BRUMED DISTRIBUIDORA

RESERVADO AO FISCO

PEDREIRAS/MA
 Proc. 0810001/2021
 FLS. 432

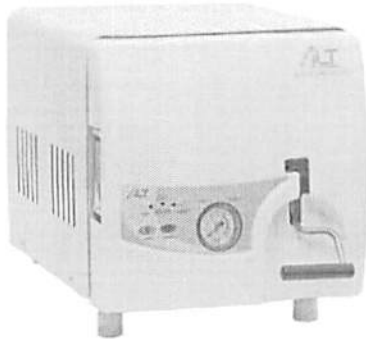
CMED DISTRIBUIDORA LTDA ME RUA SILVERIO MANOEL DA SILVA, 302 - LOJA 03 VILA PRINCESA IZABEL - Cachoeirinha/RS - 94940-243 Fone(s): (51)37799771, (51)37799887 E-mail: admcmcd@gmail.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 N° 000001557 SÉRIE 001 FOLHA 2/2	
		CHAVE DE ACESSO 4321 1020 4448 2900 0190 5500 1000 0015 5710 3474 8660 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143210205966393 - 07/10/2021 10:15:26
INSCRIÇÃO ESTADUAL 177/0208221	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
	CNPJ 20.444.829/0001-90

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
												ICMS	IPI
252	Cardioversor	90192020	0400	5.102	PC	1,0000	12000,0000	12.000,00					
15	Negatoscopio	90105090	0400	5.102	UN	1,0000	480,0000	480,00					
125	Foco	90192020	0400	5.102	UN	1,0000	500,0000	500,00					
308	Secadora hospitalar	84512990	0500	5.405	UN	1,0000	15500,0000	15.500,00					
254	Analísadores bioquímicos	90192020	0400	5.102	PC	1,0000	16000,0000	16.000,00					
157	Lavadora e leitora de ELISA	90192020	0400	5.102	PC	1,0000	12000,0000	12.000,00					
256	Contador hematológico	90192020	0400	5.102	PC	1,0000	12000,0000	12.000,00					
266	Analísador de ions	90192020	0400	5.102	UN	1,0000	9000,0000	9.000,00					
97	Microscopio	90118090	0400	5.102	UN	1,0000	3000,0000	3.000,00					

Autoclave - ALT: 25 LT



AUTOCLAVE 25L

AUTOCLAVE 25L PLUS

AUTOCLAVE 25LD

AUTOCLAVE 25LD PLUS

AUTOCLAVE 25LS

Sinônimo de velocidade e economia

Essa autoclave semiautomática é usada para esterilização a vapor saturado com sistema gravitacional de remoção de ar. A grande eficiência dela está na forma rápida em que todos os materiais (líquidos ou sólidos) recebem grande quantidade de calor

Bivolt 127/220 VAC / 50Hz - 60Hz Placa eletrônica com micro controlador

Painel frontal de membrana Manômetro com escalas de pressão e temperatura

Ciclo de trabalho automático Secagem com porta entreaberta / fechada

Termostato de segurança para proteção da resistência e sobre aquecimento da câmara Sensor de pressão Válvulas de segurança (anti-vácuo e sobre pressão)

Abastecimento de água manual Anel de vedação da porta em silicone Porta

com fechamento através de trava Câmara em aço inoxidável, revestida com

material isolante ao calor Bandejas e suporte (opcional) Fusível de proteção

para sobre corrente Mangueira, abraçadeira e copo.

A Dentemed mantém-se à frente de todos os produtos com este compromisso. Verifique esta lista para não esquecer. Para sugestões, as cores podem ser escolhidas separadamente na reprodução gráfica.



Accessórios e opcionais que podem ser incluídos:

Unidade de biarticulação e ultrassom acoplado
 Kit sucção para Bomba de Vácuo
 Equipamento com teclado digital para água de unidade auxiliar com regulador de vazão
 Acionador sensorizado para água de unidade auxiliar
 Caba em fôlego, porcelana ou translúcida

Tubulação totalizada
 Braço flex com tratamento pneumático
 Tarmel de base rotatório com sistema de refrigeração
 Caixa de comando independente
 Regulagem externa de água e ar do equipamento
 Reservatório de água com capacidade de 1.000 ml (11)

Neosscópio de LED acoplado
 Porta-copa incorporado a unidade auxiliar
 Segunda sugador incorporado a unidade auxiliar
 Sistema de sensor com liga/desliga e intensidade gradual
 Seringa tripla incorporada a unidade auxiliar
 Braço assistente

Pega mão dupla com alças removíveis
 Ercoato de cabeça/biarticulado/multiararticulado
 Ercoato de cabeça/biarticulado/multiararticulado para alta rotação
 Tarmel extra
 Bandejas autoclaváveis
 Pedal de comando móvel independente multifuncional

Sistema de assepsia e desinfecção do equipamento com válvula antirreflexão

Rebôntamento da unidade auxiliar com movimento de 90° a 180°

Fotopolimerizador

Dentemed

BIOSEGURANÇA E TECNOLOGIA APLICADAS À ODONTOLOGIA



Magnus Diamond Flex Pneumático ■
 Cinco pontas, refletor de LED, biarticulado

VALORIZANDO SEU CONFORTO



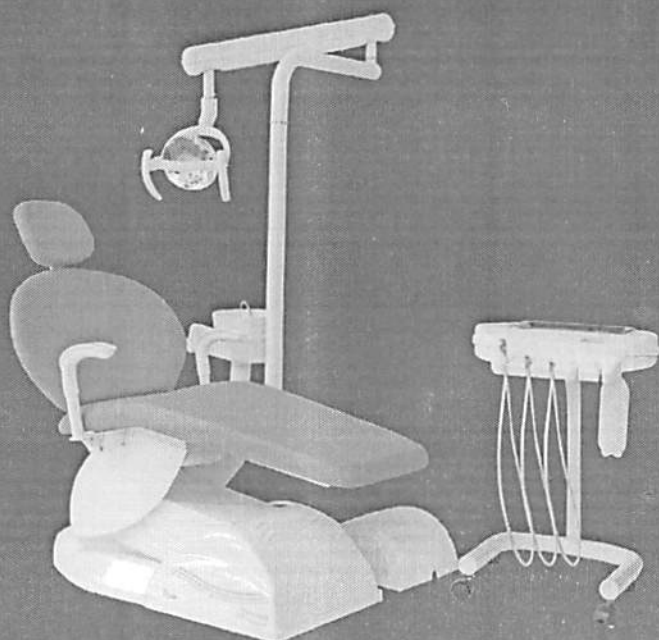
Dentemed

BIOSEGURANÇA E TECNOLOGIA
APLICADAS À ODONTOLOGIA

PEDREIRAS/MA
Proc. 08/10001/202
FLS. 1133
Rub.

■ Magnus Diamond Cart

■ Magnus Diamond Flex



Cadeira Odontológica:

- 09 movimentos: 04 individuais e 05 automáticos (volta a zero e 03 posições de trabalho + Last Position -5° Trendelenburg).
- Pedal de comando acoplado à base com acionamento por botões e joystick.
- Encosto e assento confortável e anatômico de fácil higienização.
- Estrutura resistente e estável (dispensa fixação) com pintura lisa e branco dental, com tratamento anticorrosivo e antibacteriano; e base com debrum antiderrapante.
- Sistema de fuso de elevação (motorreductor isento de óleo). Tensão de alimentação: 90 a 240 Vac -50/60Hz. Força máx. de 600kg; certificado pela DEWERT / PTR (ISO 9001, ISO 14.001 e RoHS), suporta paciente de até 200kg.
- Botão vermelho de Stop Emergencial conforme a Norma Internacional IEC 60.601-3 (INMETRO).

Refletor:

- Luminosidade de 35.000 (+/- 15%), Lux a 6.000(+/- 15%) selecionada em intensidade gradual.
- Manopla removível para esterilização

Equipo (Cart ou Flex):

- Mesa em plástico resistente (proteção UV).
- Seringa triplice, com bico removível e autoclavável.
- Terminais Borden, para alta e baixa rotações.
- Sistema pneumático e automático para acionamento nos terminais.
- Reservatório de água.
- Suporte dos instrumentos com angulação de 45°.
- Pedal de comando, pneumático e progressivo.
- Bandeja em aço inox, removível e autoclavável.
- Mangueiras lisas, arredondadas, leves e flexíveis.

Unidade Auxiliar:

- Estrutura resistente em plástico PBT.
- Estrutura resistente com pintura lisa em branco dental.
- Cuba removível de altíssima resistência.
- Condutores de água em aço inox, removíveis e autoclaváveis.
- Sugador automático, com separador de detritos e tela em inox.

PRATA

01 (uma) alavanca sublateral, regulagem longitudinal.

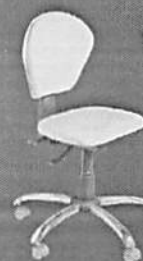
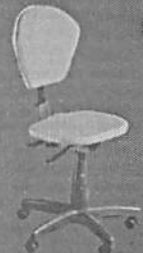
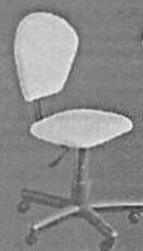
OURO

02 (duas) alavancas sublaterais, regulagem longitudinal e de inclinação.

OURO CROMADO

02 (duas) alavancas sublaterais, regulagem longitudinal e de inclinação, pés cromados e rodízios de silicone.

CORES DISPONÍVEIS



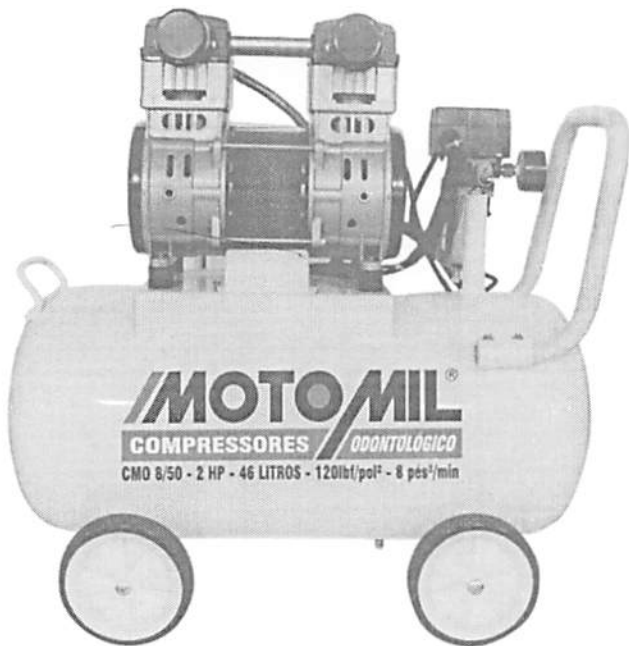


PEDREIRAS/MA	
Proc.	0810001/2021
FLS.	436
Rub.	

HOME > PRODUTOS > MOTOMIL > COMPRESSORES DE AR

CMO 8/50

COMPRESSORES DE AR



DESCRIÇÃO

COMPRESSOR ODONTOLÓGICO – CMO-8/50

Dados Técnicos:

Tensão: 127 V (Cód.: 36574.2) 220 V (Cód.: 33162.4)

Numero de fases: Monofásico

Frequência: 60 Hz

Potência do motor: 2 HP

Deslocamento Teórico: 8 pés³/min. – 227 l/min.

Número de estágios: 1 estágio

Número de pistão: 2 - L

Número de polos: 4 polos

Pressão de operação (Mínimo): 80 lbf/pol² - 5,5 bar

Pressão de operação (Máximo): 120 lbf/pol² - 6,9 bar

Rotação da unidade compressora: 1750 rpm

Volume de óleo: Isento

PEDREIRAS/MA
Proc. 0810001/2021
FLS. 435
Rub.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	XDENT EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME		
CNPJ	08.493.791/0001-40	Autorização	8.04.221-5
Produto	APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO XDENT		

Modelo Produto Médico

X70 - COLUNA MOVEL

X70 - FIXO PAREDE

Nome Técnico	Aparelho de Raios X Odontologico
Registro	80422150001
Processo	25351.414618/2009-36
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: XDENT EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	14/12/2024

Voltar



PEDREIRAS/MA	
Proc.	081000/1202/
FLS.	438
Rub.	

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GERÊNCIA GERAL DE TECNOLOGIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**

CERTIFICADO DE PRODUTO

Agência Nacional de Vigilância Sanitária, vinculada ao Ministério da Saúde, CERTIFICA que o produto abaixo indicado, é fabricado de acordo com as leis vigentes no Brasil, com a sua venda autorizada em todo o Território Brasileiro.

RAZAO SOCIAL: XDENT EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME

CNPJ: 08.493.791/0001-40

ENDEREÇO: R BUENOS AIRES 791 CEP: 14075-320

NOME TÉCNICO	Aparelho de Raios X Odontologico
NOME COMERCIAL	APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO XDENT
CLASSE DE RISCO	III - ALTO RISCO
FABRICANTE LEGAL	XDENT EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME - BRASIL - Fabricar
REGISTRO Nº	80422150001
DATA DO REGISTRO	14/12/2009
VÁLIDO ATÉ	14/12/2024

MODELO COMERCIAL:

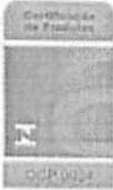
X70 - COLUNA MOVEL,X70 - FIXO PAREDE

Documento emitido eletronicamente às: 09:27:34 do dia 30/06/2020 (Hora e data de Brasília - DF)

Código de controle do comprovante: CD94.6DA4.FF00.EF6E.F95E.1A36.F65C.0DD3.DD6E.FBFB

Conforme §2º, Art. 6º, RDC nº 27 de 15 de maio de 2013, qualquer alteração ou inclusão pós-registro ou pós-cadastro deferida que altere as informações do documento emitido, torná-lo-á inválido.

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: <http://www.anvisa.gov.br/validacertificadogtpts>



PEDREIRAS/MA
Proc. 0810001/2021
FLS. 439
Rub. /

CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado N°:
Certificate No. NCC 20.06364 Revisão/revisión n°.: 00

Data de emissão:
Emission date: 12/06/2020 Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 4
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 4

Data de validade:
Validity date: 12/06/2025

Solicitante:
Applicant: XDENT EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Rua Buenos Aires, 791 – Vila Mariana, Ribeirão Preto, SP, CEP: 14.075-320, Brasil
CNPJ: 08.493.791/0001-40

Produto:
Product: Equipamento de raio-x odontológico

Marca / Modelo:
Brand / Model: XDENT / X70 Coluna (Móvel / Fixa) e X70 Aparelho Fixo de Parede

Fabricante e Unidade
fabril (Fabricante):
*Manufacturer and
manufacturing location:
(Manufacturer):* XDENT EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Rua Buenos Aires, 791 – Vila Mariana, Ribeirão Preto, SP, CEP: 14.075-320, Brasil
CNPJ: 08.493.791/0001-40

Digitally signed by WILSON MONTEIRO
BONATO JUNIOR 04261009803

Wilson Bonato
Gerente Técnico
Technical Manager

Certificado emitido conforme requisitos da avaliação da conformidade para equipamentos elétricos sob regime de vigilância sanitária, anexo à Portaria Inmetro nº. 54 de fevereiro de 2016.

Certificate issued in accordance with the conformity assessment requirements for electrical equipment under sanitary surveillance system, annex to Inmetro's ordinance no. 54 of February 1, 2016.

1. Este certificado somente pode ser reproduzido com todas as folhas.
This certificate may only be reproduced with all its pages.
2. A situação e autenticidade deste certificado podem ser verificadas no website oficial do Inmetro.
The status and authenticity of this certificate may be verified by visiting Inmetro's website.
3. Este certificado de conformidade foi emitido por um organismo de certificação acreditado pela Cgcre - Coordenação Geral de Acreditação.
This certificate of conformity was issued by a product certification body accredited by Cgcre.

Certificado emitido por:
Certificate issued by:

NCC Certificações do Brasil Ltda.
Acreditação Cgcre nº 0034 (16/10/2003)
Av. Orosimbo Maia, 360, Campinas, SP, CEP 13010-211
CNPJ nº 16.587.151/0001-28
www.ncc.com.br



Este certificado é emitido como uma verificação que amostras, representativas da linha de produção, foram avaliadas e ensaiadas e atenderam às normas listadas abaixo, e que o sistema de gestão da qualidade do fabricante, relativo aos produtos cobertos por este certificado, foi avaliado e atendeu aos requisitos de sistema da qualidade da Portaria Inmetro. Este certificado é concedido sujeito às condições previstas na Portaria Inmetro.

This certificate is issued as verification that samples, representative of production, were assessed and tested and found to comply with the standards listed below and that the manufacturer's quality system, relating to the products covered by this certificate, was assessed and found to comply with the Inmetro quality system requirements. This certificate is granted subject to the conditions as set out in Inmetro Rules.



PEDREIRAS/MA
Proc. 0810002/1202
FLS. 440
Rub. [assinatura]

CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº:
Certificate No. NCC 20.06364

Revisão/revision nº.: 00

Data de emissão:
Emission date: 12/06/2020

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 4
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 4

NORMAS:

STANDARDS:

ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016
ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010
ABNT NBR IEC 60601-1-3:2011
ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011
ABNT NBR IEC 60601-1-9:2014
ABNT NBR IEC 60601-2-65:2014

Este certificado não indica conformidade com outros requisitos de segurança e desempenho do que os expressamente incluídos nas normas listadas acima.

This certificate does not indicate compliance with safety and performance requirements other than those expressly included in the standards listed above.

RELATÓRIOS DE ENSAIO E AVALIAÇÃO:

TEST AND ASSESSMENT REPORTS:

Amostras do equipamento listado passaram com sucesso nas avaliações e ensaios registrados em:

Samples of the equipment listed has successfully met the assessment and test requirements as recorded in:

Registro de avaliação da conformidade técnica (apresenta a verificação dos documentos utilizados para análise e as conclusões para a recomendação da certificação):

Technical conformity assessment register (assessment that presents the verification of the documents used for analysis and recommendation of certification conclusions):

BPM: 621942

Processo: 25928/14.1

Data do aceite da proposta: 21/03/2014

Data da auditoria: 07 e 08/02/2019

Relatório(s) de ensaio:

Test report(s):

Nº do relatório	Norma	Laboratório	Data de emissão
82.961 - Suplemento 01	ABNT NBR IEC 60601-1:2010 Emenda 1:2016	IEE	14/10/2019
REL.OS.23.-2020-R1	ABNT NBR IEC 60601-1:2010 Emenda 1:2016	SUPERA	27/03/2020
REL.OS.34.-2020-R1	ABNT NBR IEC 60601-1:2010 Emenda 1:2016	SUPERA	14/05/2020
REL.OS.36.-2020-R1	ABNT NBR IEC 60601-1:2010 Emenda 1:2016	SUPERA	05/06/2020
IBEC 191145	NBR IEC 60601-1(2010) Emenda 1(2016), NBR IEC 60601-1-2(2017) e IEC 60601-2-65 Ed. 1.0(2012) A1(2017)	IBEC	26/12/2019
82.962	ABNT NBR IEC 60601-1-3:2011 Emenda 1: 2016	IEE	04/07/2019
REL.OS.23.-2020-R1	ABNT NBR IEC 60601-1-3:2011 Emenda 1: 2016	SUPERA	27/03/2020
82.963	ABNT NBR IEC 60601-2-65:2014	IEE	05/06/2019
REL.OS.23.-2020-R1	ABNT NBR IEC 60601-2-65:2014	SUPERA	27/03/2020

PRODUTO:

PRODUCT:

Produtos e sistemas abrangidos por este certificado estão especificados como segue:

Products and systems covered by this certificate are specified as follows:

O raio-x odontológico X70 tem capacidade de tensão nominal de 70 kVp e corrente no tubo de 7,2 mA em 127 V e 7,8 mA em 220 V, é apresentado nas versões Coluna Móvel (Padrão), Coluna Fixa, Fixo na Parede e Fixo na Parede com opcional Braço Pantográfico. O equipamento tem seu funcionamento baseado na emissão de feixes de raios X gerada por uma ampola submetida à alta tensão, proveniente da transformação da tensão e corrente da rede elétrica em uma bobina. Uma vez emitido, os raios X atravessarão as estruturas anatômicas a serem analisadas, sensibilizando um filme radiográfico e gerando imagens que permitirão a análise diagnóstica.

Características técnicas da Família:

Modelo	Tensão	Frequência	Potência/Corrente	Marca
X70 Coluna (Móvel / Fixa) e X70 Aparelho Fixo de Parede	127 V~ ± 5 V e 220 V~ ± 5 V (bivolt com chaveamento manual)	50/60 Hz	9 A (rede 127V~) 6 A (rede 220V~)	XDENT

CONDIÇÕES DE CERTIFICAÇÃO:

CONDITIONS OF CERTIFICATION:

Modelo 5: Ensaio de tipo, avaliação e aprovação do Sistema de Gestão da Qualidade do fabricante, acompanhamento através de auditorias no FNCC_506



PEDREIRAS/MA
Proc. 0810001/202
FLS. 441
Rub. /

CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº:
Certificate No. NCC 20.06364

Revisão/revision nº.: 00

Data de emissão:
Emission date: 12/06/2020

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 4
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 4

fabricante e ensaio em amostras retiradas no comércio e no fabricante. Modelo baseado no ensaio de tipo e acompanhado de avaliação das medidas tomadas pelo fabricante para o Sistema de Gestão da Qualidade de sua produção, seguido de um acompanhamento a cada 15 meses, por meio de auditorias, do controle da qualidade da fábrica e de ensaios de verificação em amostras tomadas no comércio e na fábrica.

Model 5: Type test, evaluation and approval of the manufacturer's Quality Management System, surveillance through audits on the factory and test on samples taken in market and on the manufacturer. Model based on the type of test and accompanied by evaluation of the actions taken by the manufacturer for the Quality Management System of its production, followed by a follow-up every 15 months by means of audits of the factory quality control and test checks in samples taken in market and factory.

A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da NCC e previstas no RAC específico da Portaria Inmetro nº. 54 de fevereiro de 2016. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

The validity of this certificate is linked to carrying out evaluations of maintenance and treatment of possible non-compliance in accordance with the orientations of the NCC and Inmetro Ordinance no. 54 of February 1, 2016. For verification of updated condition of regularity from this Conformity's Certificate, must be checked on product and services data bank certificated from Inmetro.

Este Certificado é válido apenas para os equipamentos de modelos idênticos aos equipamentos efetivamente ensaiados. Quaisquer modificações nos projetos, bem como a utilização de componentes e/ou materiais diferentes daqueles definidos pela documentação descritiva dos equipamentos, sem a prévia autorização da NCC, invalidarão este Certificado.

This Certificate is valid only for models identical to those effectively tested. Any modifications to the projects and the use of components and / or different materials from those defined by descriptive documentation of the equipment, without the prior permission of NCC, will invalidate this certificate.

O usuário tem a responsabilidade de assegurar que os produtos serão instalados em atendimento às instruções do fabricante e as normas aplicadas a estes.

The user has the responsibility to ensure that the products will be installed in compliance with manufacturer's instructions and standards applied to them.

Outras especificações:

Tipo de proteção contra choque elétrico: Classe I

Grau de proteção contra choque elétrico: Tipo B

Grau de proteção contra penetração de líquidos: IPX0

Modo de operação: Operação não contínua com carga intermitente – T. ON: 3,2 segundos / T.OFF: X 30 segundos

Não adequado na presença de mistura anestésica inflamável

Versão do software: N/A

Lista dos acessórios e partes ensaiados em conjunto com o produto:

Coluna Móvel (Padrão):

- Cone longo
- Cabeçote X70
- Braço giratório
- Braço articulador
- Coluna com comando disparador
- Base
- Rodízios (unidade)

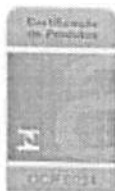
Coluna Fixa:

- Cone longo
- Cabeçote X70
- Braço giratório
- Braço articulador
- Coluna com comando disparador
- Base

Aparelho Fixo de Parede:

- Cone Longo
- Cabeçote X70
- Braço giratório
- Braço giratório longo (Opcional)
- Braço articulador
- Comando disparador
- Suporte de Parede
- Braço pantográfico (opcional)

Código de barras: N/A



PEDREIRAS/MA
Proc. 0810001/2021
FLS. 442
Rub. _____

CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº:
Certificate No. NCC 20.06364

Revisão/revision nº.: 00

Data de emissão:
Emission date: 12/06/2020

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 4
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 4

DOCUMENTAÇÃO DESCRITIVA DO EQUIPAMENTO (CONFIDENCIAL):
EQUIPMENT DESCRIPTIVE DOCUMENTS (CONFIDENTIAL):

Documento	Descrição	Revisão
Manual	Manual do usuário	07
RHPJ 15.01	Projeto do produto avaliado	00

Histórico da Revisão:

Revisão	Certificado	Data da Revisão	Processo	Descrição
0	NCC 20.06364	12/06/2020	25928/14.1	Emissão inicial

INSTRUÇÕES DE USO

(MANUAL DO EQUIPAMENTO)

Parabéns!

Você acaba de adquirir um Aparelho de Raios X Odontológico desenvolvido dentro da mais alta tecnologia disponível no mercado, projetado para proporcionar o máximo de rendimento, qualidade radiográfica e segurança radiológica.

As radiografias apresentam excelentes padrões, altas definições de imagem e menor tempo de exposição do paciente aos Raios X.

Obrigado por escolher um equipamento XDENT.

Apresentação

O presente manual foi elaborado de forma a fornecer as informações necessárias ao usuário sobre o Raios X Odontológico Xdent modelo X70, quanto à sua operação, manutenção, conservação, transporte, características técnicas, cuidados gerais, aspectos sobre radiografia e outras informações necessárias para o uso correto do equipamento.

Marca: Xdent Equipamentos Odontológicos Ltda.

Fabricante do equipamento e detentor do registro:

XDENT EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Rua Buenos Aires, 791 – Vila Mariana.

Fone/Fax: +55 16 3976-1958 - CEP 14075-320

Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil

Home page: <http://www.xdent.com.br>

E-mail: info@xdent.com.br

CNPJ: 08.493.791/0001-40 - Inscrição Estadual: 582.726.050.114

Responsável Técnico: Eng. Humberto Tadeu Arantes – CREA-SP nº 0682482914

Nome técnico: Aparelho de Raios X Odontológico

Nome comercial: Raios X Odontológico Xdent

Modelo comercial: X70

Série do Equipamento: O número de série do equipamento está contido no certificado de garantia que é parte integrante deste manual.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO E SEU CONTEÚDO

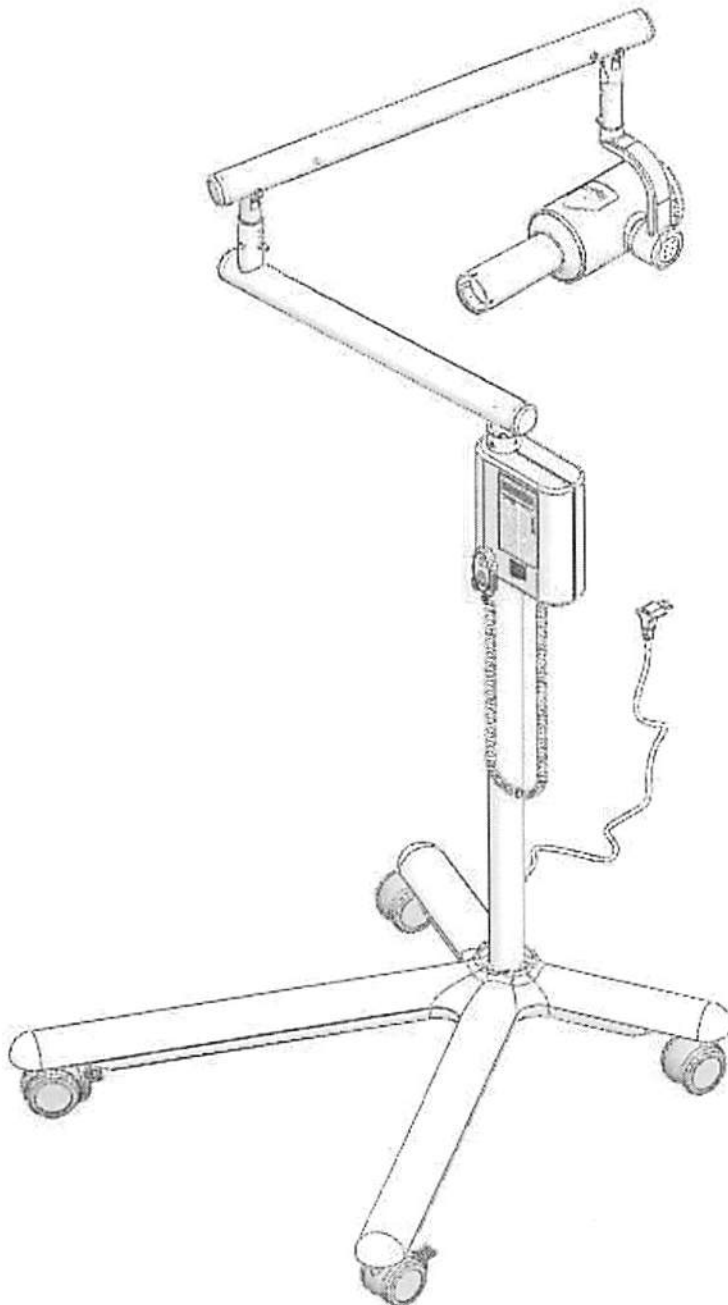
1.1 - Nome e modelo

Nome técnico: Aparelho de Raios X Odontológico

Nome comercial: Raios X Odontológico Xdent

Modelo comercial: X70

Uso Pretendido: Diagnóstico Odontológico



1.2 - Descrição do equipamento

Com capacidade de tensão nominal de 70 kVp e corrente no tubo de 5,76 à 8.64 mA em 127 V e 6.24 à 9,36 mA em 220 V, é apresentado nas versões Coluna Móvel (Padrão), Coluna móvel com Braço Pantográfico, Coluna Fixa, Suporte de Parede, Suporte de Parede com Braço Pantográfico e Transportável; podendo ainda ter alguns opcionais em algumas

versões. Veja item "Modelos - opcionais, partes e acessórios acompanhantes" para mais detalhes.

Possui cabeçote composto de bobinas secundárias recobertas de resina epóxi para aumento da resistência dielétrica, câmara expansora de óleo e revestimento interno de chumbo. É fechado a vácuo com óleo isolante tratado. O cabeçote de Raios X utiliza tubo emissor de Raios X - fabricante Kailong, modelo KL 01 de anodo fixo, tensão nominal de 70 kVp e foco de 0,8 mm.

É apresentado com comando disparador digital, equipado com fio espiral de 5 metros.

É construído em estrutura de aço tubular e possui movimentos suaves e precisos. O conjunto de braços é articulável e os contatos são giratórios com limitação de graus.

Pintado com tinta de alta resistência (epóxi eletrostático e poliuretano alifático), o aparelho é resistente à limpeza através de álcool de uso residencial e germicida.

1.3 - Princípio Físico e fundamentos da tecnologia do equipamento, aplicados para seu funcionamento e sua ação

O equipamento tem seu funcionamento baseado na emissão de feixes de raios X gerada por uma ampola submetida à alta tensão, proveniente da transformação da tensão e corrente da rede elétrica em uma bobina. Uma vez emitido, os raios X atravessarão as estruturas anatômicas a serem analisadas, sensibilizando um filme radiográfico e gerando imagens que permitirão a análise diagnóstica.

Em outras palavras, a produção de raios X, no caso da ampola submetida à alta tensão, é um fenômeno físico que ocorre quando um feixe de elétrons em alta velocidade choca-se contra um anteparo metálico (anodo).

Num tubo de raios X, o filamento incandescente, igual ao de uma lâmpada comum, atua como fonte de elétrons. Controlando-se a intensidade de brilho do filamento altera-se a quantidade de elétrons disponíveis.

Ao se aplicar uma diferença de potencial elétrico (kV), com polaridade correta entre o catodo e anodo do tubo de raios X, este feixe de elétrons é acelerado criando um fluxo no sentido do catodo para o anodo. Quanto maior a diferença de potencial elétrico aplicado mais os elétrons serão acelerados, e mais "penetrante" será a radiação emitida pelo tubo de raios X. Os elétrons ao chocarem-se no anodo produzem um feixe de raios X.

A diferença de densidade dos tecidos (fator de absorção) faz com que o filme sob o paciente seja sensibilizado de forma diferenciada. O dentista pode então "ver" detalhes por diferença de tons de cinza e emitir laudos.

A definição da imagem final depende de um conjunto completo de fatores, que vão desde o funcionamento correto do equipamento até o posicionamento do paciente de forma adequada ao exame em questão. Desta forma, o conhecimento completo sobre o princípio da radiologia é extremamente necessário ao usuário.

Dimensões das embalagens e pesos:

Tipo de embalagem: Papelão

Faixa de alimentação de tensão elétrica:

127 V~ ± 5 V ou 220 V~ ± 5 V

Frequência da rede de alimentação: 50/60 Hz

Máximo corrente de consumo (durante o disparo de Raios X):

9 A (rede 127V~) 6 A (rede 220V~)

Tipo de corrente: AC (alternada)

Número de fases: Monofásico

Modo de Operação: Operação contínua em estado de ação iminente para aplicação de cargas especificadas

Tubo de Raios X.

Diretrizes e declaração de fabricante - Emissões Eletromagnéticas para equipamentos e sistemas

Diretrizes e declaração do fabricante - Emissões Eletromagnéticas		
O Raios X Odontológico Xdent X70 é destinado para utilização em ambiente eletromagnético especificado baixo. O cliente ou usuário do Raios X Odontológico Xdent X70 devera garantir que ele seja utilizado em tal ambiente.		
Ensaio de Emissões	Conformidade	Ambiente Eletromagnético - diretrizes
Emissões de RF ABNT NBR IEC CISPR11	Grupo 1	O Raios X Odontológico Xdent X70 utiliza energia de RF apenas para suas funções internas. No entanto, suas emissões de RF são muito baixas e não é provável que causem qualquer interferência em equipamentos eletrônicos próximos.
Emissões de RF ABNT IEC CISPR11	Classe A	O Raios X Odontológico Xdent X70 é adequado para utilização em todos os estabelecimentos residenciais e aqueles diretamente conectados à rede pública de distribuição de energia elétrica de baixa tensão que alimente edificações para utilização doméstico.
Emissões de Harmônicos IEC 61000-3-2	Classe A	
Emissões devido a flutuação de tensão / cintilação IEC 61000-3-3	Conforme	

Ensaio de Imunidade Conformidade Ambiente Eletromagnético Diretrizes

Diretrizes e declaração do fabricante - Imunidade Eletromagnéticas			
O Raios X Odontológico Xdent X70 é destinado para utilização em ambiente eletromagnético especificado baixo. O cliente ou usuário do Raios X Odontológico Xdent X70 deveria garantir que ele seja utilizado em tal ambiente.			
Ensaio de Imunidade	Nível de Ensaio da ABNT NBR IEC 60601	Nível de Conformidade	Ambiente Eletromagnético - Diretrizes
Descarga eletrostática (ESD) IEC 61000-4-2	+ - 6kV por contato + - 8 kV pelo ar	Conforme	Pisos deveriam ser de madeira, concreto ou cerâmica. Se os pisos forem cobertos com material sintético, a umidade relativa deveria ser de pelo menos 30%.
Transitórios elétricos rápidos / Trem de pulsos ("Burst") IEC 61000-4-4	+ - 2 kV nas linhas de alimentação + - 1 kV nas linhas de entrada / saída	Conforme	Qualidade do fornecimento de energia deveria ser aquela de um ambiente hospitalar ou comercial típico.
Surtos IEC 61000-4-5	+ - 1 kV modo diferencial + - 2 kV modo comum	Conforme	Qualidade do fornecimento de energia deveria ser aquela de um ambiente hospitalar ou comercial típico.
Quedas de tensão, interrupções curtas e variações de tensão nas linhas de entrada de alimentação IEC 61000-4-11	< 5% Ut (> 95% de queda de tensão em Ut) por 0,5 ciclo. 40% Ut (60% de queda de tensão em Ut) por 5 ciclos. 70% Ut (30% de queda de tensão em Ut) por 25 ciclos. <5% Ut (> 95% de queda de tensão em Ut) por 5 segundos.	Conforme	Qualidade do fornecimento de energia deveria ser aquela de um ambiente hospitalar ou comercial típico. Se o usuário do Raios X Odontológico Xdent X70 exige operação continuada durante interrupção de energia, é recomendado que o Raios X Odontológico Xdent X70 seja alimentado por fonte de alimentação ininterrupta ou uma bateria.
Campo magnético na frequência de alimentação (50/60 Hz) IEC 61000-4-8	3 A/m	Conforme	Campos magnéticos na frequência da alimentação deveriam estar em níveis característicos de um local típico em um ambiente hospitalar ou comercial típico
Nota Ut é a tensão de alimentação c.a. antes da aplicação do nível de ensaio.			

Diretrizes e declaração de fabricante - imunidade eletromagnética para todos os equipamentos e sistemas que não são de suporte à vida.

Diretrizes e declaração do fabricante - Imunidade Eletromagnéticas			
O Raios X Odontológico Xdent X70 é destinado para utilização em ambiente eletromagnético especificado abaixo. O cliente ou usuário do Raios X Odontológico Xdent X70 deveria garantir que ele seja utilizado em tal ambiente.			
Ensaio de Imunidade	Nível de Ensaio da ABNT NBR IEC 60601	Nível de Conformidade	Ambiente Eletromagnético - Diretriz
RF Conduzida IEC 61000-4-6	3 Vrms 150 kHz até 80 Mhz	[V1]V Conforme	Equipamentos de comunicação de RF portátil e móvel não deveriam ser usados próximos a qualquer parte do Raios X Odontológico Xdent X70, incluindo cabos, com distância de separação menor que a recomendada, calculada a partir da equação aplicável à frequência do transmissor. Distância de Separação Recomendada $d = [3,5 / V1] \sqrt{P}$ $d = [3,5 / E1] \sqrt{P}$ 280 MHz até 800MHz $d = [7 / E1] \sqrt{P}$ 800 MHz até 2,5 GHz onde P é a potência máxima nominal de saída do transmissor em watts (w), de acordo com o fabricante do transmissor, e d é distância de separação recomendada em metros (m)
RF Radiada IEC 61000-4-3	3 V/m 80 Mhz até 2,5 Ghz	[E1] V/m Conforme	É recomendada que a intensidade de campo estabelecida pelo transmissor de RF, como determinada através de uma inspeção eletromagnética no local, seja menor que o nível de conformidade em cada faixa de frequência. Pode ocorrer interferência ao redor do equipamento marcado  com o seguinte símbolo:
Nota 1 Em 80 MHz e 800 MHz, aplica-se a faixa de frequência mais alta.			
Nota 2 Estas diretrizes podem não ser aplicáveis em todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.			
As intensidades de campo estabelecidas pelos transmissores fixos, tais como estações rádio base, telefone (celular sem fio) e rádios móveis terrestres, rádio amador, transmissão rádio AM e FM e transmissão de TV não podem ser previstos teoricamente com precisão. Para avaliar o ambiente eletromagnético devido a transmissores de RF fixos, recomenda-se que uma inspeção eletromagnética do local. Se a medida da intensidade de campo no local em que o BWII é usado excede o nível de conformidade utilizado acima, o BWII deveria ser observado para verificar se a operação esta Normal. Se um desempenho anormal for observado, procedimentos adicionais podem ser necessários, tais como a reorientação ou recolocação do BWII.			
Acima da faixa de frequência de 150 kHz até 80 MHz, a intensidade do campo deveria ser menor que [V1] V/m.			

Fusíveis de proteção de sobrecorrente

O aparelho possui 4 fusíveis de proteção de sobrecorrente, estando localizados 2 externamente na parte inferior da caixa de comando, destinados à proteção da alimentação da rede elétrica e 2 para o circuito eletrônico localizado no centro da placa eletrônica no interior da caixa de comando.

Proteção contra alterações anormais na rede elétrica

Este aparelho pode operar em 127V~ ou 220V~. Veja no item 7 - *Instalação, Manutenção Corretiva e Preventiva* as instruções para tensão e ajuste de sobretensão e subtensão. O aparelho é dotado de sistema eletrônico de proteção contra alterações excessivas da voltagem na rede elétrica, conforme abaixo:

Subtensão:

PEDREIRAS/MA	
Proc	081006/1202/
FLS.	418
Rub.	

Quando a rede de energia elétrica atingir o limite mínimo ajustado, aparecerá no display do visor do comando disparador manual a mensagem "**tensão baixa, verifique**" impedindo o disparo como forma de proteção.

Como padrão de programação do microprocessador (tecla "P") a subtensão é ajustada com os limites mínimos de 105 V~ ou 210V~, podendo ser reprogramada para -10V~ e +10V, em intervalos de 1V~.

Sobretensão:

Quando a rede de energia elétrica atingir o limite máximo ajustado, aparecerá no display do visor do comando disparador manual a mensagem "**tensão alta, verifique**" impedindo o disparo como forma de proteção.

Como padrão de programação do microprocessador (tecla "P") a sobretensão é ajustada com os limites máximo de 130 V~ ou 230V~, podendo ser reprogramada para -10V~ e +10V, em intervalos de 1V~.

Após regularização da rede elétrica dentro da faixa de operação do aparelho ajustado, será liberado o disparo, desaparecendo do display a indicação "**tensão baixa**" ou "**tensão alta**" e exibindo o valor inicial da escala de tempo de disparo.

Nota: Os ajustes dos limites máximo para sobretensão e mínimo para subtensão são configurados por:

- seleção de tensão na placa eletrônica e;
- ajuste da tecla de programação "P" no teclado de comando.

Importante - Em localidades onde a rede elétrica não é estável e as variações acima ou abaixo dos limites estabelecidos pelo Raios X Odontológico Xdent modelo X70 são constantes, aconselhamos a instalação e uso de estabilizador de tensão com potência mínima de 1400 Watts .

Disparo dos raios X (indicador de alarmes)

Durante a emissão de raios X o equipamento mantém um alarme sonoro e visual da situação através do "led" amarelo localizado no comando disparador manual, bem como através do sinal ("bip") sonoro indicativo de disparo. Após o término destes sinais, a emissão de raios X esta suspensa.

Importante - Se durante o disparo o operador por algum motivo interromper o acionamento, a emissão de raios X será automaticamente interrompida e será exibida a mensagem de erro "**disparo incompleto**".

Proteção contra tempo excessivo de disparos

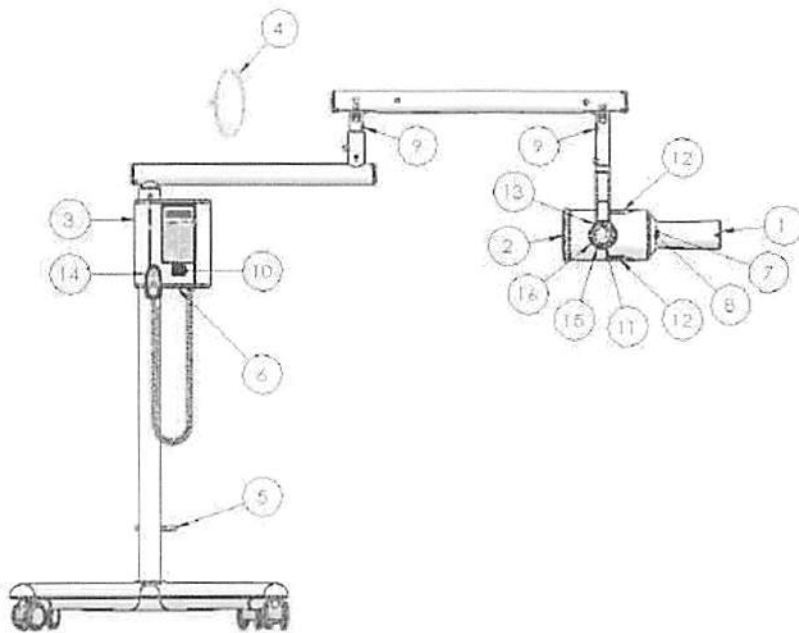
Caso o tempo de disparo exceda 5,00 segundos, o controle interrompe o disparo e o display volta a condição inicial.

Controle das radiações emitidas e doses administradas.

Para limitar a radiação emitida e doses administradas no paciente e operador (menor intensidade), o equipamento possui um limitador de tempo máximo de exposição de 3,2 segundos e um intervalo de inibição de funcionamento proporcional a 60 segundos para cada 1 segundo de disparo.

Adicionalmente, como limitador, um Dispositivo Limitador de Feixe (localizador cilíndrico longo), é utilizado para delimitar o campo a ser irradiado em no máximo 60 mm e a distância foco-pele, a fim de manter a dose absorvida no paciente tão baixa quanto possível.

Localização e conteúdo das marcações



1 – Etiqueta de identificação do cone

	<p>Cone Longo Cód. N^o 130078 Limitador de Foco DFP 20 cm - Foco 6 cm. Para uso em cabeçotes X70.</p>	<p>Long Cone Code N^o 130078 Beam Limiting Device SSD 20 cm - Beam 6 cm. For use in X-Ray heads X70.</p>




2 – Etiqueta do cabeçote






3 - Etiqueta de Série Intra/ Fabricante

FABRICANTE E RESP. PELA GARANTIA MANUFACTURER AND RESP FOR THE WARRANTY	
 equipamentos odontológicos	
XDENT EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA Rua Coraíra, 254 CEP 14155-590 - Ribeirão Preto - SP - Brasil Fone/Fax: +55 (16) 3574-1958 E-mail: info@xdent.com.br Site: www.xdent.com.br	
EQUIPAMENTO	EQUIPMENT
Raio X Odontológico XDENT	
MODELO	MODEL
<input type="checkbox"/> X70 - Coluna <input type="checkbox"/> X70 - Parede <input type="checkbox"/> X70 - Pantográfico	
REGISTRO ANVISA Nº	REGISTER ANVISA Nº
80422150001	
Nº SÉRIE	SERIAL NUMBER
[REDACTED]	
ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA	INPUT VOLTAGE
<input type="checkbox"/> 127V <input type="checkbox"/> 220V ~±5V (50/60Hz)	
POTÊNCIA	POWER
1500VA	
DISJUNTOR	WASTEFULTR. SWITCH
 15A (127V~) ou 10A (220V~)	
CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICATION
 Tipo B - Classe I Class I Type B (NSR IEC 60601-1)	
OPERAÇÃO	OPERATION
<small>Operação contínua em estado de ação imediata para aplicação de carga específica. Continuous operation in state of imminent action for application of specific load.</small>	

4 - Etiqueta de advertência para montagem do conjunto de braços

 Take this tape out with the extreme care. The set of arms is under the great pressure of the spring of the upper arm.	 Saque esta cinta com cuidado extremo. El juego de brazos está debajo de grande presión de la muelle del brazo.	 Retire esta fita com extremo cuidado. O conjunto de braços está sob grande pressão da mola do braço superior.
--	---	--

5 - Etiqueta de advertência para instalação do aparelho à rede elétrica

 This unit is planned to work in - 220V. If necessary to transform it in - 127V, read the User's Manual.	 Esta unidad se planea trabajar en - 220V. Si necesario transformarlo en - 127V, consulte el Manual del Usuario.	 Este aparelho está ajustado para trabalhar em - 220V. Se necessário transformá-lo em - 127V, consulte o Manual do Usuário.
--	--	---

6 - Etiqueta de Identificação do Porta Fusível

FUSÍVEL
 VIDRO 20 mm
 RÁPIDO

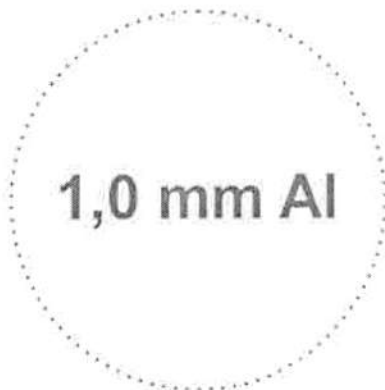


Para ~ 127V usar 2 fusíveis de 15A ou
 Para ~ 220V usar 2 fusíveis de 10A

7 - Etiqueta de identificação da filtração total do equipamento



8 - Etiqueta de identificação da filtração equivalente de alumínio



9 - Etiqueta de advertência de perigo de prender o dedo



10 - Etiqueta de advertência de leitura do Manual

ATENÇÃO

• Leia e entenda todo o manual de instruções, antes de instalar ou operar este equipamento.
Before installing or operating this equipment, read and understand the whole manual instructions.

• Esta é uma película de proteção, retire-a após seguir as instruções acima.
This is a protection film, remove it after following the instructions above.

11 - Etiqueta de segurança inmetro



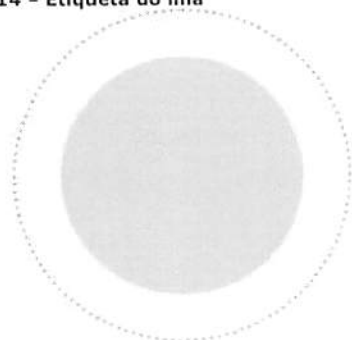
12 - Etiqueta do ponto focal



13 - Etiqueta central da escala



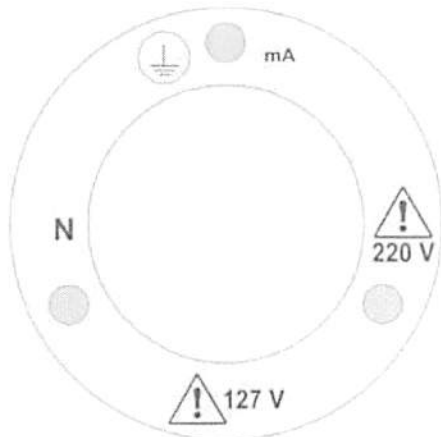
14 - Etiqueta do imã



15 - Etiqueta escala graduada



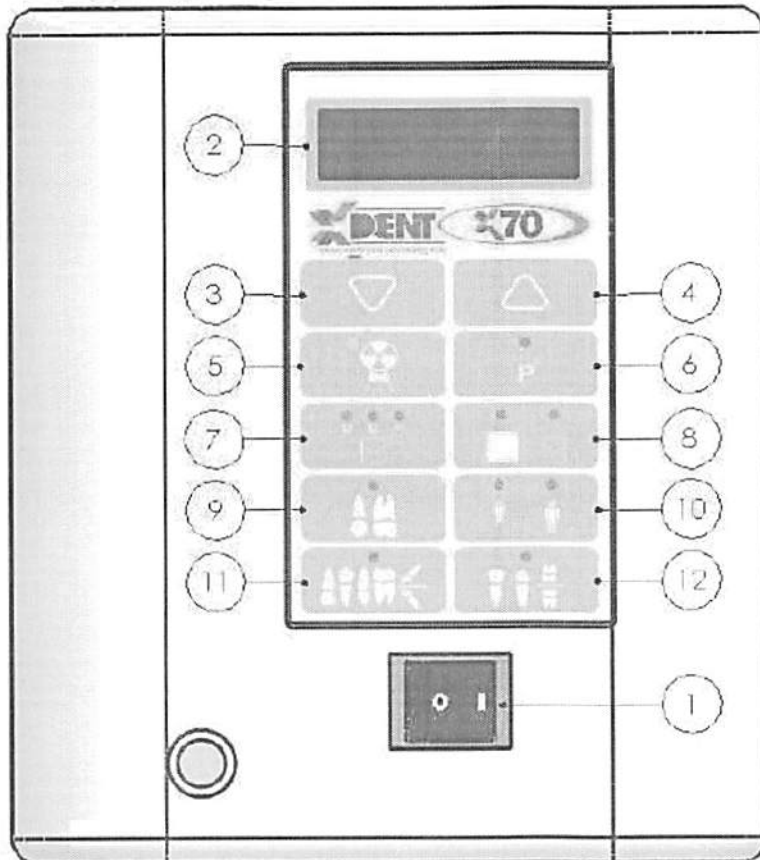
16 - Etiqueta voltagem do seletor bivolt



2 - INSTRUÇÕES PARA USO DO EQUIPAMENTO

Condições ambientais de operação

A operação do equipamento é especificada em conformidade com a Norma Geral NBR IEC 60601-1 (Seção Dois - item 10.2.1 Condições ambientais).



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0810001/202 /
FLS.	254
Rub.	

- [01] - Botão de liga (I) / desliga (O). (Luz acesa quando ligado)
- [02] - Display LCD com configuração centesimal e inscrição "s" de segundos. (Luz acesa quando ligado)
- [03] - Tecla de decréscimo do tempo (ajuste manual).
- [04] - Tecla de elevação do tempo (ajuste manual).
- [05] - Indicador de emissão de Raios X.
- [06] - Tecla de acesso à programação: (ajuste tensão, subtensão, sobretensão, pré-aquecimento, cd e n° série)
- [07] - Tecla de seleção do tipo de filme: (D (filme lento), E (filme normal) e F (filme rápido)
- [08] - Tecla de seleção de tipo de exposição: (RVG - Sensor para radiografia digital ou filme convencional)
- [09] - Tecla de seleção de tipo de dente: (maxilar pré-molar e maxilar molar)
- [10] - Tecla de seleção de tipo de pacientes. (criança ou adulto)
- [11] - Tecla de seleção de tipo de dente: (mandíbula incisivo, mandíbula canino e mandíbula anterior)
- [12] - Tecla de seleção de tipo de dente: (maxilar incisivo, maxilar canino, mandíbula pré-molar e maxilar superior)

3.4 - Operando o equipamento

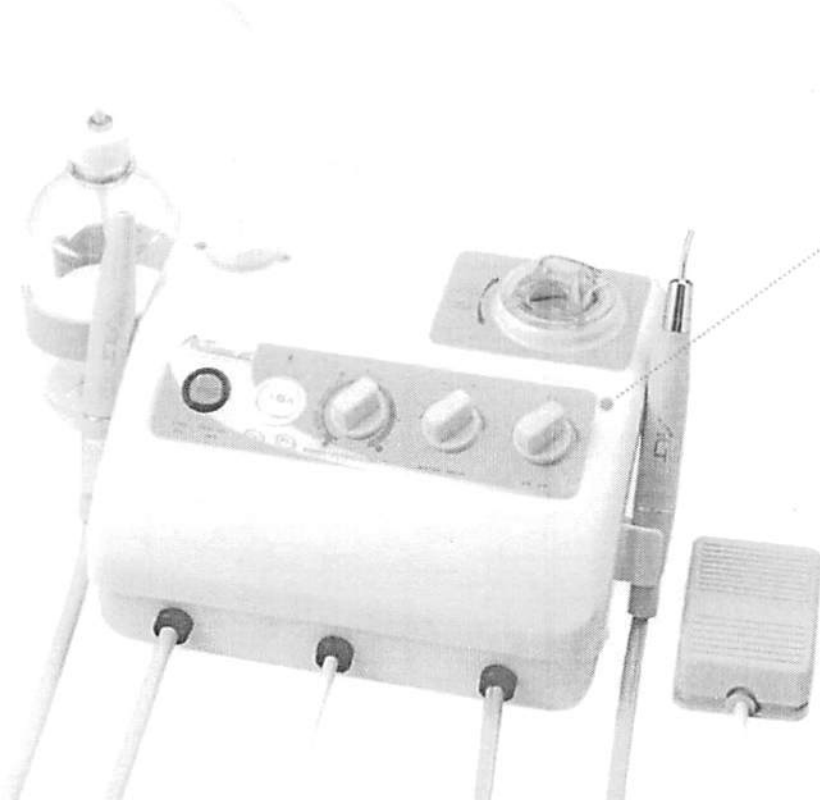
Atenção: Este equipamento somente deve ser operado por profissional capacitado para uso de Aparelhos de Raios X.

1. Certifique-se de que o seu Raios X Odontológico Xdent modelo X70 está devidamente ligado à rede elétrica e instalado conforme item 7.1 - Instalação do Equipamento, e que o operador e o paciente estão utilizando os equipamentos de proteção contra radiação.
2. Pressione a chave geral verde localizada na caixa do comando disparador e observe que a mesma se acenderá.
3. Posicione o localizador cilíndrico longo de acordo a tomada radiográfica desejada.
4. Retire o comando disparador manual e selecione o tempo de exposição desejado, utilizando para isso o "botão para elevação do tempo de exposição" e o "botão para decréscimo do tempo de exposição".
5. Afaste-se a uma distância mínima de 2 metros do paciente conforme Portaria / MS/SVS nº 453 de 01/06/1998 e aperte o "botão para disparo do Raios X" do *comando disparador manual*, mantendo-o pressionado até o final do tempo de exposição selecionado (término do disparo). (Veja itens 3.2 e 3.3 para identificar os botões)

Nota 1: Durante o disparo, além do "led" indicador de emissão de Raios X, um sinal (alarme) sonoro ("bip") será soado.

Nota 2: Se durante o disparo houver necessidade de interromper a emissão de Raios X, isto é, cancelar a operação, isso poderá ser feito simplesmente deixando de pressionar o "botão para disparo do Raios X". Neste caso aparecerá a mensagem no display "err" indicando um erro. Após o tempo de resfriamento necessário, a mensagem "err" desaparecerá.

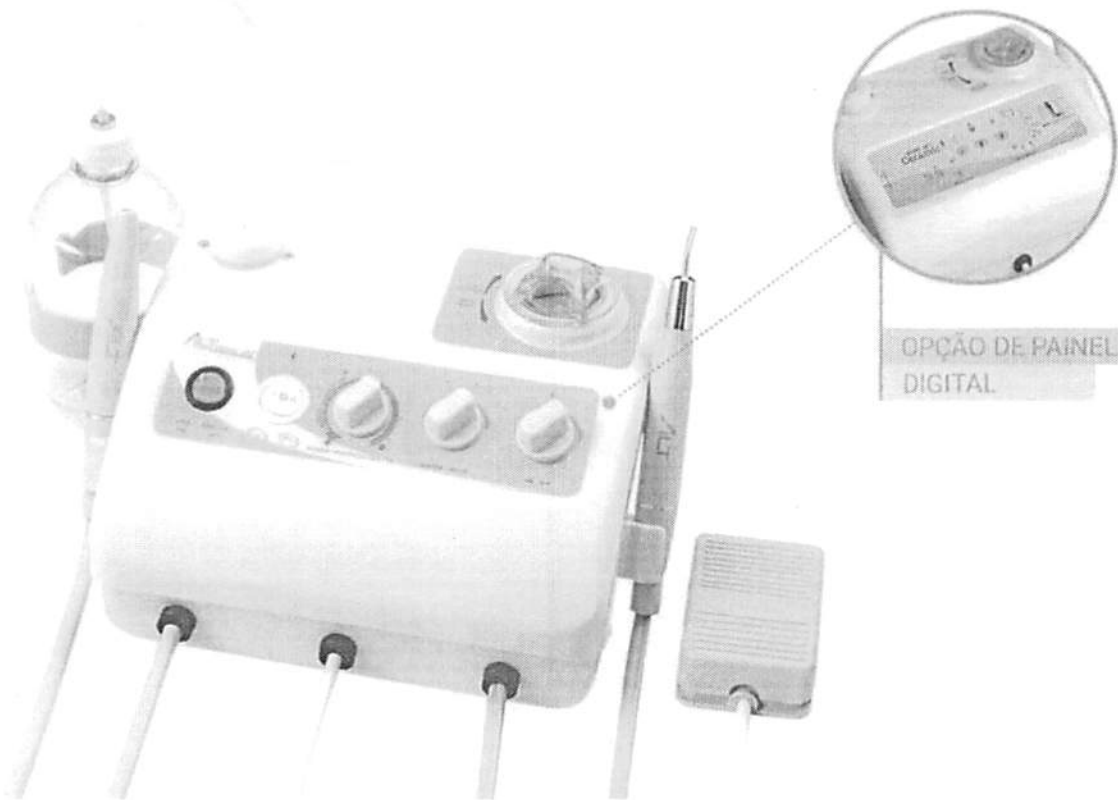
6. Após a utilização, desligue a chave geral do aparelho.
Atenção - Nunca utilize o seu Raios X Odontológico Xdent modelo X70 sem o Dispositivo Limitador de Feixe (localizador cilíndrico longo), pois é ele que delimita o campo a ser irradiado em no máximo 60 mm e a distância foco-pele, afim de manter a dose absorvida no paciente tão baixa quanto possível. Além disso, o operador deve manter a menor distância possível entre a extremidade do Dispositivo Limitador de Feixe (localizador cilíndrico longo) e a Superfície do Paciente. Para isso durante a preparação da tomada radiográfica, posicione a extremidade do localizador bem rente à face do paciente (máximo 10 mm).



OPÇÃO DE PAINEL
DIGITAL

TENSÃO	127/220 V - 50/60Hz
POTÊNCIA	30
IRRIGAÇÃO	bomba peristáltica
FREQÜÊNCIA KHz	24 a 32
PRESSÃO ENTRADA DE ÁGUA (PSI)	15 a 72
PRESSÃO ENTRADA DE ar (PSI)	70 a 80

- Chave liga / desliga
- Chave seletora ultrassom ou jato de bicarbonato
- Sintonia automática de frequência
- Ajuste do nível da potência ultrassônica
- Escala dos níveis de potência por cores facilitam os trabalhos em periodontia, endodontia ou geral
- Caneta do ultrassom com sistema de capa removível e autoclavável, aumenta a vida útil do transdutor
- Caneta do jato de bicarbonato com ponteira autoclavável
- Pressurização interna do ar e da água através dos terminais de entrada
- Sistema eletropneumático sincronizado com válvulas solenóides para proporcionar cortes e aspirações da água e ar instantaneamente
- Despressurização interna do bicarbonato de sódio da válvula até a peça de mão, através de varredura automática
- Com bomba peristáltica (opcional)
- Copo removível (opcional)
- Registros de ajuste fino para controle de água e ar possibilitam adequar à necessidade de cada operação
- Reservatório do bicarbonato de sódio, resistente e com tampa transparente;
- Filtro de ar com drenagem semi-automática
- Peças de mão anatômica com mangueiras lisas, leves e flexíveis
- Pedal para acionamento;
- Kit Inserto - (03) três insertos e chave de aperto
- Gabinete confeccionado em plástico resistente
- Irrigação: Bomba Peristáltica

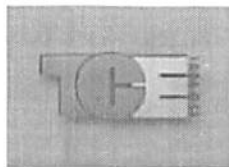


OPÇÃO DE PAINEL DIGITAL

TENSÃO	127/220 V - 50/60Hz
POTÊNCIA	30
IRRIGAÇÃO	bomba peristáltica
FREQUÊNCIA KHz	24 a 32
PRESSÃO ENTRADA DE ÁGUA (PSI)	15 a 72
PRESSÃO ENTRADA DE ar (PSI)	70 a 80

- Chave liga / desliga
- Chave seletora ultrassom ou jato de bicarbonato
- Sintonia automática de frequência
- Ajuste do nível da potência ultrassônica
- Escala dos níveis de potência por cores facilitam os trabalhos em periodontia, endodontia ou geral
- Caneta do ultrassom com sistema de capa removível e autoclavável, aumenta a vida útil do transdutor
- Caneta do jato de bicarbonato com ponteira autoclavável
- Pressurização interna do ar e da água através dos terminais de entrada
- Sistema eletropneumático sincronizado com válvulas solenóides para proporcionar cortes e aspirações da água e ar instantaneamente
- Despressurização interna do bicarbonato de sódio da válvula até a peça de mão, através de varredura automática
- Com bomba peristáltica (opcional)
- Copo removível (opcional)
- Registros de ajuste fino para controle de água e ar possibilitam adequar à necessidade de cada operação
- Reservatório do bicarbonato de sódio, resistente e com tampa transparente;
- Filtro de ar com drenagem semi-automática
- Peças de mão anatômica com mangueiras lisas, leves e flexíveis
- Pedal para acionamento;
- Kit Inserto - (03) três insertos e chave de aperto
- Gabinete confeccionado em plástico resistente
- Irrigação: Bomba Peristáltica

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0810001/2021
FLS.	455
Rub.	0



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

DECLARAÇÃO N° 8816/2021

DECLARAMOS a pedido da empresa CMED SERVICOS TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ n° 20.444.829/0001-90, que os processos de fiscalização que tramitam no âmbito deste Tribunal de Contas apresentam como partes apenas pessoas físicas que tenham atuado como gestores junto a entidade integrantes da Administração Pública (direta/indireta/municipal/estadual) em determinados períodos. Assim, pessoas jurídicas de direito privado não constam como partes nos processos de fiscalização deste TCE-RS, muito embora os contratos, os convênios e os os ajustes eventualmente celebrados entre elas e os entes jurisdicionados possam vir a ser objeto de fiscalização e apontamentos em auditorias.

Adicionalmente, informa-se que no Portal do TCE-RS é possível consultar (em Consultas > Impedidos de Contratar com o Poder Público) as listas dos impedidos de contratar com o Poder Público que foram elaboradas pelo TCU, pela CGU, pelo TST e pelo CNJ.

Gabinete da Direção-Geral, em 07-12-2021.

César Luciano Filomena
Diretor-Geral .

*Código de Autenticação
PRBT2-MMUR6-LWBQ3*



Certidão Específica

O Secretário-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **21/384.322-6**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **CMED DISTRIBUIDORA LTDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, NIRE 4320794885-8, CNPJ 20.444.829/0001-90, ATIVA, com sede na RUA SILVERIO MANOEL DA SILVA, 302, LOJA 03, BAIRRO VILA PRINCESA IZABEL, CACHOEIRINHA/RS, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
INSCRICAO	11/06/2014	43109035629	X
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	11/06/2014	3957277	X
ALTERACAO	15/09/2014	3995486	X
ALTERACAO	11/08/2015	4149107	X
ALTERACAO	27/04/2016	4268089	X
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	27/04/2016	4268112	X
CONTRATO	27/04/2016	43207948858	X
ALTERACAO	30/09/2016	4342012	12/09/2016
ALTERACAO	20/01/2017	4394723	16/12/2016
CARTA DE EXCLUSIVIDADE	08/05/2018	4745327	26/03/2018
ALTERACAO	22/06/2018	4778345	30/05/2018
PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)	09/07/2018	4789699	28/06/2018
ALTERACAO	24/10/2018	4873001	03/09/2018
PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)	15/04/2019	5009333	05/04/2019
ALTERACAO	15/10/2019	5163229	10/10/2019
ALTERACAO	20/03/2020	7134551	19/03/2020

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

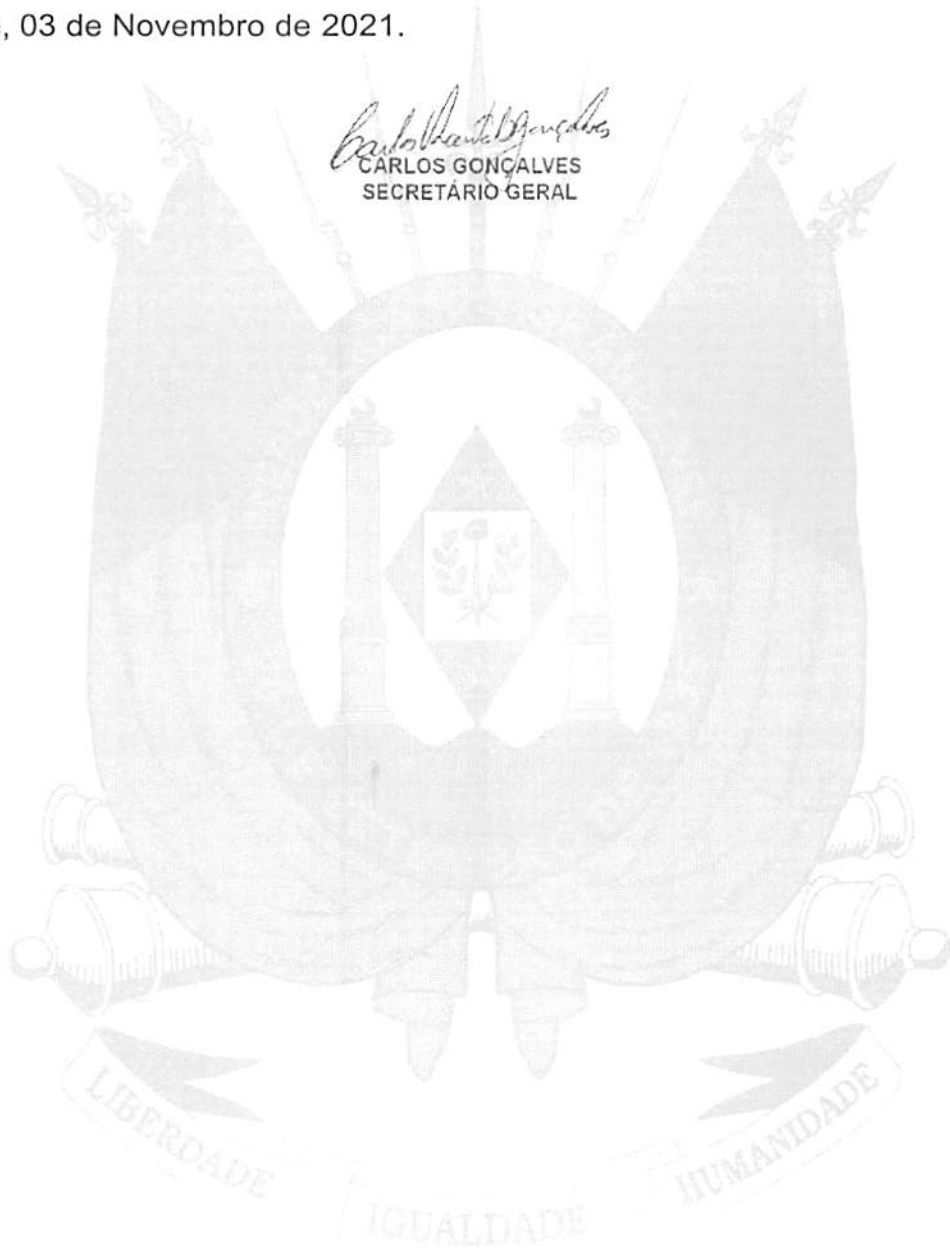
PEDREIRAS/MA
Proc. 0810001/2021
FLS. 457
Rub. U

Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Nada mais.

Porto Alegre, 03 de Novembro de 2021.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

PEDREIRAS/MA
Proc. 081000112021
FLS. 458
Rub.

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CMED DISTRIBUIDORA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320794885-8	20.444.829/0001-90	11/06/2014	09/06/2014

Endereço Completo:

RUA SILVERIO MANOEL DA SILVA 302 LOJA 03 - BAIRRO VILA PRINCESA IZABEL CEP 94940-243 - CACHOEIRINHA/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS E COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
028.291.300-90	CAROLINE GOULART LUCHTEMBERG	xxxxxxx	R\$ 90.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
220.024.990-04	JOSE LUCHTEMBERG	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SOCIO

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 20/03/2020

Número: 7134551

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
CMED SERVICOS TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA	xxxxxxx	7134551	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
SANDRO DUARTE PEREIRA - ME	4310903562-9	43207948858	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001071254 e visualize a certidão)



21/384.316-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

PEDREIRAS/MA
Proc. 081000112021
FLS. 459
Rub. <i>[initials]</i>

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CMED DISTRIBUIDORA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

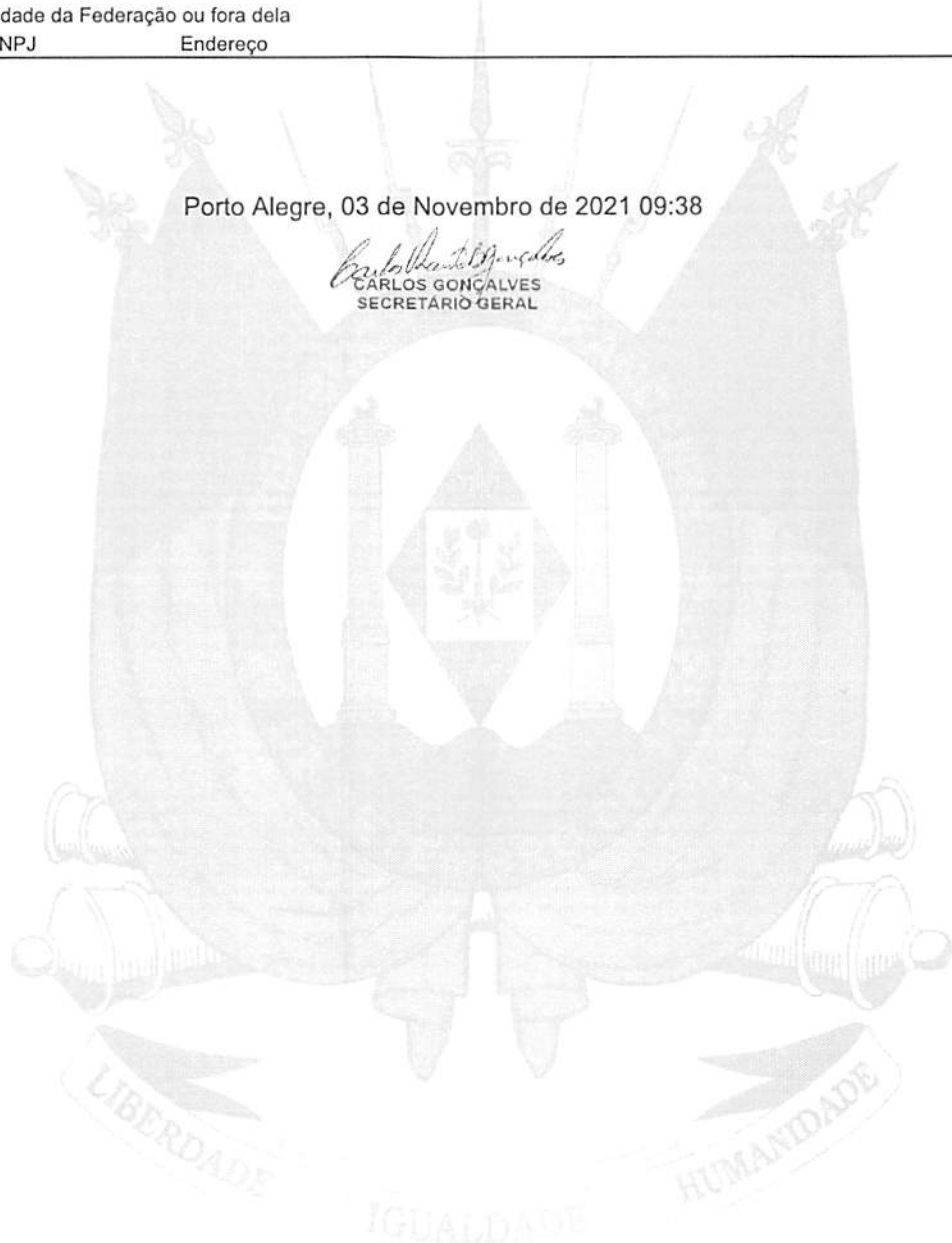
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 03 de Novembro de 2021 09:38

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001071254 e visualize a certidão)



21/384.316-1



PEDREIRAS/MA
Proc. 0810.001/2021
FLS. 460
Rub.

1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE PORTO ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EVANDRO NOGUEIRA DE AZEVEDO
Tabelião

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, fundamentado nos artigos 27 e 28 da Lei nº 9.492, de 10 setembro de 1997, no artigo 11-VII da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e no provimento nº 43/95 da Corregedoria Geral da Justiça, que não existem protestos contra a pessoa física ou jurídica abaixo identificada nos últimos cinco (05) anos.

DATA: 15/10/2020

PERÍODO DA BUSCA: DE 13/10/2015 ATÉ 13/10/2020

HORA DA BUSCA: 15:54:28

NÚMERO DO PEDIDO: 609814-1

*** CMED DISTRIBUIDORA LTDA ***

CNPJ: 20.444.829/0001-90

Busca - R\$ 8,70 Certidão - R\$ 9,20 Processamento - R\$ 5,00 ISS - R\$ 1,15 SPJ - R\$ 4,70 Total - R\$ 28,75
Selos do Poder Judiciário 451.0.1800004.20166

Tabelião



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
696784 52 2020 00020166 89

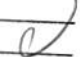
Chancela mecânica registrada sob nº 016 no 12º Tabelionato de Notas de Porto Alegre/RS.

A autenticidade desta certidão terá que ser confirmada na internet, durante 90 dias da data de sua emissão, no endereço www.primeirotabelionato.com.br digitando o código de controle da certidão, abaixo mencionado.

ATENÇÃO: Certidões solicitadas até 12:00, verificação após às 14:00
Certidões solicitadas após 12:00, verificação após às 18:00

Código de Controle da Certidão
609814796

Av. Independência, 925 - 2º andar - CEP 90035-072 - Fone (51) 3021.5600 - Fax (51) 3021.5615
Porto Alegre - www.primeirotabelionato.com.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 0210061/202 /
FLS. 461
Rub. 

3º TABELIONATO DE PROTESTOS PORTO ALEGRE

Terezinha Zulmira Machado Barradas
Tabeliã Designada

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, fundamentado no artigo 11-VII da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, que não existem protestos contra a pessoa física ou jurídica abaixo identificada nos últimos cinco (5) anos.

DATA: 15/10/2020

HORA DA BUSCA: 15:54:28

PERÍODO DA BUSCA: DE 09/10/2015 ATÉ 09/10/2020

NÚMERO DO PEDIDO: 609814-3

*** **CMED DISTRIBUIDORA LTDA** ***

CNPJ: 20.444.829/0001-90

Busca - R\$ 8,70 Certidão - R\$ 9,20 Processamento - R\$ 5,00 ISS - R\$ 1,15 SPJ - R\$ 4,70 Total - R\$ 28,75
Selos do Poder Judiciário 456.1.1900004.46700-46701/456.2.1900004.21684



Tabeliã Designada



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
096965 52 2020 00021909 57

Chancela mecânica registrada sob nº 17 no 12º Tabelionato de Notas de Porto Alegre/RS.

A autenticidade desta certidão terá que ser confirmada na internet, durante 90 dias da data de sua emissão, no endereço www.tertab.not.br digitando o código de controle da certidão, abaixo mencionado.

ATENÇÃO: Certidões solicitadas até 12:00, verificação após às 14:00
Certidões solicitadas após 12:00, verificação após às 18:00

Código de Controle da Certidão
609814796

Rua Marquês do Pontal, nº 29 - CEP 90540-000 - Fone (51) 2108.3366 - Fax (51) 2108.3367
Porto Alegre / RS



PEDREIRAS/MA
 Proc. 0810001/202 1
 FLS. 462
 Rub. 0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 2º TABELIONATO DE PROTESTOS PORTO ALEGRE
 Serviço Notarial Delegado pelo Poder Público
 (Constituição Federal - Art.236)
 TABELIÃO - JOÃO FIGUEIREDO FERREIRA

CERTIDÃO NEGATIVA

Com fundamento nos artigos 27 e 28 da Lei nº 9.492, de 10.09.1997, no artigo 11-VII da Lei nº 8.935, de 18.11.1994, e no Provimento nº 43/95 da Corregedoria-Geral da Justiça, certifico não existir protesto contra a pessoa física ou jurídica abaixo identificada, no período de busca indicado. O referido é verdade, do que dou fé.

DATA: 15/10/2020

HORA DA BUSCA: 15:54:28

PERÍODO DA BUSCA: DE 13/10/2015 ATÉ 13/10/2020

NÚMERO DO PEDIDO: 609814-2


CERTIDÃO NEGATIVA EM FAVOR DE:

CMED DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 20.444.829/0001-90

Busca - R\$ 8,70 Certidão - R\$ 9,20 Processamento - R\$ 5,00 ISS - R\$ 1,15 SPJ - R\$ 4,70 Total - R\$ 28,75
 Selos do Poder Judiciário 454.1.1800005.45821-45822/454.2.1800005.21201

João Figueiredo Ferreira
 Tabelião



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
 090933 52 2020 00419577 25

Assinatura digitalizada conforme autorização contida no Ofício-Circular nº 147/03-CGJ, de 09/10/2003 (Processo nº 22059/02-1), publicado no Diário da Justiça de 20.10.03.

A autenticidade desta certidão terá que ser confirmada na internet, durante 90 dias da data de sua emissão, no endereço www.2tab.not.br digitando o código de controle da certidão, abaixo mencionado.

Código de Controle da Certidão
 609814796



PEDREIRAS/MA
Proc. 0310001/202 /
FLS. 463
Rub. 0

CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº:
Certificate No. NCC 20.06364 Revisão/revisión nº.: 00

Data de emissão:
Emission date: 12/06/2020 Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 4
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 4

Data de validade:
Validity date: 12/06/2025

Solicitante:
Applicant: XIDENT EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Rua Buenos Aires, 791 – Vila Mariana, Ribeirão Preto, SP, CEP: 14.075-320, Brasil
CNPJ: 08.493.791/0001-40

Produto:
Product: Equipamento de raio-x odontológico

Marca / Modelo:
Brand / Model: XIDENT / X70 Coluna (Móvel / Fixa) e X70 Aparelho Fixo de Parede

Fabricante e Unidade
fabril (Fabricante):
*Manufacturer and
manufacturing location
(Manufacturer):* XIDENT EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Rua Buenos Aires, 791 – Vila Mariana, Ribeirão Preto, SP, CEP: 14.075-320, Brasil
CNPJ: 08.493.791/0001-40

Digitally signed by WILSON MONTEIRO
BONATO JUNIOR 04261009803

Wilson Bonato
Gerente Técnico
Technical Manager

Certificado emitido conforme requisitos da avaliação da conformidade para equipamentos elétricos sob regime de vigilância sanitária, anexo à Portaria Inmetro nº. 54 de fevereiro de 2016.
Certificate issued in accordance with the conformity assessment requirements for electrical equipment under sanitary surveillance system, annex to Inmetro's ordinance no. 54 of February 1, 2016.

1. Este certificado somente pode ser reproduzido com todas as folhas.
This certificate may only be reproduced with all its pages.
2. A situação e autenticidade deste certificado podem ser verificadas no website oficial do Inmetro.
The status and authenticity of this certificate may be verified by visiting Inmetro's website.
3. Este certificado de conformidade foi emitido por um organismo de certificação acreditado pela Cgcre - Coordenação Geral de Acreditação.
This certificate of conformity was issued by a product certification body accredited by Cgcre.

Certificado emitido por:
Certificate issued by:

NCC Certificações do Brasil Ltda.
Acreditação Cgcre nº 0034 (16/10/2003)
Av. Orosimbo Maia, 360, Campinas, SP, CEP 13010-211
CNPJ nº 16.587.151/0001-28
www.ncc.com.br



Este certificado é emitido como uma verificação que amostras, representativas da linha de produção, foram avaliadas e ensaladas e atenderam às normas listadas abaixo, e que o sistema de gestão da qualidade do fabricante, relativo aos produtos cobertos por este certificado, foi avaliado e atendeu aos requisitos de sistema da qualidade da Portaria Inmetro. Este certificado é concedido sujeito às condições previstas na Portaria Inmetro.

This certificate is issued as verification that samples, representative of production, were assessed and tested and found to comply with the standards listed below and that the manufacturer's quality system, relating to the products covered by this certificate, was assessed and found to comply with the Inmetro quality system requirements. This certificate is granted subject to the conditions as set out in Inmetro Rules.



CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº:
Certificate No. NCC 20.06364

Revisão/revision nº.: 00

Data de emissão:
Emission date: 12/06/2020

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 4
Certificate valid only accompanied of pages: 1 through 4

NORMAS:

STANDARDS:

ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016
ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010
ABNT NBR IEC 60601-1-3:2011
ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011
ABNT NBR IEC 60601-1-9:2014
ABNT NBR IEC 60601-2-65:2014

Este certificado não indica conformidade com outros requisitos de segurança e desempenho do que os expressamente incluídos nas normas listadas acima.

This certificate does not indicate compliance with safety and performance requirements other than those expressly included in the standards listed above.

RELATÓRIOS DE ENSAIO E AVALIAÇÃO:

TEST AND ASSESSMENT REPORTS:

Amostras do equipamento listado passaram com sucesso nas avaliações e ensaios registrados em:

Samples of the equipment listed has successfully met the assessment and test requirements as recorded in:

Registro de avaliação da conformidade técnica (apresenta a verificação dos documentos utilizados para análise e as conclusões para a recomendação da certificação):

Technical conformity assessment register (assessment that presents the verification of the documents used for analysis and recommendation of certification conclusions):

BPM: 621942

Processo: 25928/14.1

Data do aceite da proposta: 21/03/2014

Data da auditoria: 07 e 08/02/2019

Relatório(s) de ensaio:

Test report(s):

Nº do relatório	Norma	Laboratório	Data de emissão
82.961 - Suplemento 01	ABNT NBR IEC 60601-1:2010 Emenda 1:2016	IEE	14/10/2019
REL.OS.23.-2020-R1	ABNT NBR IEC 60601-1:2010 Emenda 1:2016	SUPERA	27/03/2020
REL.OS.34.-2020-R1	ABNT NBR IEC 60601-1:2010 Emenda 1:2016	SUPERA	14/05/2020
REL.OS.36.-2020-R1	ABNT NBR IEC 60601-1:2010 Emenda 1:2016	SUPERA	05/06/2020
IBEC 191145	NBR IEC 60601-1(2010) Emenda 1(2016), NBR IEC 60601-1-2(2017) e IEC 60601-2-65 Ed. 1.0(2012) A1(2017)	IBEC	26/12/2019
82.962	ABNT NBR IEC 60601-1-3:2011 Emenda 1: 2016	IEE	04/07/2019
REL.OS.23.-2020-R1	ABNT NBR IEC 60601-1-3:2011 Emenda 1: 2016	SUPERA	27/03/2020
82.963	ABNT NBR IEC 60601-2-65:2014	IEE	05/06/2019
REL.OS.23.-2020-R1	ABNT NBR IEC 60601-2-65:2014	SUPERA	27/03/2020

PRODUTO:

PRODUCT:

Produtos e sistemas abrangidos por este certificado estão especificados como segue:

Products and systems covered by this certificate are specified as follows:

O raio-x odontológico X70 tem capacidade de tensão nominal de 70 kVp e corrente no tubo de 7,2 mA em 127 V e 7,8 mA em 220 V, é apresentado nas versões Coluna Móvel (Padrão), Coluna Fixa, Fixo na Parede e Fixo na Parede com opcional Braço Pantográfico. O equipamento tem seu funcionamento baseado na emissão de feixes de raios X gerada por uma ampola submetida à alta tensão, proveniente da transformação da tensão e corrente da rede elétrica em uma bobina. Uma vez emitido, os raios X atravessarão as estruturas anatômicas a serem analisadas, sensibilizando um filme radiográfico e gerando imagens que permitirão a análise diagnóstica.

Características técnicas da Família:

Modelo	Tensão	Frequência	Potência/Corrente	Marca
X70 Coluna (Móvel / Fixa) e X70 Aparelho Fixo de Parede	127 V~ ± 5 V e 220 V~ ± 5 V (bivolt com chaveamento manual)	50/60 Hz	9 A (rede 127V~) 6 A (rede 220V~)	XDENT

CONDIÇÕES DE CERTIFICAÇÃO:

CONDITIONS OF CERTIFICATION:

Modelo 5: Ensaio de tipo, avaliação e aprovação do Sistema de Gestão da Qualidade do fabricante, acompanhamento através de auditorias no FNCC_506



PEDREIRAS/MA
Proc. 0210001/12021
FLS. 465
Rub. J

CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº:
Certificate No. NCC 20.06364

Revisão/revisión nº.: 00

Data de emissão:
Emission date: 12/06/2020

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 4
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 4

fabricante e ensaio em amostras retiradas no comércio e no fabricante. Modelo baseado no ensaio de tipo e acompanhado de avaliação das medidas tomadas pelo fabricante para o Sistema de Gestão da Qualidade de sua produção, seguido de um acompanhamento a cada 15 meses, por meio de auditorias, do controle da qualidade da fábrica e de ensaios de verificação em amostras tomadas no comércio e na fábrica.

Model 5: Type test, evaluation and approval of the manufacturer's Quality Management System, surveillance through audits on the factory and test on samples taken in market and on the manufacturer. Model based on the type of test and accompanied by evaluation of the actions taken by the manufacturer for the Quality Management System of its production, followed by a follow-up every 15 months by means of audits of the factory quality control and test checks in samples taken in market and factory.

A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da NCC e previstas no RAC específico da Portaria Inmetro nº. 54 de fevereiro de 2016. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

The validity of this certificate is linked to carrying out evaluations of maintenance and treatment of possible non-compliance in accordance with the orientations of the NCC and Inmetro Ordinance no. 54 of February 1, 2016. For verification of updated condition of regularity from this Conformity's Certificate, must be checked on product and services data bank certificated from Inmetro.

Este Certificado é válido apenas para os equipamentos de modelos idênticos aos equipamentos efetivamente ensaiados. Quaisquer modificações nos projetos, bem como a utilização de componentes e/ou materiais diferentes daqueles definidos pela documentação descritiva dos equipamentos, sem a prévia autorização da NCC, invalidarão este Certificado.

This Certificate is valid only for models identical to those effectively tested. Any modifications to the projects and the use of components and / or different materials from those defined by descriptive documentation of the equipment, without the prior permission of NCC, will invalidate this certificate.

O usuário tem a responsabilidade de assegurar que os produtos serão instalados em atendimento às instruções do fabricante e as normas aplicadas a estes.

The user has the responsibility to ensure that the products will be installed in compliance with manufacturer's instructions and standards applied to them.

Outras especificações:

Tipo de proteção contra choque elétrico: Classe I

Grau de proteção contra choque elétrico: Tipo B

Grau de proteção contra penetração de líquidos: IPX0

Modo de operação: Operação não contínua com carga intermitente – T. ON: 3,2 segundos / T.OFF: X 30 segundos

Não adequado na presença de mistura anestésica inflamável

Versão do software: N/A

Lista dos acessórios e partes ensaiados em conjunto com o produto:

Coluna Móvel (Padrão):

- Cone longo
- Cabeçote X70
- Braço giratório
- Braço articulador
- Coluna com comando disparador
- Base
- Rodízios (unidade)

Coluna Fixa:

- Cone longo
- Cabeçote X70
- Braço giratório
- Braço articulador
- Coluna com comando disparador
- Base

Aparelho Fixo de Parede:

- Cone Longo
- Cabeçote X70
- Braço giratório
- Braço giratório longo (Opcional)
- Braço articulador
- Comando disparador
- Suporte de Parede
- Braço pantográfico (opcional)

Código de barras: N/A



PEDREIRAS/MA
Proc 081000 1/202 1
FLS. 466
Rpt. 0

CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº:
Certificate No. NCC 20.06364

Revisão/revision nº.: 00

Data de emissão:
Emission date: 12/06/2020

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 4
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 4

DOCUMENTAÇÃO DESCRITIVA DO EQUIPAMENTO (CONFIDENCIAL): EQUIPMENT DESCRIPTONAL DOCUMENTS (CONFIDENTIAL):

Documento	Descrição	Revisão
Manual	Manual do usuário	07
RHPJ 15.01	Projeto do produto avaliado	00

Histórico da Revisão:

Revisão	Certificado	Data da Revisão	Processo	Descrição
0	NCC 20.06364	12/06/2020	25928/14.1	Emissão inicial

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0810001/2021
FLS.	167
Rub.	

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/12/2021 às 11:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 20.444.829/0001-90.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61B8.A9FC.6983.3092 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

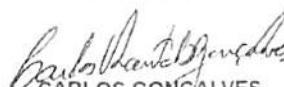


Certidão Específica

O Secretário-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **21/320.377-4**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **CMED DISTRIBUIDORA LTDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, NIRE 4320794885-8, CNPJ 20.444.829/0001-90, ATIVA, com sede na RUA SILVERIO MANOEL DA SILVA, 302, LOJA 03, BAIRRO VILA PRINCESA IZABEL, CACHOEIRINHA/RS, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
INSCRICAO	11/06/2014	43109035629	X
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	11/06/2014	3957277	X
ALTERACAO	15/09/2014	3995486	X
ALTERACAO	11/08/2015	4149107	X
ALTERACAO	27/04/2016	4268089	X
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	27/04/2016	4268112	X
CONTRATO	27/04/2016	43207948858	X
ALTERACAO	30/09/2016	4342012	12/09/2016
ALTERACAO	20/01/2017	4394723	16/12/2016
CARTA DE EXCLUSIVIDADE	08/05/2018	4745327	26/03/2018
ALTERACAO	22/06/2018	4778345	30/05/2018
PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)	09/07/2018	4789699	28/06/2018
ALTERACAO	24/10/2018	4873001	03/09/2018
PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)	15/04/2019	5009333	05/04/2019
ALTERACAO	15/10/2019	5163229	10/10/2019
ALTERACAO	20/03/2020	7134551	19/03/2020

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

PEDREIRAS/MA

Proc. 0810001/2021
FLS. 469
Rub. ψ

Certidão de Situação Fiscal nº 0018336214

Identificação do titular da certidão:

Nome: **CMED DISTRIB LTDA**
Endereço: **RUA SILVERIO MANOEL DA SILVA, 302, LOJA 03
PRINCESA IZABEL, CACHOEIRINHA - RS**
CNPJ: **20.444.829/0001-90**

Certificamos que, aos **14** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 11/2/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0028288575

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

PEDREIRAS/MA
Proc. 0810001/2021
FLS. 470
Rub. 9

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 20444829000190, Endereço - RUA SILVERIO MANOEL DA SILVA N 302 BAIRRO PRINCESA IZABEL CACHOEIRINHA RS..

14 de Dezembro de 2021, às 11:30:36

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **792de87e40622cce9b831608a8e663b9**

PEDREIRAS/MA	
Proc	0810004202/
FLS.	171
Rub.	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 20.444.829/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:45:50 do dia 25/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2022.

Código de controle da certidão: **3939.A25D.B941.E732**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.